



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

2011



Ofício nº /2012 - DG

Brasília, de março de 2012.

A Sua Senhoria o Senhor
VALDIR AGAPITO TEIXEIRA
Secretário da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União
Brasília – DF

Assunto: **Prestação de Contas – Exercício de 2011**

Senhor Secretário,

1. Em cumprimento ao parágrafo único, art. 70 da Constituição Federal, encaminho a Vossa Senhoria, em anexo, processo que constitui a Prestação de Contas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ do exercício de 2011, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa nº 63 de 01 de setembro de 2010, das Decisões Normativas nº. 108 de 24 de novembro de 2010 e 117 de 19 de outubro de 2011, e da Portaria nº 123/2011, todas do Tribunal de Contas da União e da Portaria nº 2.546, de 27 de dezembro de 2010, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União.

Atenciosamente,

TIAGO PEREIRA LIMA
Diretor-Geral em exercício



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 108/2010 e da Portaria TCU nº 123/2011 e a Portaria nº 2.546, de 27 de dezembro de 2010 da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União.

Brasília, 31/03/2012

Lista de Abreviações e Siglas

ANTAQ	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ComOpNav	Comando de Operações Navais
CSG	Coordenadoria de Serviços Gerais - ANTAQ
EBN	Empresas Brasileiras de Navegação
ETC	Estações de Transbordo de Carga
GOF	Gerência de Orçamento e Finanças - ANTAQ
GRL	Gerência de Recursos Logísticos - ANTAQ
LOA	Lei Orçamentária Anual
PAC	Processos Administrativos Contenciosos
PAF	Plano Anual de Fiscalização
SAMA	Sistema de Gerenciamento de Afretamento na Navegação Marítima e de Apoio
SARH	Sistema de Administração de Recursos Humanos
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasse do Governo Federal
SISAC	Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SISTRAM	Sistema de Informações sobre o Tráfego Marítimo
SNI	Superintendência da Navegação Interior
SNM	Superintendência de Navegação Marítima e de Apoio
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SPO	Superintendência de Portos
SUNAMAM	Superintendência Nacional Da Marinha Mercante
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TI	Tecnologia da Informação
TUP	Terminais de Uso Privativo
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

Lista de Quadros e Tabelas

Quadro I - Demonstrativo da Execução do Programa de Governo 1463	33
Quadro II – Execução Orçamentária das Ações do Programa 1463.....	34
Quadro III – Restos a Pagar não Processados Inscritos do Programa 1463.....	35
Quadro IV – Execução Física das Ações do Programa 1463.....	35
Quadro V - Dados Gerais da Ação 2088.....	36
Quadro VI - Informações Orçamentárias e Financeiras da Ação 2088.....	37
Quadro VII – Execução Física da Ação 2088.....	37
Quadro VIII - Dados Gerais da Ação 2090.....	61
Quadro IX - Informações Orçamentárias e Financeiras da Ação 2090.....	61
Quadro X - Execução Física da Ação 2090.....	62
Quadro XI- Dados Gerais do Programa 0750	66
Quadro XII - Dados Gerais da Ação 2000	67
Quadro XIII – Informações Orçamentárias e financeiras da Ação 2000.....	68
Quadro XIV - Dados Gerais da Ação 09HB	78
Quadro XV - Informações Orçamentárias e Financeiras da Ação 09HB.....	79
Quadro XVI - Dados Gerais da Ação 2004.....	79
Quadro XVII - Informações Orçamentárias e Financeiras da Ação 2004	80
Quadro XVIII - Execução Física da Ação 2004	80
Quadro XIX - Dados Gerais da Ação 20CW	81
Quadro XX - Informações Orçamentárias e Financeiras da Ação 20CW	81
Quadro XXI - Dados Gerais da Ação 2010.....	82
Quadro XXII - Informações Orçamentárias e Financeiras da Ação 2010.....	82
Quadro XXIII - Execução Física da Ação 2010.....	83
Quadro XXIV- Dados Gerais da Ação 2011.....	83
Quadro XXV - Informações Orçamentárias e Financeiras da Ação 2011	84
Quadro XXVI - Execução Física da Ação 2011	84
Quadro XXVII- Dados Gerais da Ação 2012.....	84
Quadro XXVIII - Informações Orçamentárias e Financeiras da Ação 2012	85
Quadro XXIX - Execução Física da Ação 2012.....	85
Quadro XXX- Dados Gerais do Programa 0225.....	86
Quadro XXXI- Dados Gerais da Ação 4641.....	87
Quadro XXXII - Informações Orçamentárias e Financeiras da Ação 4641.....	87
Quadro XXXIII - Dados Gerais da Ação 4572.....	88
Quadro XXXIV - Informações Orçamentárias e Financeiras da Ação 4572	88
Quadro XXXV - Execução Financeira da Ação 4572	89
Quadro XXXVI - Dados Gerais do Programa 0089.....	89
Quadro XXXVII - Dados Gerais da Ação 0181.....	90
Quadro XXXVIII - Informações Orçamentárias e Financeiras da Ação 0181	90
Quadro XXXIX - Programação de Despesas Correntes	94
Quadro XL - Programação de Despesas de Capital.....	95
Quadro XLI - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	95
Quadro XLII - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	96
Quadro XLIII - Despesas por Modalidade de Contratação	96
Quadro XLIV - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	97
Quadro XLV - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa	97
Quadro XLVI - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios anteriores.....	98
Quadro XLVII - Força de Trabalho	99
Quadro XLVIII - Situações que reduzem a força de trabalho.....	100
Quadro XLIX - Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas	101
Quadro L - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária.....	101
Quadro LI - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade.....	102
Quadro LII - Composição do Quadro de Servidores Inativos	102
Quadro LIII - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão	103
Quadro LIV - Composição do Quadro de Estagiários	103

<i>Quadro LV - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2009, 2010 e 2011</i>	<i>104</i>
<i>Quadro LVI - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva</i>	<i>105</i>
<i>Quadro LVII - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra.....</i>	<i>106</i>
<i>Quadro LVIII - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência</i>	<i>107</i>
<i>Quadro LIX - Resumo dos instrumentos celebrados nos três últimos exercícios</i>	<i>108</i>
<i>Quadro LX - Resumo Dos Instrumentos De Transferência Que Vigerão Em 2011 E Exercícios Seguintes</i>	<i>108</i>
<i>Quadro LXI - Resumo Da Prestação De Contas Sobre Transferências Concedidas Na Modalidade De Convênio E De Contratos De Repasse</i>	<i>109</i>
<i>Quadro LXII - Visão Geral Da Análise Das Prestações De Contas De Convênios E Contratos De Repasse.....</i>	<i>110</i>
<i>Quadro LXIII - Estrutura de controles internos</i>	<i>113</i>
<i>Quadro LXIV - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis</i>	<i>116</i>
<i>Quadro LXV - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros</i>	<i>119</i>
<i>Quadro LXVI - Gestão de TI</i>	<i>120</i>
<i>Quadro LXVII - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal.....</i>	<i>122</i>
<i>Quadro LXVIII - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica).....</i>	<i>123</i>
<i>Quadro LXIX – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas No Exercício.....</i>	<i>124</i>
<i>Quadro LXX – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI</i>	<i>140</i>
<i>Tabela 1 Aquisições realizadas no exercício de 2011</i>	<i>68</i>
<i>Tabela 2 – Sistemas Mantidos e Desenvolvidos pela Mogai Tecnologia da Informação</i>	<i>69</i>
<i>Tabela 3 Pontos de Função executados em 2011 pela Mogai Tecnologia da Informação</i>	<i>70</i>
<i>Tabela 4 – Atendimentos Tecnisys (1º nível).....</i>	<i>72</i>
<i>Tabela 5 - Atendimentos Polictec/Indra (2º nível Infra-estrutura).....</i>	<i>73</i>
<i>Tabela 6 - Quantidade de Incidentes e Demandas para Mogai no ano de 2011</i>	<i>73</i>
<i>Tabela 7 – Metas STI para o biênio 2011-2012.....</i>	<i>75</i>
<i>Tabela 8 - Dotação Orçamentária Por Programa/Ação.....</i>	<i>92</i>
<i>Tabela 9 Dotação Autorizada por Fonte de Recursos</i>	<i>93</i>
<i>Tabela 10 Multas Aplicadas no Exercício das Atribuições de Fiscalização e Regulação – 2008/2011</i>	<i>94</i>

Sumário

Introdução	10
I – ROL DE RESPONSÁVEIS	15
II - RELATÓRIO DE GESTÃO	17
A - CONTEÚDO GERAL	18
ITEM 1 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010	20
1. Identificação - Relatório de Gestão Individual	20
ITEM 2 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010	21
2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos	21
2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	21
2.1.1. Competência Institucional	21
2.1.2. Objetivos Estratégicos	24
2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS	28
2.2.1. ÁREA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E DE APOIO	28
2.2.2. ÁREA DE NAVEGAÇÃO INTERIOR	30
2.2.3. ÁREA DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA	31
2.3. PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA ANTAQ	33
2.3.1. PROGRAMA 1463 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	33
2.3.1.1. Ação 2088.0001 – Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	36
2.3.1.1.1. Navegação Marítima e de Apoio	37
2.3.1.1.2. Navegação Interior	39
2.3.1.1.3. Infraestrutura Portuária	41
2.3.1.1.3.1. Atividades relativas a Arrendamentos de Áreas e Instalações nos Portos Organizados:	41
2.3.1.1.3.2. Atividades de Autorização para Construção e Exploração de Terminais de Uso Privativo - TUP:	45
2.3.1.1.3.3. Atividades relativas à Regulação Portuária:	47
2.3.1.1.3.4. Atividade de Gestão do Desempenho Operacional Portuário:	50
2.3.1.1.3.5. Atividades Relativas ao Meio Ambiente Portuário:	52
2.3.1.1.3.6. Proposição de Normas para disciplinar o cumprimento das obrigações de continuidade da prestação de serviços e exploração de infraestrutura e seu compartilhamento	57
2.3.1.1.3.7. Proposição e realização de estudos e sistemas informatizados	58
2.3.1.2. Ação 2090.0001 – Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário ..	61
2.3.1.2.1. Navegação Marítima de apoio	62
2.3.1.2.2. Navegação Interior	63
2.3.1.2.3. Infraestrutura portuária	64
2.3.2. PROGRAMA 0750 – APOIO ADMINISTRATIVO	66
2.3.2.1. Ação 0750.2000 – Administração da Unidade	67
2.3.2.1.1. Tecnologia da Informação	68
2.3.2.2. Ação 0750.09HB - Contribuição do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	78
2.3.2.3. Ação 0750.2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes ..	79
2.3.2.4. Ação 0750.20CW – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes - Exames Periódicos	81
2.3.2.5. Ação 0750.2010 – Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	82
2.3.2.6. Ação 0750.2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	83
2.3.2.7. Ação 0750.2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados	84
2.3.3. PROGRAMA 0225 – GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES	86
2.3.3.1. Ação 0225.4641 – Publicidade de Utilidade Pública	87
2.3.3.2. Ação 0225.4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	88
2.3.4. PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	89
2.3.4.1. Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	90
2.4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO	91
2.4.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	91
2.4.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESAS	94
2.4.3. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL	95
2.4.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	95
ITEM 4 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010	98
3. Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores	98
ITEM 5 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010	99

4.	Recursos Humanos	99
4.1.	Composição do Quadro de Servidores Ativos	99
4.2.	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas.....	102
4.3.	Composição do Quadro de Estagiários	103
4.4.	Quadro de custos de recursos humanos	104
ITEM 6 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010		107
5.	Transferências.....	107
5.1.	Transferências efetuadas no exercício	107
ITEM 7 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010		111
ITEM 8 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010		112
ITEM 9 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010		113
6.	Funcionamento do sistema de controle interno.....	113
6.1.	Estrutura de controles internos.....	113
ITEM 10 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010		116
7.	Crítérios de Sustentabilidade Ambiental.....	116
7.1.	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	116
ITEM 11 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010		119
8.	Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	119
8.1.	Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	119
ITEM 12 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010		120
9.	Gestão de Tecnologia da Informação (TI)	120
ITEM 13 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010		122
10.	Despesas com Cartão de Crédito Corporativo	122
10.1.	Cartão de Pagamento do Governo Federal	122
ITEM 15 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010		124
11.	Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU	124
11.1.	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	124
11.2.	Deliberações do TCU Pendentes ao Final do Exercício	130
11.3.	Recomendações do OCI Atendidas no Exercício	140
ITEM 16 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010		146
12.	Recomendações da Unidade de Controle Interno	146
12.1.	Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna atendidas no Exercício.....	146
12.2.	Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna que permanecem pendentes de atendimentos no exercício.....	171
B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO.....		172
PARTE B, ITEM 1 , DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.....		173
13.	Declaração do Contador Responsável.....	173
13.1.	Declaração Plena do Contador.....	173
III - RELATÓRIOS E PARECERES.....		174
PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA		175
RELATÓRIO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE CORREIÇÃO		181
AUDITORIAS PLANEJADAS E REALIZADAS.....		193
Auditorias Planejadas e Realizadas pela Unidade de Controle Interno.....		194

Introdução

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Autarquia Especial, vinculada ao Ministério dos Transportes - MT, criada pela Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, com o desejo de dotar a Agência de melhores condições de eficiência e procurando atender as determinações oriundas do Governo Federal e também dos órgãos federais de controle, deu início em meados no segundo semestre de 2011 ao processo de elaboração do **Planejamento Estratégico para o período de 2011-15**, com término de implantação previsto para dezembro de 2012.

Neste processo contou com a participação, nas suas diversas etapas, de 50 Servidores, que ao final das reflexões elegeram 18 Objetivos Estratégicos a serem atingidos, sendo que 05 foram considerados prioritários para implantação no exercício de 2012, ou seja, Garantir a efetividade das atividades de regulação; garantir a eficiência e a eficácia das ações de fiscalização; aumentar a agilidade e a produtividade dos processos internos; promover a capacitação gerencial e técnica da equipe e garantir a eficiência e eficácia no planejamento e na aplicação dos recursos, que serão monitorados por 07 Indicadores de Desempenho, contemplando as atividades de **regulação, fiscalização e gestão**.

Assim, como resultado futuro é esperado que a sua implantação de fato se traduza em melhorias significativas na eficiência interna, contribua para o aperfeiçoamento do nosso conhecimento sobre o setor regulado e para o cumprimento da missão institucional da Agência que está completando em fevereiro de 2012, dez anos de sua criação.

Em consonância com o Planejamento Estratégico na parte relativa à Tecnologia da Informação foi elaborado e aprovado na Agência o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI para o biênio 2012-13 com objetivo de nortear investimentos e esforços para atender as demandas evidenciadas. Foram feitos investimentos na ordem de R\$ 1.740.856,49 adquirindo equipamentos para a modernização e atualização do parque de informática.

Em 2011 com o propósito de atender a sua competência institucional de **regular e fiscalizar** a prestação de serviços de transportes aquaviários, de apoio marítimo, de apoio portuário e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, atuou no sentido de assegurar o cumprimento dos termos de outorga, preservando os interesses dos usuários e a busca na maior eficiência na prestação dos serviços e para tanto realizou ao longo do exercício cerca de 730 ações de fiscalização, que resultaram, entre outros procedimentos, na celebração de 72 Termos de Ajustes de Conduta - TAC com operadores portuários.

As fiscalizações efetivadas (730) representaram um acréscimo de 4,29% se comparadas ao exercício anterior e uma realização abaixo do previsto em 3,57% em relação à meta de 757 (setecentos e cinquenta e sete) ações programadas. O não atingimento da meta decorreu fundamentalmente em função das medidas de contenção de custos fixadas pelo Decreto nº 7.446, de 01/03/2011, com redução das despesas de diárias, passagens e locomoção, bem como, no atraso da autorização/liberação, pelo MPOG, ocorrida somente em outubro de 2011, para a contratação de serviços de locação de veículos para dar suporte principalmente às ações de fiscalização, ocasionando a postergação e retardamento da execução do Plano Anual de Fiscalização - PAF - 2011.

Ainda em 2011 foi celebrado Termo de Cooperação com a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS, que permitiu à ANTAQ em parceria com as Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e

Vias Navegáveis - CESPOTOS, realizar 27 procedimentos de auditoria junto às instalações portuárias, visando verificar o cumprimento das exigências de segurança do Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias - ISPS- CODE.

Na área de outorgas, envolvendo os serviços de transporte marítimo e de apoio, a navegação interior e a exploração da infraestrutura portuária, foram emitidos 105 (cento e cinco) Termos de Autorização, que representaram uma realização de 80,77% em relação à meta de 130 outorgas previstas.

Neste caso, a realização molda-se à demanda do mercado, constatando-se que a mesma ocorreu em nível inferior ao previsto, cuja a expectativa era que as outorgas de autorização ocorressem em número superior, principalmente em face da perspectiva de recuperação do setor pós-crise financeira mundial e a manutenção de expansão do setor de apoio marítimo em função da grande expectativa decorrente da exploração do pré-sal na plataforma continental brasileira.

Cabe destacar a publicação, no site da ANTAQ, em fevereiro de 2011, do 1º Anuário Estatístico Aquaviário com diversas informações sobre a navegação marítima e de apoio, navegação interior e movimentação portuária, com excelente repercussão junto aos usuários e à mídia especializada, inclusive no exterior, sendo portanto um vetor de consolidação de informações confiáveis e atualizadas, proporcionando importante fonte de consulta para a elaboração de políticas para o Setor Aquaviário.

Quanto a área de navegação marítima e de apoio, foram publicados estudos elaborados internamente sobre a situação atual e perspectiva das frotas brasileira na navegação de cabotagem e na navegação de apoio marítimo, bem como estudo estatístico sobre o comércio marítimo bilateral com os 12 países com os quais o Brasil mantém acordos de transporte marítimo. Foi ainda dada continuidade e tomado providências logísticas e operacionais para a implantação do novo Sistema de Gerenciamento de Afretamento na Navegação Marítima e de Apoio - SAMA, que agilizará a comunicação entre as Empresas brasileiras de navegação e a ANTAQ nas operações de afretamento de embarcações e melhorará o gerenciamento nas diversas etapas do processo.

Na área da Navegação do Interior foi dada continuidade a execução do Plano de Interdição para Transportes de Passageiro e Misto na região amazônica, com interdição de 16 prestadores de serviço, totalizando 20 embarcações. Desde o início da implantação do mencionado Plano em 2009, foram interditadas 60 prestadores de serviço não autorizado, totalizando 70 embarcações. Como consequência obteve-se resultado positivo com a recuperação, regularização e retorno ao tráfego de 21 operadoras na condição de prestador de serviços com atuação regular, somando 28 embarcações que voltaram a operar de forma regulamentada.

Assim, a Agência em 2011 manteve a sequência e o propósito em dar continuidade na manutenção da estratégia em buscar constantemente a regularização de empresas que ainda operam irregularmente, obtendo como fruto de trabalhos educativos, campanhas e ações de combate à operação sem autorização na Navegação do Interior, a melhora nos indicadores de performance passando de 52% em 2010 para mais de 59% de regularidade dos transportes, considerando os costumes operacionais das empresas e a possibilidade de interdição.

Relativamente à regulamentação ou normatização, **na área da navegação interior**, foram editadas 4 resoluções alteradoras das normas atuais - Resoluções n°s: - 2.025/11 que trata sobre serviço de transporte de carga; - 2.030/11 que trata da outorga de autorização para transporte de passageiros e misto; - 2.047/11 que dispõe sobre prestação de serviços de transporte de passageiro e - 2.160/11 que trata sobre afretamento de embarcações na navegação interior.

Tais resoluções adequaram as normas da ANTAQ ao regime jurídico do Simples Nacional - Lei Complementar nº 123/06, com a legislação empresarial e tributária em vigor, a partir da qual as empresas requerentes de autorização estarão dispensadas de apresentar o balanço auditado, salvo quando exigido em lei específica e ao conceito de navegação interior de travessia disposto na Lei nº 12.379/11.

O transporte de cargas em vias interiores cresceu em 2011, em média, 7% em relação ao exercício anterior. Passou pelas hidrovias em vias interiores aproximadamente 79,7 milhões de toneladas distribuídos entre navegação interior (25,1 milhões), navegação de cabotagem (22,3 milhões) e navegação de longo curso (32,3 milhões).

Com relação às demandas por novas **Infraestruturas Portuárias**, concluiu-se a análise de 3 (três) propostas de arrendamentos portuários, localizados no portos de Recife, Itaqui e Itaguaí. Quanto aos investimentos privados, foram analisados e outorgados 6 (seis) projetos para terminais de uso privativo, Petrobras Barra do Riacho; Estaleiro Atlântico Sul; Dow Brasil Sudeste; CMPC; Alcoa World Alumina e Consórcio Mearim Porto Norte. Essas autorizações e arrendamentos implicarão em investimentos no montante de R\$ 3,165 bilhões, gerando com isso acréscimo na oferta de infraestrutura portuária e consequente aumento da capacidade do País em movimentar cargas internas e aquelas voltadas para o comércio exterior.

Merece destaque a celebração do Termo de Cooperação com a Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP com objetivo de somar esforços nos temas afetos à atividade portuária, obtendo-se resultados positivos. A aproximação com a Secretaria efetiva à concretização da aplicação das políticas públicas de Governo, que sob a competência legal da Agência é substanciada em ações regulatórias e fiscalizatórias.

No campo regulatório na área de exploração da infraestrutura portuária, foram aprovadas três normas: Resolução nº 2.240/11 que regula a exploração de áreas e instalações portuárias sob gestão das administrações portuárias no âmbito dos portos organizados; Resolução nº 2.239/11 que estabelece procedimentos para o trânsito seguro de produtos perigosos por instalações portuárias situadas dentro ou fora da área do porto organizado e, por fim, a Resolução nº 2.190/11 que disciplina a prestação de serviços de retirada de resíduos de embarcações.

Dentro de suas atribuições de conciliação do mercado, a ANTAQ elaborou e submeteu a audiência pública a Resolução nº 1.967/10, que objetiva estabelecer parâmetros regulatórios a serem observados na prestação dos serviços de movimentação e armazenamento de contêineres e volumes, em instalações de uso público, nos portos organizados, que permitirá disciplinar as relações entre terminais arrendados e os chamados "Portos Secos".

Ressalta-se a continuidade na elaboração do Plano Nacional de Integração Hidroviária (PNIH) fruto do Termo de Cooperação Técnica assinado entre ANTAQ e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, cujo objetivo essencial é a análise de potenciais cenários de utilização das hidrovias nacionais, e ainda propor o Plano Geral de Outorgas – PGO para terminais hidroviários. Além disso o termo de cooperação disponibilizará base de dados georreferenciados e solução logística baseada em ferramentas GIS – SIGTAQ (Sistema de Informações Georreferenciadas da ANTAQ), com dados de todos os portos e terminais hidroviário e hidrovias brasileiros.

Quanto à movimentação de cargas, de acordo com os dados constantes no Sistema de Desempenho Portuário - SDP, o sistema portuário brasileiro movimentou em 2011 algo em torno de 866 milhões de toneladas, representando um aumento de 6,4% em relação ao ano de 2010. Este aumento deve-se em grande parte ao crescimento da movimentação de produtos siderúrgicos, fertilizantes, bauxita e carvão mineral.

No tocante à **Área Administrativa**, como resultado das reflexões e propostas ocorridas durante as discussões do Planejamento Estratégico, cabe destacar a criação da Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Administrativas Regionais – SFC, com a missão de viabilizar a visão de futuro do processo de fiscalização da ANTAQ. A Superintendência tem como objetivo tornar o processo de fiscalização uniforme, coordenado, integrado e célere, valorizando as Unidades Administrativas Regionais, otimizando recursos humanos e financeiros, e ainda contribuir para o cumprimento da missão e visão institucional da Agência.

A ANTAQ concluiu em 2011 o processo de concurso público - 2009 para o provimento de 140 (cento e quarenta) cargos efetivos, conforme autorizado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP. O prazo de validade do último concurso realizado venceu em dezembro de 2011 e não foram preenchidas todas as vagas autorizadas, em decorrência da demora para liberação de autorização específica para a continuidade das nomeações que haviam sido suspensas por meio da Portaria MP nº 39, de 25 de março de 2011.

Após a autorização do MP foi encerrado e consolidado a entrada em exercício de mais 19 Servidores remanescentes do 2º Concurso Público realizado em 2009, sendo 7 (sete) Especialistas em Regulação, 6 (seis) Analistas Administrativos e 6 (seis) Técnicos Administrativos, destes foram encaminhados 5 (cinco) para o fortalecimento das Unidades Administrativas Regionais e o restante distribuído na Sede da ANTAQ em Brasília-DF.

No exercício de 2011 foi aprovado, pela Diretoria, o Plano Anual de Capacitação - PAC, previsto no Regulamento de Capacitação dos Servidores em exercício na ANTAQ, que estabeleceu as ações de capacitação, a serem desenvolvidas nas diversas unidades da ANTAQ.

No tocante a rubrica Capacitação foi liberado, no exercício de 2011, o limite orçamentário de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), tendo uma execução financeira de 99%, que corresponde a uma despesa total de R\$ 493.603,21 (quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e três reais e vinte um centavos), resultando em 352 (trezentos e cinquenta e duas) participações, em 95 (noventa e cinco) eventos de capacitação.

Destaque para a realização dos cursos de pós-graduação:

- MBA em regulação de serviços públicos, em regime de turma fechada, ministrado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) com a participação de 45 servidores, da Sede da ANTAQ em Brasília e das 14 Unidades Administrativas Regionais,
- MBA em Direito do Estado e da Regulação, ministrado pela FGV com a participação de 7 servidores,
- Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Regulação e Gestão de Negócios, oferecido pela Universidade de Brasília, para 4 servidores.

Cabe destacar ainda a realização do curso de Análise de Projetos de Investimentos, para 35 participantes, ministrado pelo Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC

Aprovada também a norma de incentivo de concessão de bolsa de estudo de idioma estrangeiro, em que as inscrições são custeadas em parte pelo servidor e outra pela ANTAQ. A referida norma contemplou 32 servidores em 2011.

Em 2011 as ações de capacitação foram planejadas com o foco em atender as demandas, buscando um alinhamento com a missão, visão e valores estabelecidos pelo planejamento estratégico, favorecendo o desenvolvimento e aprimoramento do seu corpo técnico e principalmente maior eficiência da ANTAQ no cumprimento de sua missão institucional.

As realizações da ANTAQ, no transcorrer de 2011, mantiveram consonância com as previsões constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA - 2011 e com os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei nº 12.309, de 09/08/2010).

Os itens que estão afetos a Agência Nacional de Transportes Aquaviário - ANTAQ, os que passamos abaixo a mencionar, não se aplicam à nossa realidade:

ITEM 3 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

- *Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos*

ITEM 5 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

- *Terceirização de Mão de Obra Empregada Pela Unidade Jurisdicionada*

ITEM 14 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

- *Renúncias Tributárias sob Gestão.*

I – ROL DE RESPONSÁVEIS

Rol de Responsáveis

Natureza de responsabilidade: DIRIGENTE MÁXIMO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE SUPERV. OU GESTORA

Agente: 214.178.143-49 - **FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO**

E-mail: fernando.fialho@antaq.gov.br

Endereço: SQS 309 Bloco "F" Apt. 411

Município: Asa Norte - Brasília

UF: DF CEP: 70755-060

Cargo: DIRETOR GERAL

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO

PERÍODO(S) GESTÃO

17/Mar/2008 DEC. S/Nº

01/JAN/2010 a 18/FEV/2012

PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 18/MAR/2008

Natureza de responsabilidade: MEMBRO DE DIRETORIA

Agente: 001.166.453-34 – **PEDRO BRITO DO NASCIMENTO**

E-mail: pedro.brito@antaq.gov.br

Endereço: SHTN TR. 01 LT 02 Lake Side Hotel Residence Bloco “D” Apt. 415

Município: Brasília

UF: DF CEP: 70800-200

Cargo: DIRETOR

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO

PERÍODO(S) GESTÃO

09/JUN/2011 DEC. S/Nº

09/JUN/2011 a 18/FEV/2014

PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 10/JUN/2011

Natureza de responsabilidade: MEMBRO DE DIRETORIA

Agente: 182.663.041-49 – **TIAGO PEREIRA LIMA**

E-mail: TIAGO.LIMA@ANTAQ.GOV.BR

Endereço: SQN 203 Bloco "J" Apt. 401

Município: 9701 - Brasília

UF: DF CEP: 70760-545

Cargo: DIRETOR

DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO

PERÍODO(S) GESTÃO

07/ABRIL/2009 DEC. S/Nº

08/ABR/2010 a 18/FEV/2013

PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO: 08/ABR/2009

II - RELATÓRIO DE GESTÃO

A - CONTEÚDO GERAL



ITEM 1 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

1. Identificação - Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério dos Transportes		Código SIORG: 002846
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Agência Nacional de Transportes Aquaviários		
Denominação abreviada: ANTAQ		
Código SIORG: 054843	Código LOA: 39251	Código SIAFI: 393002
Situação: ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia		
Principal Atividade: Regulação dos serviços de transportes aquaviários e portuários.		Código CNAE: 8413200
Telefones/Fax de contato:	(061) 2029-6912	(061)2029-6911(fax)
E-mail: antaq@antaq.gov.br		
Página da Internet: http://www.antaq.gov.br		
Endereço Postal: SEPN, Quadra 514, Conjunto E, lote 10, Asa Norte, Edifício ANTAQ, Brasília-DF, CEP 70.760-540		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pelas Resoluções: nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08; nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10; nº 2.217-ANTAQ, de 26/08/2011; nº 2.297-ANTAQ, de 09/11/2011; e nº 2.321-ANTAQ, de 20/11/2011).		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Jornal Navegando a Notícia – www.antaq.gov.br Panorama Aquaviário		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
393002	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
393002	39251	

ITEM 2 DA PARTE “A” DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

2. *Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos*

2.1. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

2.1.1. *Competência Institucional*

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, de acordo com a Lei nº 10.233/2001 (lei de criação), alterada pela MP nº 2.217-3/2001, e com a Lei nº 11.518/2007, tem por objetivo implementar as políticas formuladas pelo Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, pelo Ministério dos Transportes e pela Secretaria Especial de Portos da Presidência da República, e por função precípua regular ou supervisionar as atividades de prestação de serviços e de exploração da infraestrutura de transportes, exercidas por terceiros.

A área de atuação da ANTAQ compreende:

- A navegação marítima (de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e de longo curso);
- A navegação interior (fluvial, lacustre e de travessia);
- Os portos organizados e as Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte;
- Os terminais portuários privativos e as Estações de Transbordo de Cargas;
- O transporte aquaviário de cargas especiais e perigosas; e
- A exploração da infraestrutura aquaviária federal.

A **navegação marítima** compreende a navegação de longo curso, realizada entre portos brasileiros e estrangeiros; a navegação de cabotagem, realizada entre portos ou pontos do território brasileiro, utilizando a via marítima ou esta e as vias navegáveis interiores; a navegação de apoio marítimo, realizada em suporte logístico a embarcações e instalações em águas territoriais nacionais e na Zona Econômica, quando utilizadas em atividades de pesquisa e lavra de minerais e hidrocarbonetos; e a navegação de apoio portuário, realizada exclusivamente nos portos e terminais para atendimento a embarcações e instalações portuárias.

Nesse universo atuam empresas brasileiras de navegação autorizadas, prestando serviços de transporte no longo curso, cabotagem, apoio marítimo e apoio portuário; além das empresas estrangeiras de navegação, que operam no Brasil na navegação de longo curso. Estas empresas atendem a importadores, exportadores, comerciantes nacionais, petrolíferas, como também a outras empresas de navegação, observando sempre a legislação marítima, ambiental, fiscal, dentre outras.

Compete à ANTAQ, na área da navegação marítima e de apoio:

- Emissão de outorgas de autorização de operação;
- Normatização e a fiscalização da prestação dos serviços, incluindo a autorização e registros de afretamentos de embarcações estrangeiras por empresas brasileiras de navegação;
- Liberação do transporte de cargas prescritas à bandeira brasileira;
- Realização de estudos técnicos;
- Articulação com outros órgãos e entidades envolvidos com a marinha mercante e a segurança da navegação; e
- Representação do Brasil junto aos organismos internacionais e em convenções, acordos e tratados sobre o transporte aquaviário.

Em 2011, ocorreu um aumento em relação ao exercício anterior de 7,8%, no número de Empresas Brasileiras de Navegação – EBN, autorizadas na navegação marítima e de apoio atingindo o patamar de 290 (duzentas e noventa) empresas reguladas, o que corresponde a 379 (trezentas e setenta e nove) outorgas de autorização emitidas. Essas EBNs disponibilizaram 1.473 (hum mil quatrocentas e setenta e três) embarcações de bandeira brasileira, dentre próprias e afretadas, o que equivale a 3.652.769 (três milhões seiscentos e cinquenta e dois mil e setecentos e sessenta e nove) toneladas de porte bruto ofertado para a realização de serviços na navegação marítima e de apoio.

Um número expressivo da frota disponibilizada pelas EBNs são afretadas de outras empresas de navegação, podendo as mesmas serem estrangeiras, aquelas que carecem de autorização da ANTAQ, ou brasileiras que basta o registro da Agência. No tocante a essa operação, totalizou 4.273 (quatro mil duzentos e setenta e três) autorizações/registros de afretamentos de embarcações em 2011.

A **navegação interior** abrange as vias fluviais, lacustres e travessias, cuja exploração econômica é realizada em cerca de 13.000 km de vias navegáveis, no transporte de cargas e passageiros. Essa malha pode ser estendida, a partir de algumas intervenções nas vias e inclusão de instrumentos de superação de obstáculos, podendo alcançar mais de 40.000 km de vias navegáveis.

O atual sistema hidroviário brasileiro, essencialmente no qual se concentra o transportes de grandes volumes e com linhas regulares de passageiros, é constituído pelas hidrovias do Sul, do Paraná-Tietê, do Paraguai, do São Francisco, do Parnaíba e pelas hidrovias da região norte e amazônica, representadas pelas hidrovias do Tocantins-Araguaia, que na atualidade foi incrementada com a inauguração das eclusas de Tucuruí, do Tapajós, do Madeira e do Solimões-Amazonas, que inclui vários tributários como o Juruá, Branco e Juruema.

Nesta região o sistema de transporte hidroviário é de vital importância no contexto socioeconômico, uma vez que representa o principal meio de transporte de passageiros e de movimentação regional de cargas.

Compete à ANTAQ, na área de navegação interior:

- Emissão de outorgas de autorização de operação;
- Normatização e a fiscalização da prestação dos serviços, incluindo a autorização e registro de afretamentos de embarcações estrangeiras por empresas brasileiras de navegação;

- Liberação de carga prescrita à bandeira brasileira;
- Realização de estudos técnicos e articulação com outros órgãos e entidades envolvidos com a atividade e a segurança da navegação; e
- Representação do Brasil junto aos organismos internacionais e em convenções, acordos e tratados sobre o transporte hidroviário interior.

Na área de competência da ANTAQ, as autorizações para empresas de navegação interior cresceram 23% em 2011, passando a operar devidamente autorizadas 198 empresas, sendo 86 no transporte longitudinal de cargas, 49 no transporte longitudinal de passageiros e misto, todas em percurso interestadual e internacional, e 63 no transporte de travessia.

- A emissão de outorgas de autorização de terminais de uso privativo e estações de transbordo de cargas;
- A aprovação do projeto de arrendamento de áreas em portos organizados;
- Elaborar proposta para o plano geral de outorgas de exploração da infraestrutura portuária e aquaviária;
- A normatização e a fiscalização da prestação dos serviços portuários;
- Promover a integração com outros órgãos e autoridades relacionadas com a atividade portuária e a defesa da ordem econômica;
- Analisar reajustes das tarifas portuárias;
- Supervisionar a atuação das administrações portuárias; e
- Habilitar ao tráfego marítimo internacional: os portos, terminais de uso privativo e os terminais hidroviários interiores.

Dentro do normativo legal, a ANTAQ pauta sua atuação nessa área em convergência com a estratégia federal de patrocínio do desenvolvimento e descentralização portuária, analisando e aprovando os processos relativos aos arrendamentos de terminais portuários nos portos organizados e autorizando os Terminais de Uso Privativo – TUP e as Estações de Transbordo de Carga – ETC, para operação nos vários segmentos da movimentação de cargas. Realiza, também, o monitoramento dos preços, tarifas e desempenho operacional do setor portuário.

Pode-se destacar nas três grandes áreas de atuação da ANTAQ, a navegação marítima, navegação interior e infraestrutura portuária, como principais atividades desenvolvidas no exercício, a fiscalização, a revisão e atualização do marco regulatório, efetuadas em razão e em consonância com a dinâmica dos mercados regulados, que resultaram na colocação em consulta pública e/ou edição de novas normas regulamentares.

Para o desenvolvimento de suas atividades no exercício de 2011 a ANTAQ contou com recursos ordinários do orçamento da União, no montante de R\$ 33,7 milhões para gastos de despesas correntes e de capital e R\$ 63,91 milhões para as despesas decorrentes de gastos com Pessoal, suficientes e tempestivamente liberados pelo Ministério dos Transportes.

Entre as dificuldades de ordem estrutural e administrativa enfrentadas pela Agência para o desempenho mais eficiente de suas funções, destaca-se ainda a insuficiente disponibilidade de pessoal. A ANTAQ promoveu até o momento 2 (dois) concursos públicos para o provimento dos cargos efetivos da Agência, criados pela Lei 10.871/2004, conforme autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP.

O prazo de validade do último concurso realizado venceu em dezembro de 2011 e não foram preenchidas todas as vagas autorizadas, em decorrência da demora para liberação de autorização específica para a continuidade das nomeações que haviam sido suspensas por meio da Portaria MP nº 39, de 25 de março de 2011, gerando uma defasagem de 197 servidores, no quadro de pessoal da ANTAQ e consequente sobrecarga para os servidores que optaram por fazer carreira nesta Casa.

Após o ingresso do pessoal concursado, que ocorreu nos exercícios de 2005-06 e 2010-11, a ANTAQ passou a contar, em 31 de dezembro de 2011, com um quadro de 273 servidores efetivos. Observa-se que a ANTAQ conta atualmente com menos de 60% da sua força de trabalho, considerando o quadro autorizado de 470 (quatrocentos e setenta) cargos criados na Lei nº 10.871/2004, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Cargo	Quadro autorizado Lei 10.871/2004	Vagas autorizadas Concursos 2005 e 2009	Quadro atual EM 31/12/2011
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	220	165	140
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários	130	63	53
Analista Administrativo	70	63	50
Técnico Administrativo	50	50	30
TOTAL	470	341	273

2.1.2. Objetivos Estratégicos

Conforme previsto no RELATÓRIO DE GESTÃO referente ao exercício de 2009, a ANTAQ deu início, em setembro de 2010, ao processo de elaboração do PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO do período 2012-15.

O Planejamento Estratégico da ANTAQ foi concluído no primeiro semestre de 2011. Foram definidos 18 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, distribuídos pelas quatro dimensões da atuação da ANTAQ: Resultados para a Sociedade; Processos Internos; Aprendizado e Crescimento; e Finanças.

O MAPA ESTRATÉGICO resume o direcionamento da Agência até o ano de 2015, a começar da MISSÃO, VISÃO e VALORES, conceitos que orientaram a identificação dos objetivos.

Foram considerados prioritários inicialmente 5 OBJETIVOS, que serão monitorados por 7 INDICADORES DE DESEMPENHO, conforme tabela abaixo. Os objetivos prioritários contemplam as atividades de Regulação, Fiscalização e Gestão, e impactam todas as dimensões da atuação da Agência.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PRIORITÁRIOS 2012	INDICADORES DE DESEMPENHO
1) Garantir a efetividade das atividades de regulação	<ul style="list-style-type: none">• Índice de regularização do mercado
2) Garantir a eficiência e eficácia das ações de fiscalização	<ul style="list-style-type: none">• Execução do Plano Anual de Fiscalização• Abrangência da fiscalização• Conformidade da fiscalização
3) Aumentar a agilidade e produtividade dos processos internos	<ul style="list-style-type: none">• Tempo médio de tramitação dos processos de outorga
4) Promover capacitação gerencial e técnica da equipe	<ul style="list-style-type: none">• Execução orçamentária da capacitação
5) Garantir a eficiência e eficácia no planejamento e na aplicação dos recursos	<ul style="list-style-type: none">• Execução orçamentária

A implementação do planejamento está sendo sustentada por 27 equipes de projeto, que receberam a incumbência de entregar soluções para os desafios identificados no planejamento.

Dentre os avanços mais substanciais gerados pelas equipes de projeto em 2011, destacam-se:

- Programa de Incentivo à Regularização dos Prestadores de Serviço – P1.

Para cumprir com o objetivo de Garantir a Efetividade das Atividades de Regulação, o primeiro desafio da ANTAQ é elevar o índice de regularização do mercado. Ou, em outras palavras, reduzir a informalidade em determinados segmentos do setor aquaviário, notadamente na Região Amazônica.

Um amplo levantamento foi realizado pela equipe do projeto P1 – responsável pela elaboração do Programa e pelas Unidades Administrativas Regionais, em conjunto com as Superintendências de Portos, Navegação Marítima e Navegação Interior. O levantamento mostrou-se necessário para que as metas de 2012-15 fossem estabelecidas a partir de uma base mais recente e consistente.

Os índices mais elevados de regularização foram encontrados na Navegação de Longo Curso (100%), na Cabotagem (99%) e nos Portos Públicos (97%). Os índices mais baixos de regularização estão no Transporte de Travessia (43%) e no Transporte Longitudinal Misto (57%).

A partir desse levantamento, o Projeto Estratégico P1 deu início à elaboração do PROGRAMA DE INCENTIVO À REGULARIZAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO, com a finalidade de chegarmos a 2015 com 70% de regularização no Transporte de Travessia e 80% no Transporte Longitudinal Misto.

- Definição de conceitos específicos de prestação de serviço adequado – P2.

As definições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade de tarifas passarão a orientar – a partir de 2013 – a atividade de fiscalização. O Projeto Estratégico P2, que tem a missão de propor os conceitos específicos da ANTAQ para os serviços prestados no setor regulado, encerrou o ano de 2011 com propostas preliminares para os segmentos priorizados para o estabelecimento de metas a partir de 2013, a saber: Transporte de Passageiros (na área de Navegação Interior); Navegação de Cabotagem (na área de Navegação Marítima); e Movimentação de Cargas (em Portos).

- Criação da Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Administrativas Regionais.

O Projeto P13 tem como escopo inicial produzir um diagnóstico sobre os processos de trabalho, as competências funcionais e a estrutura organizacional da ANTAQ. E, em seguida, propor alterações e adaptações.

A Diretoria da Agência elegeu como alvo prioritário o processo de fiscalização. Como consequência de um diagnóstico elaborado pela equipe do projeto, que contou também com as contribuições das Unidades Administrativas Regionais, foi criada a Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Administrativas Regionais - UARs. A nova Superintendência nasceu com a missão de reestruturar por completo o processo de fiscalização da Agência, tornando-o célere, valorizando as UARs, otimizando recursos humanos e financeiros, e contribuindo para o cumprimento da MISSÃO e VISÃO institucionais da ANTAQ.

- Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI –P24.

Fruto do esforço do Projeto Estratégico P24, o COMITÊ GESTOR DE TI aprovou as prioridades para o PDTI - 2012-13 e o orçamento respectivo. Um detalhado cronograma físico-financeiro orientará as atividades da Secretaria de Tecnologia da Informação. A previsão é de investimentos da ordem de R\$ 2,7 milhões para 2012, frente a R\$ 1,7 milhão em 2011 e cerca de R\$ 100 mil em 2010.

- Elaboração da Carta de Serviços da ANTAQ – P4.

O Projeto Estratégico P4 – responsável pelas ações relativas à comunicação externa, finalizou proposta que será submetida a consulta pública interna em 2012, de forma a assegurar que a Carta seja divulgada já em uma versão mais ampla e que atenda à demanda dos usuários dos serviços regulados pela Agência. Para a elaboração da carta a equipe do Projeto participou do curso “Carta de Serviços ao Cidadão”, ministrado pelo Programa Nacional de Gestão Pública – GESPÚBLICA.

- Criação do Prêmio ANTAQ de Sustentabilidade Aquaviária – P4 .

O Prêmio, outro produto do Projeto P4, será realizado de 2 em 2 anos e servirá para incentivar, prestigiar e dar visibilidade a iniciativas no âmbito dos segmentos de Governo, Empresas, Organizações não Governamentais, Ensino, Pesquisa e Inovação Tecnológica e Imprensa.

Pretende-se também com o PRÊMIO ANTAQ provocar a reflexão da sociedade acerca da importância do segmento aquaviário para o desenvolvimento econômico e social do país.

- Capacitação em Avaliação do Impacto Regulatório – P7.

A Casa Civil da Presidência da República, por intermédio da Subchefia de Análise e Acompanhamento Governamentais e do Programa de Fortalecimento da Capacidade Institucional para Gestão em Regulação - PRO-REG, formalizou apoio à implantação da metodologia de Análise de Impacto Regulatório - AIR, aportando consultoria que permitiu a capacitação de 22 Servidores. A equipe do Projeto P7, responsável pela implantação da metodologia, está desenvolvendo Projeto-Piloto que permitirá à ANTAQ dar início ao cumprimento do objetivo estratégico de Aperfeiçoar os Marcos Regulatórios.

- Criação do Comitê Gestor de Segurança da Informação – CGTI – P15.

O Comitê atuará de fato a partir de 2012 alinhando a ANTAQ às determinações do Governo em torno desse tema. Caberá à equipe do Projeto P15 subsidiar o CGTI.

- Elaboração do Plano de Comunicação Interna da ANTAQ – P22.

Como parte do escopo do Projeto Estratégico P22 e atendendo a uma demanda da Diretoria Colegiada, foi elaborada uma primeira versão do Plano de Comunicação Interna, de forma a suprir necessidades emergenciais identificadas.

- Criação de metodologia e calendário anual para o Planejamento Operacional – P25.

O Planejamento Operacional será implantado já no primeiro trimestre de 2012, permitindo que o orçamento de 2013 seja o primeiro a espelhar as prioridades estratégicas da Agência. A elaboração da metodologia e do calendário ficou a cargo do Projeto Estratégico P25.

- Realização de pesquisa de clima organizacional – P21.

As conclusões da pesquisa estarão disponíveis no início de 2012 e balizarão as propostas da equipe responsável pelo Projeto P21 para a criação do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da - PQVT. A VISÃO DA ANTAQ prevê que a Agência seja, em 2015, a melhor Agência reguladora para se trabalhar.

A ANTAQ vem em toda sua trajetória procurando dotar os seus Servidores de conhecimentos específicos na área aquaviária e para tanto tem realizado cursos de capacitação não só voltados para as atividades finalísticas como também para as diversas áreas de apoio administrativo com vistas a dar um melhor aprimoramento aos seus Servidores para que possam desempenhar suas tarefas em melhores condições técnicas.

2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

2.2.1. ÁREA DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E DE APOIO

A atuação da área de navegação marítima e de apoio foi orientada pelo desdobramento de suas competências, estabelecidas pela Lei nº 10.233/01, conforme Regimento Interno da ANTAQ, destacando-se abaixo suas principais decisões e aspectos relacionados:

a) área finalística de “Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário”

- Evolução do desenvolvimento e implantação do Sistema de Gerenciamento de Afretamento na Navegação Marítima e de Apoio – SAMA

Em 2011, a Gerência de Afretamento prosseguiu operando internamente o sistema Pré-SAMA para processar as solicitações de afretamento de embarcações e deu continuidade às providências logísticas e operacionais necessárias à implantação total do novo sistema SAMA. Este sistema agilizará sobremaneira a comunicação de embarcações, bem como melhorará o gerenciamento realizado pela ANTAQ nas diversas etapas dos processos.

O SAMA está previsto nas novas normas de afretamento, revisadas e aprovadas pela Diretoria Colegiada, as quais serão publicadas em 2012, tão logo as providências acima referidas sejam concluídas, o que se espera que ocorra ao longo do exercício de 2012.

- Representação do Brasil nas negociações do MERCOSUL com a União Europeia para tratar da elaboração de um texto do Acordo sobre transportes marítimos entre as Partes.

As reuniões foram realizadas em Brasília e Bruxelas (Bélgica). A proposta dos europeus contém pontos conflitantes com o interesse nacional, como a liberação do tráfego marítimo INTRAMERCOSUL aos armadores da União Europeia e o acesso destes a cabotagem nacional, por meio dos serviços “feeder”. A posição da Agência é no sentido de não permitir que prevaleça a posição da União Europeia nas negociações.

- Participação em 2 (duas) reuniões do Subgrupo de Trabalho nº 5 – “Transportes” do MERCOSUL.

As reuniões deram prosseguimento às negociações com vistas ao estabelecimento de um Acordo Multilateral de Transporte Marítimo do MERCOSUL. A inclusão ou não dos serviços “feeder” no Acordo continua sendo o principal impasse na negociação. O Uruguai é o único país do MERCOSUL contrário a inclusão dos serviços “feeder” no âmbito do

Acordo. Sustenta sua posição argumentando que o Acordo, da forma que está redigido, afeta negativamente a competitividade de seu comércio exterior e sua política portuária e marítima, que é ter, como plataforma logística, um porto concentrador e distribuidor de cargas. Com isso, o Uruguai deixa claro seu posicionamento de transformar-se em um “hub port” da região, defendendo desta forma a liberdade de trânsito em seus portos. Neste contexto, a delegação uruguaia declarou que a negociação no âmbito técnico estava esgotada e que o assunto seria tratado pelo Grupo do Mercado Comum – GMC para o seu tratamento político. O GMC é o órgão executivo do Mercado Comum que tem entre suas atribuições: fixar programas de trabalho que assegurem avanços para o estabelecimento do Mercado Comum, propor medidas à aplicação do programa de liberação comercial, dentre outros. A Agência posicionou-se pela manutenção do assunto no nível do SGT-5 por entender que sua análise não estava esgotada.

- Aprovação do Acordo bilateral Brasil-EUA sobre transporte marítimo e exame de minuta de Protocolo emendando o acordo bilateral Brasil-China.

No âmbito dos acordos bilaterais sobre transporte marítimo, a Superintendência de Navegação Marítima e de Apoio - SMN subsidiou e assessorou a Assessoria Parlamentar da Agência e o Ministério de Relações Exteriores – MRE com informações técnicas que permitiram que a Agência não se opusesse à aprovação, pelo Congresso Nacional, do referido Acordo, em 25 de março de 2011.

Assessorou a Diretoria e subsidiou o Ministério dos Transportes e MRE a respeito da minuta de Protocolo apresentada pelo Governo Chinês para emendar o acordo bilateral Brasil-China sobre transporte marítimo.

b) área finalística de “Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário”

- Consolidação e acompanhamento da execução do PAF-2011 elaborado pelas Unidades Administrativas Regionais de Manaus, Belém, São Luís, Fortaleza, Recife, Salvador, Vitória, Rio de Janeiro, São Paulo, Paranaguá, Florianópolis e Porto Alegre, referente às suas respectivas áreas jurisdicional.
- Na elaboração do PAF-2011, decidiu-se por fiscalizar 100% das empresas autorizadas em novembro de 2010, considerando-se que as novas Unidades Administrativas ampliaram a capacidade de fiscalização da Agência.

A descentralização da condução das fiscalizações, associada à edição da Resolução nº 987/2008-ANTAQ sobre o assunto, continuaram, no decorrer de 2011, proporcionando ganhos quantitativos e qualitativos para as atividades executadas pela ANTAQ, como também para os usuários dos serviços de transporte marítimo e de apoio, pois permitiram o aumento do número de EBNs fiscalizadas, por meio de um processo mais célere e equânime.

Além do Plano Anual de Fiscalização, ocorreram às fiscalizações eventuais das empresas de navegação marítima e de apoio, decorrentes de denúncias ou indícios de violação de dispositivos legais ou regulamentares. Tais fiscalizações foram conduzidas pela Gerência de Fiscalização da SNM ou pelas Unidades Administrativas Regionais, conforme a área de jurisdição.

Algumas ações fiscalizatórias resultaram na instauração de processos administrativos contenciosos, em que foram aplicadas sanções como advertência, multa e cassação, além de celebrados Termos de Ajuste de Conduta – TAC que possibilitam a correção das irregularidades constatadas.

2.2.2. *ÁREA DE NAVEGAÇÃO INTERIOR*

Para o alcance dos objetivos da ANTAQ de regular ou supervisionar as atividades de prestação de serviços e de exploração da infraestrutura de transportes, exercidas por terceiros, no âmbito da Navegação Interior, foram editadas diversas normas.

Para a área de Navegação Interior o Plano Anual de Fiscalização - PAF/2011 visou a manutenção da prestação do serviço adequado nos meios de transporte aquaviário, a regularização dos prestadores de serviço e a coibição de práticas irregulares pelas empresas, abrangendo o transporte longitudinal de cargas, de passageiros e misto, bem como o transporte de travessia em percursos interestadual e internacional, à luz do arcabouço legal e normativo vigente.

Como objetivos específicos do PAF/2011 destacaram-se as ações intensivas para promover a regularização dos operadores ainda não adequados às Resoluções nº 912/07, 1.274/09 e 1.558/09, bem como a verificação das condições da prestação do serviço adequado pelos operadores autorizados.

As diretrizes para a execução das fiscalizações do PAF/2011, além de subsidiar a manutenção do cadastro atualizado das empresas que prestam o serviço de transporte longitudinal de passageiros e misto, de cargas e de travessia na navegação interior, contemplarão ações de fiscalização de caráter:

- **Preventivo/Corretivo** – ações de fiscalização junto aos prestadores de serviço com autorização adequada às normas específicas da ANTAQ, para verificar o cumprimento destas, tendo em conta, primordialmente, os aspectos técnicos e operacionais;
- **Educativo** – ações de fiscalização junto aos prestadores de serviço objetivando a: a) adequação de operadores às novas normas da ANTAQ; b) campanhas junto a autorizados e usuários para divulgação e verificação de itens específicos da legislação vigente com a participação de outros órgãos públicos;
- **Repressivo** – ações de fiscalização para reprimir a prestação de serviço sem autorização da ANTAQ, seguindo, caso a caso, a orientação da Superintendência da Navegação Interior – SNI e prévio planejamento para interdição do serviço irregular.

No que se referiram aos operadores não autorizados as fiscalizações tiveram tratamento específico, seguindo as orientações diretas da Superintendência de Navegação do Interior - SNI. Assim, coube às Unidades de Fiscalização, informar a prestação de serviços irregulares que, com o apoio da Gerência de Fiscalização, estabeleceram para o exercício de 2011, planos de interdição dessas operações, onde foram avaliados os impactos negativos advindos das eventuais paralisações do serviço, considerando os aspectos regulatórios pertinentes.

No PAF/2011, foram estabelecidas ainda, diretrizes para a realização de campanhas de caráter educativo visando a garantia de implementação de direitos e deveres previstos na legislação vigente.

2.2.3. ÁREA DE INFRAESTRUTURA PORTUÁRIA

A área de infraestrutura portuária da ANTAQ pautou sua atuação em 2011 em observância às premissas e objetivos a seguir destacados de forma sucinta, considerando a abordagem específica em capítulo posterior.

- Aumento de empresas reguladas e regularizadas em razão de procedimentos fiscalizatórios realizados;
- Aumento na busca de regularização de empresas com outorgas já concedidas, através do oferecimento de Termos de Ajustamentos de Conduta - TAC e reconhecimento da Agência como mediadora de conflitos, permitindo celeridade no processo de resolução de irregularidades e conflitos;
- Redução dos custos administrativos para o poder público, através da celebração de TAC, em vez de instauração de Processos Administrativos Contenciosos - PAC, simplificando as ações da ANTAQ;
- Ampliação do campo de atuação da norma de arrendamento, através da criação da Norma de Exploração de Áreas e Instalações Portuárias sob Gestão das Administrações Portuárias no âmbito dos Portos Organizados;
- Integração com a Academia, por intermédio de Termos de Cooperação com Universidades Federais de Santa Catarina - UFSC e Universidade Nacional de Brasília - UnB e Estaduais com a Universidade de São Paulo - USP, possibilitando a troca de experiências e informações;
- Produção de indicadores operacionais, estatísticos e de preços praticados nos serviços portuários, utilizados nas ações regulatórias e fiscalizatórias, bem como para a avaliação e planejamento da atividade portuária nos portos organizados e em terminais de uso privativo, permitindo aferir resultados face às metas estabelecidas;
- Ações no campo das concessões e delegações portuárias, tendentes a assegurar um melhor controle de bens patrimoniais da União em poder e sob a guarda de terceiros;

- Análise de pedidos de arrendamento de áreas em Porto Públicos que resultaram em investimentos nas áreas dos portos organizados, permitindo uma maior oferta de infraestrutura portuária aos usuários;
- Trabalhos associados à área de meio ambiente portuário, conduzidos em parceria com diversos órgãos públicos, visando mitigar o impacto ambiental produzido pela atividade portuária;
- Aprovação da construção e exploração de terminais de uso privativo e arrendamentos portuários, que viabilizaram investimentos na ordem de R\$ 3,165 bilhões, aumentando a oferta de infraestrutura e
- Elaboração de estudos no setor portuário, visando uma busca constante por uma atividade regulatória mais eficiente e moderna.

2.3. PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA ANTAQ

Relação dos programas e suas principais ações

2.3.1. PROGRAMA 1463 – QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Quadro I - Demonstrativo da Execução do Programa de Governo 1463

Identificação do Programa de Governo					
Código no PPA:	1463		Denominação: Qualidade dos Serviços de Transportes		
Tipo do Programa:	Finalístico				
Objetivo Geral:	Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional.				
Objetivos Específicos	Garantir a prestação de serviços de transportes terrestres e aquaviários em boas condições para os usuários.				
Gerente:					
Público Alvo:	Usuários de transporte de carga e de passageiros.				
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
6.414.420	6.414.421	4.533.946	3.632.678	898.597	3.632.678

Fonte: SIAFI Operacional

As ações que integram o programa 1463 são:

- **2088** - Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário;
- **2090** - Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário.

A Ação **2088** - "Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário" tem a finalidade principal de aferir o cumprimento dos termos das outorgas, normatizações e a de assegurar também o cumprimento dos princípios que orientam a exploração econômica dos serviços públicos, tais como: acessibilidade, regularidade, segurança e modicidade tarifária.

Enquanto que a Ação 2090 - "Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário" visa principalmente a fiscalização da prestação dos serviços, dos contratos e demais instrumentos administrativos.

Estas ações são relativas às áreas finalísticas da ANTAQ e são desenvolvidas em sua estrutura organizacional envolvendo as Superintendências de Navegação Marítima e de Apoio - SNM, de Navegação Interior - SNI e de Portos - SPO, sendo que ao final do exercício de 2011 foi aprovada a criação da Superintendência de Fiscalização e Coordenação das Unidades Administrativas Regionais – SFC, sendo consignado que as alterações propostas produzirão efeitos a partir de 2012. Essas áreas organizacionais estão sediadas duas em Brasília - DF e uma (Navegação Marítima e de Apoio) no Rio de Janeiro - RJ, que desenvolvem suas atribuições com o apoio das 14 Unidades Administrativas Regionais, nas cidades de Belém, Corumbá, Fortaleza, Florianópolis, Manaus, Paranaguá, Porto Alegre, Porto Velho, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, São Luís e Vitória, unidades estas voltadas principalmente para as atividades de fiscalização.

As despesas com diárias e passagens registradas na Ação nº 2088.0001 referem-se àquelas realizadas em atividades finalísticas de modo geral, basicamente atividades de outorga, normatização. As relativas à fiscalização estão classificadas na Ação específica de nº 2090.

Os recursos humanos empregados no desenvolvimento dessas duas Ações mencionadas compõem o conjunto de 263 (duzentos e setenta) Servidores distribuídos nas áreas finalísticas da Agência, incluindo 127 (cento e vinte e sete) Servidores lotados nas 14 (quatorze) Unidades Administrativas Regionais.

Todos os eventos de capacitação guardaram estreita relação com as atribuições e atividades desenvolvidas pela Agência, visando a alcançar os objetivos da administração por competência que recomenda o foco da capacitação na redução das lacunas entre as competências individuais e as institucionais.

O Programa em comento teve dotação autorizada no montante de R\$ 6.414.420 e execução financeira de R\$ 4.533.946, obtendo um percentual de realização de 70,68% da meta revista. Entretanto, houve contingenciamento de R\$ 1.361.308,00, restando um limite de movimentação e empenho no valor de R\$ 519.166. Desse modo, considerando tal indisponibilidade, o percentual de execução da meta financeira passa a ser de 89,73%. No montante realizado constam Restos a Pagar inscritos no valor de R\$ 898.597, sendo que deste total apenas R\$ 68.110 foram inscritos pela ANTAQ, conforme demonstrado nos quadros abaixo.

Quadro II – Execução Orçamentária das Ações do Programa 1463

Em R\$ 1,00

Programa Ação	Dotação Inicial (a)	Dotação Final (b)	Dotação Liberada (c)	Despesas Empenhadas (d)	% Execução (e=d/b)	% Execução (f=d/c)
1463	6.414.420	6.414.420	5.053.112	4.533.946	70,68	89,73
1463.2088	4.047.112	4.047.112	3.653.487	3.430.299	84,76	93,89
1463.2090	2.367.308	2.367.308	1.399.625	1.103.647	46,62	78,85

Fonte: SIAFI Operacional

Quadro III – Restos a Pagar não Processados Inscritos do Programa 1463

Em R\$ 1,00

UG Executora	Descrição	Restos a Pagar não processados
		898.597
393002	ANTAQ	68.110
153064	Universidade Federal do Pará	304.526
153163	Universidade Federal de Santa Catarina	400.000
154040	Fundação Universidade de Brasília - FUB	125.961

Fonte: SIAFI Operacional

Relativamente às metas estabelecidas para as ações e considerando a realização financeira consoante o quadro orçamentário apresentado, observa-se a seguinte realização correspondente à meta física:

Quadro IV – Execução Física das Ações do Programa 1463

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
26	130	1463	2088	A	2	Outorga Concedida	130	105	130
26	125	1463	2090	A	1	Empresa Fiscalizada	757	730	560

Fonte: SIGPLAN

PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA 1463**2.3.1.1. Ação 2088.0001 – Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário****Quadro V - Dados Gerais da Ação 2088**

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a isonomia no acesso e uso dos serviços de transporte e na exploração da infraestrutura aquaviária e portuária, assegurando os direitos dos usuários e fomentando a competição entre operadores
Descrição	Edição de normas e regulamentos relativos à prestação de serviços de transporte e à exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; celebração de atos de outorga de prestação de serviços de transporte pelas empresas de navegação fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso; promoção de estudos referentes à composição da frota mercante brasileira e à prática de afretamentos de embarcações; estabelecimento de padrões e normas técnicas relativas à operação de transporte de cargas especiais e perigosas; autorização de afretamento de embarcações estrangeiras e acordos operacionais na navegação; representação do Brasil junto aos organismos internacionais de navegação e em convenções, acordos e tratados sobre transporte aquaviário.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria
Coordenador nacional da ação	Giovanni Cavalcanti Paiva
Unidades executoras	Gerências finalísticas e Unidades Administrativas Regionais
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Superintendência de Portos, Superintendência de Navegação Marítima e de Apoio e Superintendência de Navegação Interior.

A principal finalidade desta ação é aferir o cumprimento dos termos das outorgas, normatizações e a de assegurar também o cumprimento dos princípios que orientam a exploração econômica dos serviços públicos, tais como: acessibilidade, regularidade, segurança e modicidade tarifária.

A Ação em comento teve dotação autorizada no montante de R\$ 4.047.112 e execução financeira de R\$ 3.430.299, obtendo um percentual de realização de 84,76% da meta prevista. Entretanto, houve contingenciamento de R\$ 393.625, restando um limite de movimentação e empenho no valor R\$ 223.188. Desse modo, considerando tal indisponibilidade, o percentual de execução da meta financeira passa a ser de 93,89%, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro VI - Informações Orçamentárias e Financeiras da Ação 2088

Em R\$ 1,00

Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
4.047.112	4.047.112	3.430.299	2.563.646	898.597	2.563.646

Fonte: SIAFI Operacional

Relativamente às metas estabelecidas para a ação e considerando a realização financeira consoante o quadro orçamentário apresentado, observa-se a seguinte realização correspondente à meta física:

Quadro VII – Execução Física da Ação 2088

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Outorga (unidade)	130	105	80,77%

Fonte: SIGPLAN

2.3.1.1.1. Navegação Marítima e de Apoio

Em relação às outorgas, foram publicadas 53 (cinquenta e três) autorizações, sendo 27 (vinte e sete) para a navegação de apoio portuário, 20 (vinte) para a navegação de apoio marítimo e 6 (seis) para a navegação de cabotagem, distribuídas para 50 (cinquenta) empresas brasileiras de navegação.

Paralelamente, a área de outorgas analisou 20 (vinte) solicitações de renúncia por parte das empresas de navegação marítima e de apoio. O resultado foi a extinção de 22 (vinte e duas) outorgas de autorização, sendo 11 (onze) na navegação de apoio portuário, 02 (duas) na navegação de longo curso, 04 (quatro) na navegação de apoio marítimo e 05 (cinco) na navegação de cabotagem.

Considerando as autorizações e renúncias concedidas ocorridas em 2011, a quantidade de EBNs autorizadas a operarem nos diversos tipos de navegação totalizaram 290 (duzentas e noventa) reguladas, ou seja, 7,8% superior ao ano de 2010. Este resultado correspondeu a 379 (trezentas e setenta e nove) outorgas de autorização emitidas, pois uma mesma empresa pode prestar serviço de transporte aquaviário em mais de um tipo de navegação, gerando a seguinte distribuição: 17 (dezesete) empresas prestando serviços de transporte na navegação de longo curso; 37 (trinta e sete) na navegação de cabotagem; 123 (cento e vinte e três) na navegação de apoio marítimo e 202 (duzentas e duas) na navegação de apoio portuário.

Outras demandas de empresas de navegação foram atendidas com relação a atualização de informações administrativas e técnicas tais como: 20 (vinte) solicitações de alteração de endereço, 04 (quatro) solicitações de alteração de razão social, 02 (duas) solicitações para prorrogação de prazo de entrega do Certificado de Gerenciamento de Segurança - CGS de embarcação, 01 (uma) solicitação de desenquadramento de condição de Microempresa e (05) cinco solicitações de retirada de restrição de potência.

Quanto aos afretamentos de embarcações estrangeiras e brasileiras, efetuou-se a autorização/registro de 4.273 (quatro mil duzentos e setenta e três) afretamentos, sendo 1.461 (mil quatrocentos e sessenta e um) na navegação de longo curso, 2.390 (dois mil trezentos e noventa) na navegação de cabotagem, 365 (trezentos e sessenta e cinco) na navegação de apoio marítimo e 57 (cinquenta e sete) na navegação de apoio portuário. O número total assinalado é 19% superior a 2010. É importante enfatizar a relevância desses indicadores para a análise da capacidade de atendimento da frota nacional face às demandas de transporte marítimo e de apoio existentes.

Foram atestados junto ao Tribunal Marítimo, para fins de inscrição no Registro Especial Brasileiro – REB, 39 (trinta e nove) afretamentos de embarcações a casco nu com suspensão da bandeira de origem. Com esta certificação dada pela ANTAQ, essas embarcações passam a compor a frota própria das EBNs, aumentando assim o limite da tonelagem de porte bruto – TPB que poderá ser, futuramente, afretada pelas mesmas.

Também foram analisadas e processadas 1.417 (hum mil quatrocentos e dezessete) solicitações de liberação do transporte de carga prescrita à bandeira brasileira para embarcações estrangeiras pertencentes às empresas estrangeiras de navegação, sendo 1.289 (hum mil e duzentos e oitenta e nove) na importação e 128 (cento e vinte e oito) na exportação.

Ressalta-se ainda o acompanhamento mensal de 05 (cinco) acordos operacionais homologados pela ANTAQ, firmados entre empresas brasileiras e estrangeiras de navegação. Estes acordos têm o propósito de racionalizar o emprego da frota em serviços regulares, por meio de troca de espaços em embarcações, segundo os princípios da equivalência e reciprocidade, no transporte marítimo internacional de contêineres.

Cabe ainda informar que foram cadastradas no Sistema Mercante do Departamento do Fundo da Marinha Mercante do Ministério dos Transportes, 2.516 (duas mil e quinhentos e dezesseis) embarcações, 3.849 (três mil oitocentos e quarenta e nove) Empresas/NVOCC e 133 (cento e trinta e três) portos.

O acompanhamento das autorizações/registros de afretamento de embarcações estrangeiras e a liberação de transporte de carga prescrita à bandeira brasileira em embarcações estrangeiras, pertencentes às empresas estrangeiras de navegação, propiciou avaliar o nível de competitividade do Brasil face o cenário político/econômico do transporte marítimo internacional, ao mesmo tempo em que garantiu o fluxo de comércio marítimo brasileiro nas eventuais carências de embarcações.

Foram também levantadas as estatísticas relativas aos 13 acordos bilaterais sobre transporte marítimo dos quais o Brasil é parte. Foi efetuado estudo sobre a regularidade e o tempo de trânsito no transporte de mercadorias no tráfego marítimo Brasil-Chile. No tocante aos acordos multilaterais, são relevantes as negociações para o estabelecimento do acordo de transporte marítimo entre os países do MERCOSUL e, deste bloco com a União Europeia.

No processo de intercâmbio com outros órgãos, a Agência tem representantes no Grupo de Trabalho de Segurança das Infraestruturas Críticas em transportes aquaviários, juntamente com a Secretaria Especial de Portos – SEP e com o Estado Maior da Armada. O objetivo é propor a implementação de medidas e ações relacionadas com a segurança das Infraestruturas Críticas - IC que podem afetar, direta ou indiretamente, a operação do setor aquaviário. Entende-se por IC as instalações, serviços, bens e sistemas que, se forem interrompidos ou destruídos, provocarão sério impacto social, econômico, político, internacional ou à segurança do Estado e da sociedade.

Em resposta às demandas do sistema regulado, a ANTAQ publicou estudos denominados “Raio X da frota brasileira de cabotagem e de apoio marítimo” e atualizou a cartilha “Direitos e deveres dos usuários e regulados”. O primeiro buscou apresentar, detalhadamente, a capacidade de transporte e de operação da frota brasileira nas navegações de cabotagem e de apoio marítimo. Já o segundo produto objetivou elencar, de maneira clara e objetiva, os direitos e obrigações dos usuários de transporte marítimo, assim como das empresas brasileiras de navegação.

No que se refere a estatísticas, foram gerados dados sobre a quantidade de afretamentos e os custos associados aos mesmos; frota marítima nacional e internacional; empresas de navegação marítima autorizadas pela ANTAQ; movimentação de cargas por tipo de navegação; comércio exterior; e participação das empresas estrangeiras e brasileiras nos tráfegos marítimos do MERCOSUL. Estas ações visaram não só gerar informação para os regulados, os usuários, o Governo Federal e o público em geral, mas também avaliar o desempenho do mercado, auxiliando as decisões de cunho operacional da ANTAQ e a implementação de políticas públicas para o setor.

Foi ainda elaborado e publicado pela Agência, em fevereiro de 2011, o primeiro exemplar do Anuário Estatístico Aquaviário - 2010, para o qual contribuiu diretamente a SNM com dados e informações sobre transporte de cargas nas navegações de longo curso e cabotagem, sobre a frota mercante nacional, sobre os afretamentos autorizados/registrados e sobre as outorgas concedidas no ano de 2010.

2.3.1.1.2. Navegação Interior

As Resoluções aprovadas em 2011 alterando as já existentes buscaram, entre outros objetivos:

- Adequação das Resoluções da ANTAQ ao regime jurídico do Simples Nacional (LC 123/06);
- Adequação das Resoluções da ANTAQ com a Legislação empresarial e tributária em vigor, as empresas requerentes de autorização estarão dispensadas de apresentar o balanço auditado, salvo quando exigido em lei específica;
- Adequação do conceito de navegação interior de travessia, ao disposto na Lei 12.379/11.

Está sendo elaborado, por meio de termo de cooperação técnica entre ANTAQ e Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, o Plano Nacional de Integração Hidroviária –

PNIH. Como produtos, a cooperação disponibilizará à ANTAQ uma base cartográfica georreferenciada de toda a rede hidrovias do País e um amplo banco de dados associados a uma ferramenta computacional com vista para análises de logística em transportes. A intenção é que a base e o sistema permitam que a ANTAQ realize análises diversas, entre as quais, a potencialidade de atração de cargas das hidrovias e a localização otimizada de terminais e portos fluviais. Além da base e da solução em logística, o PNIH terá como produtos estudos sobre a demanda por transportes utilizando às vias navegáveis atuais e simulações com o uso de potenciais trechos ainda não explorados com esse fim. Desse estudo resultará o Plano Geral de Outorga para terminais hidroviários.

Em 2011 se iniciou o acompanhamento da movimentação de passageiros, cargas e veículos nos serviços de travessias de competência da União. O levantamento gerou o relatório “Caracterização do Serviço de Transporte de Veículos e Passageiros em Travessias Interestaduais, Internacionais e em Diretriz de Rodovias Federais”, elaborado a partir das informações prestadas pelos operadores.

Esse relatório apresenta, entre outros, o preço cobrado por operador, a estrutura de receitas entre passageiros e veículos, discriminando os passageiros pagantes, não-pagantes e gratuitos, bem como cada tipo de veículo transportado e seu respectivo preço. Tal levantamento inicia uma série histórica do setor de travessias que servirá de subsídio à efetiva regulação por parte da Agência, bem como auxiliará na elaboração de políticas públicas por parte do governo.

Ao longo de 2011, registrou-se o transporte de mais de 1,1 milhão de passageiros e 1,7 milhão de semoventes (veículos de passeio, utilitários, motocicletas, animais, caminhões, carretas, entre outros), resultando numa arrecadação estimada de R\$ 28,7 milhões. Estima-se que esses valores representam 64% do mercado regulado.

Com o objetivo de implementar programas de avaliação da conformidade quanto à acessibilidade no transporte aquaviário de passageiros foi assinado termo de cooperação técnica entre o Inmetro, a Marinha do Brasil, a Secretaria de Direitos Humanos e a ANTAQ, em setembro de 2010, sendo renovado em dezembro de 2011.

Em 2011, o Grupo de Trabalho formado pelos representantes dos órgãos partícipes implementou Programas de Avaliação da Conformidade – PAC para as embarcações novas, de acordo com a Portaria Inmetro nº139/09, Portaria Inmetro nº 291/10 e Portaria Inmetro nº 44/11 e suas atualizações e para as embarcações existentes em operação de acordo com a Portaria Inmetro nº 232/08 e suas atualizações e com a norma ABNT NBR 15450:2006 – Acessibilidade de passageiros no sistema de transporte aquaviário e na inspeção das adaptações das embarcações em uso de acordo com o Regulamento Técnico da Qualidade – RTQ para inspeção de adaptação de acessibilidade em embarcações existentes utilizadas no transporte coletivo de passageiros.

O ano de 2011 foi o segundo período de consolidação das estatísticas do transporte de cargas em vias interiores. Estas estatísticas foram sistematizadas e consolidadas, proporcionando uma percepção mais acurada do uso da infraestrutura hidroviária brasileira. Ajustes metodológicos foram feitos e os dados de 2010 recalculados. Estima-se que tenham sido transportados 23,8 e 25,1 milhões de toneladas pela navegação interior em 2010 e 2011, respectivamente, um crescimento de 5,5% no volume transportado. Na cabotagem em vias interiores o crescimento foi um pouco menor, 5,17%, o volume transportado passou de 21,2 para 22,3 milhões de toneladas. Por fim, o longo

curso que passou pela hidrovía foi o que mais cresceu – 10,17% –, passando de 29,3 milhões em 2010 para 32,3 milhões de toneladas em 2011.

A ANTAQ e a Agência Nacional de Águas – ANA têm em vigência um Acordo de Cooperação Técnico-Científico visando promover o intercâmbio de informações, com integração de procedimentos para apoiar o planejamento do setor de recursos hídricos sobre a expansão e adequação da malha hidroviária nacional, a fim articular ações conjuntas relacionadas ao uso múltiplo das águas.

Com coordenação da ANTAQ, o Grupo G5 + 1, oficialmente instituído no âmbito do Conselho Nacional de Secretários de Transportes – CONSENTRANS e constituído pelos 5 Estados da Federação que se localizam na área de influência da Bacia Hidrográfica do Paraná-Tietê, formado por Paraná, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais e São Paulo, e o Governo Federal (representado pela ANTAQ, Ministério dos Transportes – MT e Departamento Nacional de Infraestrutura dos Transportes – DNIT) continuou com trabalhos objetivando a efetivação de melhorias nas vias navegáveis da Bacia do Paraná-Tietê, com foco na eliminação de gargalos, aumento de extensão e terminais portuários para movimentação de cargas e intermodalidade.

2.3.1.1.3. Infraestrutura Portuária

2.3.1.1.3.1. Atividades relativas a Arrendamentos de Áreas e Instalações nos Portos Organizados:

Com o objetivo de contribuir para o aumento da competitividade na prestação dos serviços portuários e aumentar a sua produtividade, com melhoria da qualidade e redução dos custos para os usuários, as Administrações Portuárias elaboram programas de arrendamento. Estes programas devem estar em sintonia com os Planos de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ dos portos, que definem, entre outros aspectos, as cargas que deverão ser movimentadas em cada área do porto, durante o horizonte projetado.

Nesse contexto, a Agência aprovou em 2011 a proposta de atualização do Programa de Arrendamento do Porto de Vila do Conde.

Foram concluídas as análises dos estudos de viabilidade técnica e econômica dos projetos de arrendamento de áreas e instalações portuárias, conforme descrito a seguir, o que inclui, ainda, a análise dos respectivos termos de referência, editais e minutas de contrato:

- Revitalização do Porto de Recife – PE - O complexo integrado por exploração comercial, de hotelaria, centro de convenções e exposições que tem por objetivo a revitalização do Porto do Recife, teve sua análise concluída no âmbito desta Gerência. Os investimentos mínimos previstos são da ordem de R\$ 100.623.196,00. A área ocupada pelo empreendimento será de 32.341,03 m² e o prazo de arrendamento de 25 anos;

- Terminal para Movimentação e Armazenagem de Granel Agrícola – TEGRAM – Porto de Itaquí – SL - Arrendamento do terminal para movimentação de granéis sólidos, denominado TEGRAM, com área de 161.308 m², destinado à movimentação e armazenagem de granel agrícola, com prazo de 25 anos e investimentos mínimos de R\$ 322.480.000,00;
- Terminal de Granéis Sólidos Especializado em Minério de Ferro – Porto de Itaguaí – RJ - Arrendamento do terminal para movimentação de granéis sólidos com área de 245.000 m², destinado a movimentação e armazenagem de granel agrícola, com prazo de 25 anos e investimentos mínimos de R\$ 1.352.739.000,00;
- Contrato de Uso Temporário de área situada no Porto de Maceió a ser celebrado entre a Administração do Porto de Maceió e a Jaraguá Equipamentos Industriais Ltda;
- Contrato de Cessão de Área não operacional do Porto de Fortaleza ao Governo do Estado do Ceará.

Nas atividades relacionadas a concessões e delegações portuárias, foram autorizadas a desincorporação física e contábil, a demolição e a alienação de bens móveis e imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade das Administrações. Essas desincorporações se caracterizaram por baixas patrimoniais e alienações de edificações e equipamentos portuários.

As desincorporações de bens patrimoniais se vinculam às necessidades apresentadas pelas administrações dos portos com a finalidade de promover o uso racional dos espaços portuários e alienação de bens inservíveis ou obsoletos. A reocupação dos espaços físicos estimula o aumento de capacidade e produtividade operacionais, mediante a instalação de novos equipamentos, ampliação de pátios, melhoramentos logísticos e aumento de espaços destinados a armazenagem e operação. A ANTAQ instruiu processos com proposição para autorização de:

- Baixa e demolição dos prédios do vestiário, sanitário e refeitório, no Porto de Santos – SP;
- Exclusão de baixa patrimonial de veículo Micro-ônibus Mercedes Benz Sprinter, no Porto do Recife - PE;
- Aprovação do plano de aplicação de recursos oriundos da venda de bens da União, no valor de R\$ 408.201,62, no Porto do Recife – PE;
- Desincorporação de bens imóveis da União sob uso e guarda da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, quais sejam: armazém interno nº 33, armazéns externos nº 16 e 21, escritório de administração dos tanques de óleo, casas de bomba dos tanques OCB5/OCB12, no Porto de Santos – SP;
- Desincorporação de bem imóvel da União sob uso e guarda da CODESP, constituído de edificação em estrutura de concreto, com paredes de alvenaria de tijolos e cobertura com laje e telhas de fibrocimento, com área de 98,00 m² no Porto de Santos – SP;
- Desincorporação e baixa de equipamentos de informática no Porto de Paranaguá – PR;
- Desincorporação e baixa de guindaste e sugador de cereais no Porto de Maceió – AL;
- Permuta de imóveis entre a Superintendência do Porto de Itajaí e o Município de Itajaí.

As análises de transferências de titularidade se processam segundo o § 1º do Art. 30 da Lei 10233/01, com a observância também da alínea b do inciso II do Art. 20 da mesma Lei que dita os objetivos da ANTAQ. Estes dispositivos estabelecem necessidades de harmonizar, preservar o interesse público, os objetivos dos usuários, das empresas concessionárias e arrendatárias, arbitrando conflitos de interesse e impedindo situações que configurem competição imperfeita ou infração da ordem econômica. Estas transferências impõem a observância da possibilidade de concentração de mercado na prestação dos serviços portuários, de modo a estimular, ao mesmo tempo, novos investimentos e a defesa da concorrência.

Em 2011 a Agência analisou e aprovou as seguintes propostas de transferências de titularidade de arrendamentos portuários ou reorganização da estrutura administrativa das entidades sócias majoritárias e em decorrência de aquisições de controles acionários:

- Transferência da titularidade do contrato de arrendamento celebrado entre a CODESP e a CITROVITA Agroindustrial Ltda. para a RODRIMAR S/A Terminais Portuários e Armazéns Gerais;
- Reorganização societária decorrente da venda de ações do Terminal de Contêineres de Paranaguá S/A;
- Transferência de titularidade do contrato de arrendamento nº 039/97 no Porto de Paranaguá da empresa Marcon Serviços e despachos em Geral Ltda. para a empresa TEAPR – Terminal Exportador de Açúcar de Paranaguá;
- Transferência de titularidade do contrato de arrendamento celebrado entre a CODESP e a TOC Terminais de Operação de Cargas Ltda. para a empresa RISHIES Empreendimentos e Participações S/A;
- Alteração de composição societária do contrato de arrendamento CODESP DP-DC/01-2005 de titularidade da RISHIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. com a inclusão da Eldorado Celulose e Papel S.A, sem alteração do controle societário.

No âmbito da defesa da concorrência, a ANTAQ é instada a se manifestar sobre as propostas de aditivos contratuais decorrentes de alterações em contratos de arrendamentos. Ao executar essa competência, considera os dispositivos na legislação de regência, notadamente a Lei 10.233/01 e a Resolução 2240/11 da ANTAQ, de modo a harmonizar os objetivos dos prestadores destes serviços e os interesses dos usuários, em prol do interesse público.

Assim em 2011 foram concluídas e analisadas as seguintes propostas:

- Arrendamento Emergencial do terminal operado pela empresa VOPAK – Armazéns Gerais LTD, no Porto de Santos, encaminhada à ANTAQ pela Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP em 14/01/2011;
- Novo Arrendamento Emergencial do terminal operado pela empresa VOPAK, no Porto de Santos - SP, encaminhada à ANTAQ pela Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP em 08/07/2011;
- Alteração da área arrendada, motivada pela implantação da Avenida Perimetral em terreno no Porto de Santos, da empresa J.P. TECNOLIMP S.A.;

- Incorporação de área com fulcro no Art. 27 do Decreto 6.620/2008 no contrato de arrendamento nº DP/10.2001 celebrado entre a CODESP e a empresa AGEO Terminais e Armazéns Gerais S.A.;
- Prorrogação do prazo do Contrato de Arrendamento celebrado entre a EMAP e a empresa Guar´a Buffet e Restaurante Ltda.;
- Ampliação da ´rea objeto do Contrato de Arrendamento nº PRES/031.98, celebrado entre a CODESP e a empresa T-Grão Cargo Terminal de Granéis S/A;
- Prorrogação do Contrato de Arrendamento nº 11.91, celebrado entre a DEICMAR S.A. e a Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP;
- Alterações no Contrato de Arrendamento DP/24.2001, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP e a BTP Brasil Termina Portuário S/A, incluindo disposições a respeito do dever de indenizar, na hipótese de extinção do arrendamento por declaração de caducidade;
- Prorrogação do Contrato de Arrendamento nº 039.97, celebrado entre a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA e a empresa MARCON Serviços de Despachos em Geral LTDA;
- Prorrogação do Contrato de Arrendamento nº 006/91.91, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP e a empresa Hipercom Terminais de Carga Ltda.;
- Transferência das obrigações do Contrato de Arrendamento firmado com o Moinho de Trigo Maranhão S/A para empresa Moinhos Cruzeiro do Sul S/A, no Porto de Itaquí – MA, decorrente de alteração de razão social;
- Prorrogação do Contrato de Arrendamento C-DEPJUR nº 109/90, celebrado entre a CDRJ e a empresa TEQUIMAR – Terminal Químico de Aratu S/A;
- Ampliação da ´rea objeto do Contrato de Arrendamento celebrado entre o Complexo Industrial Portuário Eraldo Gueiros – Porto de SUAPE e a empresa Atlântico Terminais S/A;
- Prorrogação do Contrato de Arrendamento nº DP/14.2000, celebrado entre a CODESP e o Terminal Marítimo do Valongo S/A;
- Anuência prévia da ANTAQ à agregação de ´rea de 19.706,04 m² ao Contrato DP/09.2000, celebrado entre a CODESP e a empresa COPAPE Terminais e Armazéns Gerais S.A.;
- Celebração do Sexto Instrumento de Retificação e Ratificação do Contrato PRES/022.98, firmado em 11/05/1998 entre a CODESP e a arrendatária CONCAIS S.A, com o objetivo de ampliar a ´rea do arrendamento;
- Prorrogação do Contrato de Arrendamento nº 006/91, celebrado entre a CODESP e a MESQUITA S/A – Transportes e Serviços;
- Equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento C-DEPJUR nº 054/97 celebrado entre a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ e a Companhia

Siderúrgica Nacional – CDRJ;

- Permuta de áreas objeto dos contratos n° 09/96 e 047/98 celebrados entre a Companhia Docas do Estado da Bahia – CODEBA e a empresa Internacional Serviços marítimos Ltda., e do Contrato de Arrendamento n° 050/98, celebrado com a Companhia de Ferros e Ligas da Bahia – FERBRASA;
- Unificação dos contratos celebrados entre as empresas CITROVITA Agroindustrial Ltda. (Contrato CO 04/93) e Rodrimar S.A. (Contrato n° 12/91) Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, no Porto de Santos – SP;

2.3.1.1.3.2. Atividades de Autorização para Construção e Exploração de Terminais de Uso Privativo - TUP:

No período em questão as seguintes empresas foram autorizadas a construir/explorar ou explorar terminais de uso privativo:

- Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras, em Barra do Riacho, ES (construção);
- Estaleiro Atlântico Sul S/A, em Ipojuca, PE (construção)
- Chibatão Navegação e Comércio Ltda. (ampliação);
- CMPC Celulose Riograndense Ltda. (nova outorga);
- DOW Brasil Sudeste Industrial Ltda. (modificação de modalidade de exclusivo para misto);
- Consórcio Mearim/Porto Norte (nova outorga);
- União Transportes, em Manaus, AM (construção);
- Equador Log, em Itacoatiara, AM (construção)

As incorporações empresariais realizadas foram informadas a esta Agência, com requerimento de transferência da titularidade da outorga, conforme descrito abaixo:

➤ Em trâmite

- Braskarne Comércio e Armazéns Gerais Ltda. (incorporada pela Seara Alimentos S.A);
- Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga (incorporada pela Petrobras Distribuidora S.A);
- Aracruz Celulose S.A (incorporada pela Fibria Celulose S.A);

- CST - Companhia Siderúrgica de Tubarão (incorporada pela Arcelor Mittal Brasil S.A.);

➤ Ratificadas

- AWA - Alcoa World Alumina Brasil Ltda. (antiga Omnia) - Resolução n° 2.026 - ANTAQ, de 25/04/2011;
- Ultrafertil S.A Indústria e Comércio de Fertilizantes (incorporada pela Ultrafertil S.A) - Resolução n° 1.949, de 27/01/2011;

Foram extintas por renúncia da interessada os seguintes instrumentos de outorga:

- Prefeitura de Pato Bragado – Contrato de Adesão MT/DP N° 78/99, extinto pela Resolução n° 2.031, de 25/4/2011;
- Prefeitura de Santa Helena – Termo de Autorização n° 287/06, extinto pela Resolução n° 2.014, de 14/4/2011;
- Aquavia – Navegação e Comércio Ltda. – Termo de Autorização n° 041/03, extinto pela Resolução n° 2009, de 11/4/2011, por renúncia;
- Prysmian Energia Cabos e Sistemas do Brasil S/A – Termo de Autorização n° 414/08, extinto pela Resolução n° 2.241, de 20/9/2011;
- Estaleiro Navship Ltda. – Termo de Autorização n° 445/08, extinto pela Resolução no-2.276, de 20/10/2011;
- Itajahy Multi Porto Privado Ltda. – Termo de Autorização n° 124/04, extinto pelo edital de notificação n°- 24- ANTAQ, de 26/10/11.

No período também foram emitidas 78 notas técnicas, 01 Termo de Liberação de Operação – TLO e 01 Habilitação ao Tráfego Marítimo Internacional – HTI para a empresa Itapoá Terminais Portuários S/A.

É mantido na Agência cadastro de todos os Terminais de Uso Privativo – TUP's autorizados em número de 127 (cento e vinte e sete), dos quais 119 (cento e dezenove) mistos e 8 (oito) exclusivos, além de 02 (duas) ETC's – bem como das empresas que tiveram suas autorizações extintas (cassação/renúncia) e dos processos que se encontram em andamento.

As autorizações de TUP e ETC viabilizaram investimentos na ordem de R\$ 1,4 bilhões, aumentando a oferta de infraestrutura para escoamento da produção brasileira.

Por fim, em cumprimento ao inciso I do Art. 13 da Norma para Outorga de Autorização para a construção, a exploração e a ampliação de terminal portuário de uso privativo, aprovada pela Resolução n.º 1.660-ANTAQ, de 08/04/2010, foram realizadas 02 vistorias técnicas às empresas Itapoá Terminais Portuários S/A. e Estaleiro Atlântico Sul S/A, visando à liberação do terminal para início de operação.

2.3.1.1.3.3. *Atividades relativas à Regulação Portuária:*

Foram feitas análises e propostas de critérios técnicos envolvendo à revisão e reajuste de tarifas nas Administrações Portuárias, destacando-se as seguintes realizações em 2011:

- Aprovação da reestruturação da tarifa dos portos vinculados à CODERN, correspondendo aos aumentos médios de 58,04% e 112,03% respectivamente, para a tarifa do Porto de Natal e do Terminal Salineiro de Areia Branca, culminando com a publicação da Resolução nº 1934-ANTAQ, de 03/01/2011;
- Aprovação da reestruturação da tarifa do Porto de Forno, implicando em um reajuste linear máximo de 55% sobre os valores vigentes da estrutura tarifária do Porto, culminando com a publicação da Resolução nº 2118-ANTAQ, de 27/06/2011;
- Aprovação da solicitação da Companhia Docas de São Sebastião – CDSS para alteração do limite de receita arrecadada, junto à PETROBRÁS/TEBAR, por conta da cobrança da tarifa de infraestrutura marítima, culminando com a aprovação da Resolução nº 1942-ANTAQ, de 17/01/2011;
- Aprovação da reestruturação geral da tarifa do Porto de Fortaleza, que implicou em uma majoração média de 22,49% sobre os valores vigentes da estrutura tarifária do Porto, culminando com a aprovação da Resolução nº 1948-ANTAQ, de 27/01/2011;
- Aprovação da reestruturação da tarifa do Porto de Itajaí, que implicou em um reajuste linear máximo de 35% sobre os valores vigentes da estrutura tarifária do Porto, culminando com a publicação da Resolução nº 2008-ANTAQ, de 11/04/2011;
- Aprovação da reestruturação da tarifa para o Porto de Maceió, que implicou em uma majoração média de 32,48% sobre os valores vigentes da estrutura tarifária do Porto, culminando com a publicação da Resolução nº 2007-ANTAQ, de 11/04/2011;
- Continuidade do acompanhamento do Convênio de Cooperação Técnica entre a ANTAQ e a Universidade Estadual de São Paulo – USP, para o estabelecimento de um modelo para cálculo e revisão das tarifas dos portos organizados, com base em centros de custos sob regime de eficiência, objetivando o cumprimento ao Acórdão/TCU nº 1.904/2009.
- Análise e instrução do reajuste e reestruturação da tarifa do Porto de São Sebastião, que implicou em um reajuste médio ponderado de 10,23%, incluindo também itens para as atividades de apoio marítimo na Tabela III – Utilização da Infraestrutura Terrestre e de cobrança por metro quadrado, por mês ou fração, para as áreas não alfandegadas na Tabela IV – Utilização das Instalações de Armazenagem de Cargas;
- Análise e instrução sobre consulta da Empresa Transportes Bertolini Ltda., quanto à cobrança de tarifa pelo uso da infraestrutura aquaviária ofertada pela Companhia Docas do Pará – CDP;
- Análise e instrução a respeito de questionamento formulado pela Companhia Docas do Pará – CDP, quanto à procedência da cobrança à Empresa SANAVE da tarifa de infraestrutura de acesso aquaviário;

- Análise e instrução sobre questionamento formulado pela Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA, quanto à responsabilidade e competência de realizar serviços de amarração e desamarração de embarcações demandantes dos portos controlados pela Cia Docas;
- Análise e instrução sobre questionamento formulado pela UARPL, quanto à procedência da cobrança da tarifa de acesso aquaviário dos Terminais de Uso Privativo – TUPs, com base no que estabelece a tarifa vigente para o Porto de Porto Alegre;
- Análise e instrução sobre questionamento formulado pela Federação Nacional dos Portuários – FNP, quanto à posição da ANTAQ frente à consulta formulada pela CODEBA, no que diz respeito aos serviços de amarração/desamarração de navios nos portos da Bahia;
- Análise e instrução de consulta realizada pela Unidade Administrativa Regional de Porto Velho - UARPR, no que diz respeito ao sistema de cobrança adotado pela APPA, em face do reajuste tarifário aprovado pela ANTAQ em 2007, para a tarifa de INFRACAIS, no que concerne às embarcações de apoio para passageiros e tripulantes que utilizam as instalações de acostagem dos Portos de Paranaguá e Antonina;
- Análise e instrução de solicitação da Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA, para criação de item e extensão da vigência da tarifa portuária do Porto de Vitória para o Porto de Barra do Riacho;
- Análise e instrução da solicitação da Associação de Usuários dos Portos da Bahia – USUPPORT, no que diz respeito à reavaliação das tarifas aprovadas, com base na Resolução nº 1362/2009-ANTAQ, para as instalações do Terminal de Granéis Sólidos – TGS do Porto de Aratu;
- Análise prévia para o reajuste e revisão de itens da estrutura da tarifa do Porto de São Francisco do Sul;
- Análise e instrução da inserção de item tarifário, para possibilitar a adoção do instituto de uso temporário de áreas e instalações no porto, na estrutura de tarifas dos portos da Companhia Docas de Santana – CDSA, Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA e Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA; e
- Análise e instrução sobre consulta formulada solicitação pela Unidade Administrativa Regional de Porto Velho - UARPR, quanto à isenção, pela APPA, da tarifa de Inframar para dois embarques de milho realizados no Porto de Paranaguá, com destino à Somália e à República Democrática Popular da Coreia, tendo em vista solicitação nesse sentido, emanada do Ministério das Relações Exteriores.

Quanto à análise e instruções dos atos de concentração ou condutas que possam configurar infração à ordem econômica no setor portuário, no âmbito das suas competências, destacam-se as seguintes ações:

- Análise do Projeto de Lei do Senado nº 362/2011, que trata da autorização para que o Poder Executivo encampe os portos fluviais que tenham sido objeto de Delegação a Estados e Municípios;

- Alteração do controle societário da Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, detentora de outorga de arrendamento de área em porto controlado pela Companhia Docas do Pará – CDP;
- Consulta realizada por Correia da Silva Advogados, quanto à definição, pela ANTAQ, do critério/quantitativo de preponderância de carga própria em Terminal de Uso Privativo Misto, conforme o que estabelece a legislação vigente;
- Consulta realizada pelo Ministério dos Transportes – MT, para responder questionamento proferido pelo Ministério Público Federal – MPF – 3ª Câmara de Coordenação e Revisão – Consumidor e Ordem Econômica, no que diz respeito à sinopse enfocando problemas de gargalos nos acessos terrestres aos portos e de gestão das Autoridades Portuárias;
- Consulta realizada pela Unidade Administrativa Regional de Belém - UARBL, para atendimento ao Ministério Público do Trabalho no Amapá, tendo em vista Inquérito Civil envolvendo a exploração do Porto do Grego/AP).
- Denúncia apresentada pela empresa VALE – Comércio de Lubrificantes Ltda., no que diz respeito às dificuldades na prestação de serviços de retirada de resíduos oleosos de navios no Porto de Itajaí-SC;
- Denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal de Santos e Procuradoria Federal em Santos, no que diz respeito à prática de conduta abusiva, pela Libra Terminais, no Porto de Santos contra os Recintos Alfandegados de Exportação – REDEX;
- Denúncia apresentada pelo Guarda Portuário Gustavo Coelho Engel, no que diz respeito às supostas irregularidades cometida pela Superintendência do Porto de Itajaí-SC, envolvendo contratações similares de obras e serviços anteriormente já contratados;
- Fornecimento de dados e informações de interesse ao CADE, para instrução de Ato de Concentração envolvendo aquisição das arrendatárias SUATA e ATLÂNTICO, no Porto de Suape, pela LOCALFRIO S.A.;
- Fornecimento de dados e informações de interesse à Secretaria de Direito Econômico/MJ, para instruir Averiguação Preliminar nº 08012.005967/2000-69 referente à regulação da movimentação e armazenagem de contêineres, envolvendo a MARIMEX e a Santos Brasil – TECON;
- Fornecimento de dados e informações de interesse à Unidade Administrativa Regional de Manaus - UARMN, em face de consulta realizada pelo Ministério Público do Trabalho – Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região, no que diz respeito ao estágio atual de andamento dos trabalhos do GT instituído pela Portaria nº 125/2010-DG;
- Fornecimento de dados e informações de interesse ao CADE, para instruir análise de Ato de Concentração envolvendo a aquisição, pela Nova Logística S/A (Santos Brasil), da EADI;
- Fornecimento de dados e informações de interesse ao Ministério Público Federal do Amazonas, no que diz respeito ao andamento dos trabalhos em curso no âmbito do GT instituído pela Portaria nº 125/2010-DG;

- Questionamento apresentado pelo Sindicato dos Transportadores Autônomos de Cargas do Estado de Pernambuco – SINTRACAPE, quanto a fatos e direitos desobedecidos por empresas arrendatárias no Porto de Suape, em especial a Serviço Unificado de Armazenagem em Terminal Alfandegado S/A - SUATA. A análise e instrução referidas se restringiram apenas ao Ato de Concentração envolvendo a transferência do controle societário da SUATA e ATLÂNTICO para a LOCALFRIO;
- Questionamento apresentado pela Superintendência do Porto de Itajaí, no que diz respeito à alteração de controle societário direto da TECONVI S/A – Terminal de Contêineres do Vale do Itajaí;
- Transferência da titularidade do contrato de arrendamento, celebrado entre a CODESP e a CITROVITA Agroindustrial Ltda., para a empresa RODRIMAR S/A – Terminais Portuários e Armazéns Gerais;
- Transferência da titularidade da empresa TOC – Terminais de Operação de Cargas Ltda. (contrato de arrendamento DP-DC/01.2005) à empresa RISHIS Empreendimentos e Participações, envolvendo a prestação de serviços portuários para a movimentação de contêineres no Porto de Santos; e
- Transferência de parte do controle societário do Terminal de Contêineres de Paranaguá – TCP;

2.3.1.1.3.4. Atividade de Gestão do Desempenho Operacional Portuário:

O acompanhamento e avaliação de preços e tarifas dos serviços portuários – Portos Organizados e Terminais de Uso Privativo, no exercício de 2011, ficaram prejudicados, sendo pesquisados parcialmente, em função do contingenciamento orçamentário. Foram realizadas pesquisas de preços praticados nas operações dos portos de Salvador, Aratu, Santos e São Francisco. Nos demais portos foram emitidos relatórios de atracções, de forma a que eles pudessem responder à Agência nos respectivos questionários seus preços praticados.

As entidades visitadas, em cada porto, foram: Administrações Portuárias, Agentes Marítimos, Armadores, Operadores Portuários, Entidades de Praticagem, Entidades de Rebocadores, Sindicatos de Trabalhadores Portuários, Receita Federal do Brasil e Despachantes Aduaneiros.

Manteve-se as ações de coleta, tratamento e análise de dados e informações estatísticas, decorrentes das operações portuárias realizadas em portos organizados e terminais de uso privativo, por intermédio do Sistema de Desempenho Portuários- SDP.

O SDP hoje congrega as operações dos 34 portos organizados, 111 terminais de uso privativo e 1 ETC integrados ao sistema, o que representa 100% do total de portos, 100% do total de terminais de uso privativo e 100% do total de ETC em operação. Para o atendimento às inúmeras consultas formuladas pelos usuários, no âmbito do monitoramento do Sistema, as Equipes da Agência, auxiliada pela área de Tecnologia da Informação, atende, em média, a 150 consultas/mês, chegando ao pico de 20 telefonemas/dia e 25 mensagens eletrônicas/dia.

Com os dados coletados são calculados indicadores operacionais nas instalações arrendadas e cais públicos e ou comerciais, nos terminais de Uso Privativo e nas Estações de Transbordo de Carga, tais como:

- Frequência de Navios;
- Quantidades Movimentadas;
- Atendimento ao Tráfego;
- Consignação Média;
- Prancha Média de Atendimento;
- Tempo Médio de Espera para Atracação;
- Índice Médio de Containerização; e
- Relação de Contêineres Cheios e Vazios.

As análises utilizando-se os indicadores mencionados nos permitem observar a evolução dos tempos de espera para atracação dos navios, da evolução da produtividade no manuseio das cargas, com reflexos na agilidade de atendimento, bem como identificar a participação no mercado.

A divulgação das informações e indicadores é feita, por intermédio do Anuário Estatístico Aquaviário - AEAQ, do Relatório Técnico Anual, do Panorama Aquaviário e agora pela nova publicação do Boletim Informativo Portuário, amplamente divulgado na página da ANTAQ na Internet e em outras páginas especializadas na matéria.

Em 2011, em conjunto com a área de Tecnologia da Informação realizou modificações no Sistema de Desempenho Portuário. As principais modificações são:

- Exclusão da funcionalidade de homologação dos dados por parte dos portos e terminais de uso privativo. A Homologação dos dados por parte dos portos e terminais se tornou uma tarefa inócua com a melhoria da qualidade dos dados enviados à ANTAQ e com as críticas realizadas automaticamente pelo SDP no momento de inclusão dos dados na Base. Com a exclusão da Homologação, aumenta-se a responsabilidades dos regulados de enviarem os dados, pois com a alteração eles se responsabilizam pelo dado enviado, não mais pelo homologado e ao mesmo tempo, diminui as tarefas dos regulados e por consequência da Agência. A análise, depuração e validação dos dados continuam sendo feitas pela área de Desempenho Portuário.
- Inclusão da identificação do contêiner e do CE Mercante nos dados das atracações. Com os dados de identificação de contêiner e do CE Mercante será possível rastrear as mercadorias nos portos nacionais. Com a identificação do contêiner, podemos, por exemplo, verificar quais portos está funcionando como HUB-PORTOS e como as cargas *feder* se movimentam pelo país.
- Inclusão dos tipos de Navegação de Apoio Marítimo e Portuário. O SDP não recebia as atracações de Apoio Marítimo e Portuário. Com a crescente demanda do Apoio Marítimo ocasionada pela descoberta de petróleo na camada de pré-sal, a Agência decidiu criar esses novos tipos de navegação no SDP, para coletarmos a estatística desses serviços.
- Inclusão das operações de Safamento e Transbordo. Com o crescente aumento do Transbordo de Carga (principalmente contêineres) nos portos brasileiros, a Agência decidiu alterar o SDP para especificar esse tipo de operação e incrementar as estatísticas.

O safamento é uma operação que sempre ocorreu nas instalações portuárias brasileiras, mas o SDP não a registrava. Com a alteração, a operação de safamento será incluída nas estatísticas do Desempenho Portuário.

- Alteração no Relatório de Crítica. Com intuito de facilitar a análise dos dados de movimentação por parte dos técnicos da ANTAQ, o Relatório de Crítica foi simplificado e teve as referências de movimentação mensais de cargas automatizadas. Anteriormente o Relatório de Crítica tinha referência mensal fixa para todo o ano, contudo, com a sazonalidade das cargas nos portos, o Relatório era deficitário. Hoje o cálculo da referência é feito automaticamente pela metodologia da média móvel, o que traz mais confiabilidade aos dados analisados.

Foi elaborado estudo que definiu um *ranking* dos principais portos, com o intuito de avaliar a gestão operacional dos portos públicos, dos terminais de uso privativo e das estações de transbordo de carga. Por intermédio de análise multicritério hierárquica foi definido quais são os terminais mais eficientes em cada mercadoria, levando em conta os indicadores operacionais como: prancha média, tempo de espera, consignação média e carga movimentada.

O estudo foi disponibilizado por meio de mensagem eletrônica e será um dos estudos a serem publicados no Panorama Aquaviário.

A demanda por informações estatísticas ocorrem ao longo de todo o exercício, por necessidades apresentadas por entidades públicas e privadas, de ensino e pesquisa, pela imprensa, por estudantes e pelo público em geral.

Neste exercício uma centena de consultas, solicitações e requisições de informações foram respondidas e atendidas provenientes das mais diversas origens. Além da própria ANTAQ, incluindo sua Ouvidoria, foram atendidos órgãos públicos (MT, IBGE, ANTT, IPEA, BNDES, SEP), entidades privadas (CNT, Consultores Externos), entidades internacionais (CEPAL), profissionais da área portuária, estudantes universitários e de pós-graduação.

2.3.1.1.3.5. Atividades Relativas ao Meio Ambiente Portuário:

A Superintendência de Portos - SPO realizou inúmeras ações junto a agentes públicos intervenientes na atividade ambiental portuária. Podemos destacar:

- I. Trabalhos realizados junto ao CONAMA Ministério do Meio Ambiente - MMA, IBAMA E OUTROS.
 - a) No CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente, na extinta Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental do CONAMA - CTCQA
Revisão da Norma Resolução CONAMA 344/04 sobre Gestão de Material Dragado. Participação na formulação de uma proposta em conjunto com o MT, no âmbito da Comissão Permanente do Meio Ambiente - COPEMA e com a Secretaria Especial de Portos - SEP, apresentada pelo Setor Transportes na extinta Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental do CONAMA para revisão daquela Norma.
 - b) Ministério de Meio Ambiente

Com a Secretaria de Qualidade Ambiental – SQA do MMA foram feitas discussões de Termo de Referência para estudos de impactos ambientais para o licenciamento de instalações portuárias.

Manifestação junto ao Departamento de Polícia de Combate ao Desmatamento do MMA sobre o Plano de Ação Interministerial para a prevenção e controle de desmatamento da Caatinga – PPCaatinga.

c) Com o IBAMA

Planos de Área para contingência à derramamentos de óleo, tendo como exemplo o Porto de São Sebastião.

d) Com o Instituto Chico Mendes - ICMBio

Participação na definição dos limites da Reserva Extrativista do TAIM, no Estado do Maranhão.

Manifestação Técnica quanto à redefinição dos limites das Reservas Biológicas de Santa Izabel (SE) e União (RJ).

e) Com o Serviço Florestal Brasileiro

Manifestação técnica sobre o Plano Anual de Outorgas Florestais.

II. Trabalhos realizados com o Ministério dos Transportes – MT, a Secretaria Executiva e a Comissão Permanente de Meio Ambiente - COPEMA

Participação no colegiado do CONAMA como suplente do MT.

Participação do grupo de revisão do Regimento Interno do CONAMA.

Participação no Grupo de Trabalho para a elaboração da revisão do Plano Setorial de Mudanças Climáticas do Setor de Transportes.

Na Comissão Permanente de Meio Ambiente – COPEMA/MT/ Discussão da regulação ambiental para os portos, em especial quanto aos procedimentos de dragagem.

III. Trabalhos junto à Secretaria Nacional de Portos – SEP

Discussão de Decretos para regularização de portos e licenciamento de hidrovias junto com a área de navegação interior da Agência.

Revisão da CONAMA 344/04.

Revisão da Agenda Ambiental Portuária.

IV. Trabalhos junto à MARINHA DO BRASIL – MB

a) No GI-GERCO

Revisão da Agenda Ambiental Portuária, em conjunto com a Secretaria Nacional de Portos, repassando os principais itens da Agenda, com seus responsáveis e demais agentes intervenientes na atividade, ampliando-a com a inclusão de itens novos, como a regularização de portos, de aterros sanitários e a relação portocidade.

Rediscussão do Programa Nacional de Capacitação Portuária – PNCAP da Agenda Ambiental Portuária, com a apresentação de proposta de oficinas em conjunto com aquela Secretaria.

b) Com a Comissão Coordenadora de Assuntos da Organização Marítima Internacional IMO – CCA/IMO

Implantação do Sistema GISIS da Organização Marítima Internacional – IMO.

Participação nos trabalhos à cargo da representação da Marinha do Brasil referente às Convenções e seus Comitês da Organização Marítima Internacional - IMO de regulação ambiental e de segurança para a navegação:

Comitê de Segurança – Maritime Safety Committee - Subcomitê de Cargas Perigosas - DSC;

Comitê de Proteção Ambiental – Maritime Environment Protection Comitê -MEPC – Global Integrated Shipping Information System – GISIS;

Convenção sobre Água de Lastro e Sedimentos de Embarcações.

c) Comissão Interministerial dos Recursos do Mar – CIRM

Participação no GT Turismo Náutico.

Participação no Projeto ORLA, em conjunto com a UARBL.

Discussão sobre a reformulação do PSRM (Plano Setorial para os Recursos do Mar).

Participação no GI-GERCO para discussão das ações em curso, sob coordenação desta ANTAQ, da Agenda Ambiental Portuária e Local, com vista a adequar a atividade portuária às conformidades ambientais e participação no GT Turismo Náutico.

V. Trabalhos junto ao Ministério da Saúde – MS, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e Gerência de Portos, Aeroportos e Fronteiras.

a) Com Ministério da Saúde

Participação no Grupo Executivo Interministerial em Saúde Pública de Importância Nacional e Internacional (GEI-ESPII).

b) Com a ANVISA

Discussão juntamente com a SEP, o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e as Autoridades Portuárias acerca da reformulação dos procedimentos de coleta de resíduos nos portos, além do atendimento ao Regulamento Sanitário Internacional – RSI.

VI. Ações junto ao Ministério do Trabalho e Emprego - Secretaria de Inspeção do Trabalho
Acompanhamento das discussões sobre as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário - Comissão Tripartite da NR-29 e 30.

VII. Ações junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) – ANUT
Discussão sobre o gerenciamento de Resíduos Sólidos nas Áreas Portuárias com o VIGIAGRO/MAPA, em conjunto com a SEP.

VIII. Trabalhos em parceria com diversas instituições ligadas às atividades aquaviárias

a) COOPERAPORTOS

Execução do Termo de Cooperação Técnica entre os portos. Realização da reunião do XXI no segundo semestre de 2011.

b) Associação Brasileira de Entidades Portuárias e Hidroviárias - ABEPH

Discussão da revisão da Resolução CONAMA 344.

Ainda na área do meio ambiente foram desenvolvidos procedimentos de boas práticas com a elaboração de documentos referenciais para procedimentos operacionais e gerenciais de boas práticas ambientais acerca da gestão ambiental no subsetor portuário. Elaboração de “Cartilhas” de orientação para o subsetor aquaviário sobre gestão ambiental portuária.

- Agenda Ambiental Portuária
- Planos de Contingência
- Responsabilidade social (ambiental)
- Licenciamento
- Relação Porto - Cidade
- Contingência Climática
- PDZ ambiental
- Autoridade Portuária

A ANTAQ teve ainda outras participações e contribuições com ações no sentido de adequar o Subsetor Portuário aos parâmetros ambientais compulsórios e voluntários:

- Avaliação da Gestão Ambiental nos Portos Organizados – SIGA.
- Revisão da Agenda Ambiental Portuária no âmbito do GI-GERCO/CIRM.
- Discussão no âmbito do GI-GERCO de Resolução CONAMA para licenciamento de marinas.

Também na área ambiental realizou eventos diversos em parceria com outras instituições e Universidades, com participação no Projeto DESPORTO sobre Desenvolvimento de Estratégias para o Manejo Sustentável de Portos Brasileiros com a Universidade de Kiel (Alemanha), a Universidade Federal de Rio Grande e o Centro de Estudos do Mar da Universidade Federal do Paraná, com a participação do CNPQ.

Em defesa do conhecimento ambiental a área de Meio Ambiente, ao longo de 2010/2011, vem participando de inúmeras ações com vistas ao desenvolvimento do conhecimento técnico e científico ambiental, assim como das estruturas de governança nesse campo. Esse trabalho tem como principal objetivo promover um conjunto de informações ambientais que possam ser adequadamente aplicadas à regulação, fiscalização e gestão ambientais.

Esse trabalho acontece no âmbito interno e externo da Agência. No âmbito interno, trata-se de promover as regras ambientais vigentes nos regulamentos de exploração dos serviços aquaviários a cargo da ANTAQ. Isso acontece por meio de parcerias com as demais Superintendências da Agência voltadas para a visão finalística, a partir de agendas de trabalho específicas, dentro de uma orientação da Direção da ANTAQ, bem como, na forma de defender os interesses do Subsetor, com outras unidades da ANTAQ, e junto à Biblioteca na implantação de um sistema editorial pela Agência.

Como referências ambientais deve-se destacar, o Sistema Integrado de Gestão Ambiental – SIGA, uma base de dados importante para o conhecimento e fiscalização dos processos de atendimento às conformidades ambientais pelas instalações portuárias, ou seja, hoje, uma avaliação detalhada de como os portos públicos vêm incorporando as questões ambientais em sua gestão. Esta avaliação vem sendo usada como ferramenta de trabalho na ANTAQ para suas fiscalizações, dando suporte, por exemplo, às discussões com os demais agentes reguladores.

Outra ação em curso é o desenvolvimento e aplicação de um índice de qualidade da gestão ambiental portuária – IQGAPO, com base técnico-científica, que servirá de indicador do desempenho da sua gestão ambiental.

A publicação por esta Agência, do livro “Porto Verde”, foi muito bem aceita como documento importante para a comunidade aquaviária, especialmente para os agentes intervenientes públicos e privados, para as universidades que passaram a utilizá-lo como livro referência, o que nos incentivou a dar continuidade à confecção de novas publicações.

A área de Meio Ambiente tem procurado dar continuidade às parcerias com as demais áreas da ANTAQ e também no âmbito externo, recentemente um conteúdo de ações voltadas para um público externo e para a própria casa (ANTAQ), nos seus atos de regulação e fiscalização, notadamente em atendimento às questões ambientais demandadas à ANTAQ.

Esse trabalho vem sendo possível pela adequada formação do pessoal técnico da área de Meio Ambiente, que apesar de seu quadro de Servidores reduzido, tem conseguido junto às demais unidades da ANTAQ e com outros agentes do Subsetor, articular ações de regulação e fiscalização, harmonizando e conscientizando esses atores sobre as peculiaridade e necessidades do Subsetor Aquaviário.

De acordo com sua natureza peculiar, vem trabalhando em articulação com as Superintendências fins, valendo-se da diversidade de formações acadêmicas e da capacitação de seu quadro técnico, bem como com as demais gerências e com as Unidades Administrativas Regionais, de modo a atender com qualidade, a ampla gama de demandas existentes.

Assim, para o pleno desempenho das atribuições da ANTAQ no quesito meio ambiente, além do citado corpo técnico multidisciplinar e em quantidade compatível com suas atribuições, faz-se necessário uma maior disponibilidade de recursos para viagens e investimentos em capacitação e contratação de estudos especializados, especialmente com foco nos impactos das mudanças climáticas, assunto que vindo sendo muito demandado.

2.3.1.1.3.6. Proposição de Normas para disciplinar o cumprimento das obrigações de continuidade da prestação de serviços e exploração de infraestrutura e seu compartilhamento

No decorrer do ano de 2011, a área de regulação portuária trabalhou na confecção, ajuste e aprimoramento, de instrumentos normativos para outorgas de exploração portuária - concessão de portos públicos; arrendamento de áreas e instalações portuárias; e contratos de adesão para terminais de uso privativo, aí incluído o de turismo, instalação portuária pública de pequeno porte e estação de transbordo de carga, com o objetivo de balizar a exploração do subsetor portuário, a partir de contribuições apresentadas em audiência pública, das seguintes normas:

- Norma para exploração de áreas e instalações portuárias operacionais e não operacionais nos portos organizados, publicada pela Resolução nº 1687-ANTAQ – análise das contribuições apresentadas, em audiência pública, para aprimoramento do normativo, culminando com a publicação da Resolução nº 2240-ANTAQ, que aprovou Norma que regula a exploração de áreas e instalações portuárias sob gestão das administrações portuárias no âmbito dos portos organizados;
- Norma sobre outorga de autorização para construção, exploração e ampliação de terminais de uso privativo, publicação pela Resolução nº 1660-ANTAQ, rerratificada pela Resolução nº 1695-ANTAQ. – em andamento a revisão geral da norma, devendo levar em consideração também os resultados advindos dos trabalhos do GT instituído pela Portaria nº 125/2010-DG;
- Norma sobre outorga de autorização para construção, exploração e ampliação de terminais de uso privativo de turismo, publicada pela Resolução nº 1.556-ANTAQ. - prestação de esclarecimentos e avaliação de questionamentos em geral, por parte de players ligados ao setor, acerca de determinados pontos inseridos no instrumento normativo;

- Norma para outorga de autorização para construção, exploração e ampliação de estação de transbordo de cargas – ETC, publicada pela Resolução nº 1555-ANTAQ. – prestação de esclarecimentos e avaliação de questionamentos, por parte de players ligados ao setor, acerca do conteúdo de determinados dispositivos do normativo. Elaboração de minuta revisada para o normativo, com vistas a sua submissão em processo de audiência pública; e
- Norma para outorga de autorização para construção, exploração e ampliação de instalação portuária pública de pequeno porte – IP4, publicada pela Resolução nº 1590-ANTAQ. - prestação de esclarecimentos e avaliação de questionamentos, por parte de players ligados ao setor, acerca do conteúdo de determinados dispositivos do normativo. Submissão à audiência pública nº 03/2011 da minuta revisada para o normativo, tendo sido realizada análise das respectivas contribuições, para fins de deliberação do documento revisado pela Diretoria Colegiada.

Também elaborou e aprovou no exercício normas para disciplinar a prestação de serviços de exploração da infraestrutura portuária, inclusive no que diz respeito à segurança das instalações e às operações de manuseio e armazenagem de cargas especiais e de produtos perigosos.

- Norma para disciplinar a prestação de serviços de retirada de resíduos de embarcações. – análise, em conjunto com a área de Meio Ambiente da ANTAQ, das contribuições apresentadas, em audiência pública nº 06/2010, para aprimoramento do normativo proposto, culminando com a publicação da Resolução nº 2190/2011-ANTAQ, que aprovou a Norma para disciplinar a prestação de serviços de retirada de resíduos de embarcações; e
- Norma sobre o trânsito de cargas perigosas em instalações dentro ou fora da área do porto organizado. - análise, em conjunto com a área de Meio Ambiente da ANTAQ, das contribuições apresentadas, em audiência pública nº 05/2010, para aprimoramento do normativo proposto, culminando com a publicação da Resolução nº 2239/2011-ANTAQ, que aprovou a Norma de procedimentos para o trânsito seguro de produtos perigosos por instalações portuárias situadas dentro ou fora da área do porto organizado.
- Instrução para rerratificação da Resolução nº 2008-ANTAQ, no que se refere ao estabelecimento de valor isonômico de cobrança para a tarifa de INFRAMAR, culminando com a publicação da Resolução nº 2111-ANTAQ, de 17/06/2011.

Foi desenvolvida e elaborada proposta de norma que se encontra ainda em análise interna na ANTAQ para ser colocada em audiência pública.

- Elaboração da proposta de norma, com vistas à outorga de exploração na modalidade de concessão de porto organizado, tomando-se como parâmetros a Lei nº 8.630/93, Lei nº 8.987/95, Decreto nº 6.620/08 e Portaria/SEP nº 108/2010.

2.3.1.1.3.7. Proposição e realização de estudos e sistemas informatizados

Cabe, ainda, destacar à realização de ações, estudos e sistemas informatizados, no curso do ano de 2011:

- Análise e instrução, com envolvimento esporádico da Secretaria Nacional de Portos – SEP, no que diz respeito ao modelo a ser adotado para exploração do porto público, denominado de Porto Sul, com previsão de implantação no sul da Bahia;
- Acompanhamento, no âmbito da ANTAQ, do estudo em curso para avaliação do modelo institucional vigente para o subsetor portuário e do nível de eficiência de gestão pelas Autoridades Portuárias de portos organizados, estudo esse contratado pela SEP junto ao BNDES;
- Instrução final, para deliberação da Diretoria Colegiada, sobre a contratação de estudo específico para avaliação das condições concorrenciais do mercado da prestação de serviços portuários, objetivando o cumprimento ao Acórdão/TCU nº 2896/2009;
- Continuidade do acompanhamento do Convênio de Cooperação Técnica entre a ANTAQ e a Universidade Estadual de São Paulo – USP, para realização de estudos que possibilitem a avaliação da situação econômica dos portos brasileiros e o estabelecimento de um modelo para cálculo e revisão das tarifas portuárias, com base em centros de custos sob regime de eficiência – cumprimento ao Acórdão/TCU nº 1.904/2009;
- Foi concluída, em parceria com a Universidade de Brasília – UNB, estudo objetivando aperfeiçoar a metodologia e consolidar os procedimentos atualmente adotados para apresentação pelas Autoridades Portuárias e análise de Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica – EVTE pela ANTAQ, de forma a definir um instrumento eficaz e confiável para estabelecimento dos valores relativos às outorgas da exploração de áreas e instalações operacionais e não operacionais nos portos públicos;
- Foi implementado, com a participação das Unidades Regionais da ANTAQ, o cadastramento, de forma ordenada, dos contratos de exploração de áreas e instalações portuárias e respectivos aditivos firmados pelas Administrações Portuárias dos portos organizados. Este sistema agiliza consulta aos contratos; disponibiliza o total de áreas já arrendadas e a arrendar, de cada porto organizado, bem como as datas de vencimento de cada contrato de arrendamento. Este cadastro possibilita o monitoramento da vigência destes instrumentos e a gestão sobre o desempenho operacional dos arrendamentos e sobre o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, além de diminuir a assimetria de informações entre ANTAQ e Autoridade Portuária;
- Em dezembro de 2011 foi assinado com a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC Termo de Cooperação para desenvolvimento de Sistema Referencial de Preços para Portos Públicos que deverá definir e parametrizar os preços unitários relativos aos investimentos em obras civis e operação, bem como os custos operacionais dos portos públicos brasileiros. O estudo, que será elaborado no decorrer de 2012-13, leva em conta a criação de parâmetros essenciais para definição dos valores dos investimentos e dos custos operacionais, a serem aplicados nos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômica – EVTE relativos à exploração de áreas e instalações operacionais e não operacionais nos portos, notadamente nos arrendamentos portuários, possibilitando o justo estabelecimento dos valores de outorga e os limites de ganhos dos arrendatários.

- Participação no processo de elaboração de proposta de ato normativo para o estabelecimento de parâmetros regulatórios a serem observados na prestação de serviços de movimentação de contêineres em instalações portuárias de uso público (“Norma de THC”), tendo sido submetida à audiência pública nº 01/2011 para obtenção de contribuições ao seu aperfeiçoamento, com as respectivas análises técnica e jurídica tendo sido realizadas no exercício de 2011;
- Finalização dos trabalhos estabelecidos para o GT instituído pela Portaria nº 125/2010-DG, culminando com a confecção de relatório final que contemplou os resultados dos estudos desenvolvidos para a questão da carga própria requerida na exploração de terminais de uso privativo misto;
- Continuidade do acompanhamento do Convênio de Cooperação Técnica entre a ANTAQ e a Universidade de Brasília – UnB (Centro de Estudos em Regulação de Mercados - CERME) para realização de estudos sobre aspectos institucionais, financeiros e econômicos supostamente motivadores de assimetria concorrencial entre terminais portuários arrendados e de uso privativo misto, correspondendo a uma das fases do escopo de trabalho do GT instituído pela Portaria nº 125/2010-DG.

2.3.1.2. Ação 2090.0001 – Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário

Quadro VIII - Dados Gerais da Ação 2090

Tipo	Atividade
Finalidade	Garantir a movimentação de pessoas e bens, em cumprimento a padrões de eficiência, segurança, conforto e regularidade, pontualidade e modicidade nos fretes e tarifas, na prestação de serviços de transporte fluvial, lacustre, de travessia, de apoio marítimo, de apoio portuário, de cabotagem e longo curso, bem assim nos serviços de exploração da infraestrutura portuária.
Descrição	Fiscalização do funcionamento e da prestação de serviços das empresas de navegação de longo curso, de cabotagem, de apoio marítimo, apoio portuário, fluvial e lacustre; fiscalizar a exploração de terminais de uso privativo; fiscalizar contratos e demais instrumentos administrativos relativos às outorgas para exploração da infraestrutura aquaviária e portuária; supervisionar a participação de empresas brasileiras e estrangeiras de navegação de longo curso em cumprimento aos tratados, convenções, acordos e outros instrumentos internacionais dos quais o Brasil seja signatário.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria
Coordenador nacional da ação	André
Unidades executoras	Gerências finalísticas e Unidades Administrativas Regionais
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Superintendência de Portos, Superintendência de Navegação Marítima e de Apoio e Superintendência de Navegação Interior

Esta Ação contou com dotação autorizada no montante de R\$ 2.367.308 e execução financeira de R\$ 1.103.647, obtendo um percentual de realização de 46,62% da meta prevista. Considerando que houve um contingenciamento da ordem de R\$ 967.683, restando um limite de movimentação e empenho no valor de R\$ 1.399.625, o percentual de execução da meta financeira passa a ser de 78,85%, conforme demonstrado.

Quadro IX - Informações Orçamentárias e Financeiras da Ação 2090

Em R\$ 1,00

Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
2.367.308	2.367.308	1.103.647	1.069.032	-	1.069.032

Fonte: SIAFI Operacional

Considerando a realização financeira consoante o quadro orçamentário apresentado, observa-se a seguinte realização correspondente à meta física:

Quadro X - Execução Física da Ação 2090

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Empresa fiscalizada - unidade	757	730	96,43%

Fonte: SIGPLAN

O Plano Anual de Fiscalização - PAF consolida a programação das superintendências finalísticas, abrangendo as três grandes áreas de atuação da ANTAQ, cujas principais ações desenvolvidas no exercício de 2011 são destacadas a seguir.

2.3.1.2.1. Navegação Marítima de apoio

Em 2011, foram programadas fiscalizações em 258 (duzentas e cinquenta e oito) empresas de navegação marítima e de apoio, abrangendo 100% do total de autorizadas pela ANTAQ neste segmento (tomando como data base o mês de novembro de 2010). Cabe ressaltar que foram efetivamente realizadas 242 (duzentas e quarenta e três) fiscalizações, correspondendo a 94% do total programado. Sendo assim, 15 (quinze) empresas deixaram de ser fiscalizadas pelos seguintes motivos: 07 (sete) por renúncia a outorga de autorização; 02 (duas) foram canceladas em função da alteração da sede da empresa ou devido à facilidade operacional de outra Unidade Administrativa conduzir a fiscalização através de procedimento de fiscalização eventual; 1 (uma) cancelada devido à sua cassação e 05 (cinco) foram reprogramadas para 2012.

As 242 (duzentas e quarenta e três) fiscalizações, efetivamente realizadas em empresas de navegação marítima e de apoio, deram origem aos seguintes resultados: 106 (cento e seis) encontram-se regulares perante à ANTAQ; 04 (quatro) encontram-se regulares após serem objeto de Processo Administrativo Contencioso Simplificado- PAS, sendo que 03 (três) encerrados com aplicação de penalidade e 1 (um) encerrado sem aplicação de penalidade; 08 (oito) foram restituídos às Unidades Administrativas Regionais para análise da documentação relativa à comprovação de operação comercial nos termos do Parecer nº 673/2011/FGAS/PF-ANTAQ/PGF/AGU, de 05/12/2011; 18 (dezoito) ainda cumprem Termo de Ajuste de Conduta celebrado; 06 (seis) estão com proposta de celebração de Termo de Ajuste de Conduta; 09 (nove) estão com proposta de instauração de Processo Administrativo Contencioso- PAC; 04 (quatro) estão com proposta de instauração de Processo Administrativo Contencioso Simplificado; 16 (dezesesseis) em Processo Administrativo Contencioso; 05 (cinco) estão em Processo Administrativo Contencioso Simplificado; 11 (onze) solicitaram renúncia da outorga de autorização; 04 (quatro) cumprem prazo legal para sanar pendências; 39 (trinta e nove) estão com o Relatório de Fiscalização e Relatório Técnico em fase de elaboração; 01 (uma) em análise na Gerência de Fiscalização; 01(uma) em análise na Procuradoria Geral, 01 (uma) empresa cassada, objeto de Processo Administrativo

Contencioso instaurado em 2010 e 09 (nove) processos de Plano Anual de Fiscalização foram restituídos às Unidades Administrativas Regionais para complementação documental.

Foram realizadas 12 (doze) fiscalizações eventuais, sendo 03 (três) conduzidas diretamente pela Gerência de Fiscalização da Navegação Marítima e de Apoio e 9 (nove) pelas Unidades Administrativas Regionais. Tais fiscalizações foram motivadas, principalmente, pela suposta operação irregular de empresas não autorizadas pela ANTAQ. Os resultados obtidos nessas fiscalizações foram os seguintes: 02 (duas) empresas sem comprovação de irregularidades; 02 (duas) cumprindo prazo de Termo de Ajuste de Conduta; 01 (uma) celebrou Termo de Composição Administrativa de Litígio; 01 (uma) com proposta de Processo Administrativo Contencioso; 01 (uma) regular perante a ANTAQ; e 05 (cinco) em fase de elaboração de relatório de fiscalização.

Em cumprimento aos ditames da Resolução nº 987/2008-ANTAQ, foram conduzidos e acompanhados 11 (onze) Processos Administrativos Contenciosos, instaurados e julgados pela Diretoria, sendo que: 03 (três) foram encerrados, resultando em 02 (dois) com aplicação da penalidade de advertência, 01 (um) encerrado sem aplicação de penalidade. Entre os processos em andamento, 03 (três) aguardam julgamento, 04 (quatro) encontram-se em fase de instrução e 01 (um) foi suspenso para propositura de Termo de Ajuste de Conduta.

A Portaria nº 261/2011-DG, de 19/09/2011 delegou para a Superintendência da Navegação Marítima e de Apoio a instauração dos processos administrativos contenciosos cujas infrações sejam puníveis com as penalidades de suspensão, cassação, declaração de inidoneidade e multa, cuja soma das penalidades exceda o valor de R\$ 100.000,00, acarretando num crescimento do números de processos instaurados pela área de navegação marítima e de apoio. Desta forma, em 2011, foram 17 (dezesete) Processos Administrativos Contenciosos, sendo que 02 (dois) foram encerrados, resultando na aplicação de multa para uma empresa e no arquivamento do processo sem aplicação de penalidade para outra empresa. Os demais processos estão em andamento.

2.3.1.2.2. Navegação Interior

No âmbito do Plano Anual de Fiscalização - PAF/2011 da Superintendência de Navegação Interior - SNI, por intermédio da sua Gerência de Fiscalização Interior - GFI e das Unidades administrativas Regionais realizaram 169 procedimentos de fiscalização, sendo 73 no transporte de travessia, 44 no transporte longitudinal de passageiros e misto e 52 no transporte longitudinal de cargas. O PAF/2011 foi integralmente cumprido pelas unidades de fiscalização da ANTAQ. Em 2011, foram ainda executados 68 procedimentos de fiscalização eventuais, sendo 26 em travessias, 41 no transporte de passageiros e misto e 1 no longitudinal de cargas. No total, foi executado 237 procedimentos de fiscalização ao longo de 2011. Entretanto, considerando o critério adotado pelo SIGPLAN, de utilizar o quantitativo de empresas fiscalizadas, o valor lançado no referido sistema foi 326.

Além do PAF, a Diretoria da ANTAQ aprovou três Planos de Interdição, que têm como objetivo ações repressivas para coibir a prestação de serviço de transporte fluvial sem a devida

autorização da ANTAQ. Cada um dos Planos abrange, discriminadamente, o transporte longitudinal de passageiros e misto, o transporte longitudinal de cargas e o transporte de travessias.

No Transporte Longitudinal de Passageiros e Misto, em 2011, foram interditadas as atividades não autorizadas de 16 prestadores de serviço, totalizando 20 embarcações. Assim, desde o início da implementação do Plano de Interdição em 2009, já foram interditadas para a realização deste transporte, 60 prestadores de serviço não autorizados, totalizando 70 embarcações. Deste total, 21 operadores obtiveram a regularização dos seus serviços, somando 28 embarcações que voltaram a operar de forma regulamentada.

Quanto ao transporte Longitudinal de Cargas, o Plano de Interdição contempla ações nas jurisdições das UAR de Belém e de Porto Velho, num total de 22 operadores, sendo 17 deles sob a jurisdição de Porto Velho e 5 de Belém. Em 2011, foram interditadas as operações das 5 empresas na UAR de Belém e 14 na Unidade de Porto Velho. As três empresas ainda restantes serão objeto de ações ao longo de 2012.

No Transporte de Travessia, o Plano de Interdição foi aprovado pela Diretoria da ANTAQ em setembro/2011, contemplando ações repressivas contra 76 prestadores de serviço não autorizados. A implementação do Plano de Interdição do Transporte de Travessia será intensificada ao longo de 2012.

2.3.1.2.3. Infraestrutura portuária

Objetivando verificar o cumprimento da legislação de regência, de atos normativos internos e externos, além de instrumentos de outorga pertinentes às atividades exercidas pelas administrações portuárias, no que se refere a Portos Organizados e pelas entidades titulares de Terminais Portuários de Uso Privativo foi aprovado o Plano Anual de Fiscalização Portuária, para o exercício de 2011 atendendo as diretrizes emanadas pela Diretoria Colegiada.

Com a aprovação do Plano Anual de Fiscalização-2011, pela Portaria nº 367-DG, de 23/12/2010, foi programado fiscalizações em 34 Portos Públicos Organizados, em 103 Terminais Portuários de Uso Privativo e em 01 Estação de Transbordo de Cargas, totalizando 138 procedimentos de fiscalização a serem executados diretamente pelas Unidades Administrativas Regionais, sob a coordenação e acompanhamento da Gerência de Fiscalização Portuária – GFP.

Ao final do exercício de 2011, obteve-se uma realização acima do programado de 8,70% de ações de fiscalização realizando 150 procedimentos de fiscalização, sendo 45 em portos públicos, 110 em Terminais Portuários de Uso Privativo - TUP, correspondendo a realização acima do previsto de 32,35% e 6,8%, respectivamente. Como resultado dessas ações, foram celebrados 18 Termos de Ajuste de Conduta e instaurados 85 processos Administrativos Contenciosos para apuração das infrações aos atos normativos da ANTAQ.

Cabe destacar a celebração de Termo de Cooperação com a Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos - CONPORTOS, que permitiu à ANTAQ, em parceria com a

Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CESPOTOS, realizar 27 procedimentos de auditoria junto às instalações portuárias, visando verificar o cumprimento das exigências de segurança do Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias - ISPS - CODE.

Por decisão da Diretoria Colegiada da ANTAQ, foram instaurados no ano 2011, 85 Processos Administrativos Contenciosos para apurações de supostas infrações cometidas por entidades responsáveis pela administração e exploração de instalações portuárias no âmbito dos Portos Organizados, Terminais Portuários de Uso Privativo, Estações de Transbordo de Cargas e Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte. O controle e o acompanhamento desses Processos Administrativos Contenciosos se constituem em atividade que regularmente é executada pela fiscalização.

Tendo por objetivo a regularização de não conformidades identificadas nos procedimentos de fiscalização ou advindas de outras atividades regulatórias, foram celebrados no ano 2011, com entidades responsáveis pela administração e exploração de Portos Organizados ou de Terminais Portuários de Uso Privativo, 18 Termos de Ajuste de Conduta.

Durante o ano 2011 foram emitidas pela ANTAQ 110 Resoluções com disposições sobre obrigações de entidades responsáveis pela administração e exploração de instalações portuárias no âmbito dos Portos Organizados, Terminais Portuários de Uso Privativo, Estações de Transbordo de Cargas e Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte,

2.3.2. PROGRAMA 0750 – APOIO ADMINISTRATIVO

Quadro XI- Dados Gerais do Programa 0750

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0750	Denominação: Apoio Administrativo
Tipo do Programa:	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral:	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
Objetivos Específicos:	Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos
Gerente:	Responsável:
Público Alvo: Governo	

PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA 0750**2.3.2.1. Ação 0750.2000 – Administração da Unidade****Quadro XII - Dados Gerais da Ação 2000**

Tipo	Atividade
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas finalísticos
Descrição	A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 – Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 – Manutenção de Serviços de Transporte, 2002 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 – Ações de Informática. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração d Programa; quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000)
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	
Coordenador nacional da ação	Wilson Alves de Carvalho
Unidades executoras	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Superintendência de Administração e Finanças
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pela Resolução nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08 e pela Resolução nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10)

Esta Ação contou com dotação autorizada no montante de R\$ 80.114.676 e execução financeira de R\$ 71.081.867, obtendo um percentual de realização de 88,72% da meta prevista. Considerando que houve um contingenciamento da ordem de R\$ 3.416.353, restando um limite de movimentação e empenho no valor de R\$ 35.545.305, para ser utilizado com as despesas de custeio e investimento, o percentual de execução da meta financeira passa a ser de 94,78%. Dos valores disponibilizados R\$ 63.910.734 eram para pagamento de pessoal e encargos sociais. Do montante realizado constam Restos a Pagar inscritos no valor de R\$ 4.997.105, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro XIII – Informações Orçamentárias e financeiras da Ação 2000

Em R\$ 1,00

Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
57.846.679	80.114.676	76.081.867	71.084.763	4.997.105	70.514.707

Fonte: SIAFI Operacional

2.3.2.1.1. Tecnologia da Informação

No ano de 2011 a Secretaria de Tecnologia da Informação – STI em consonância com o Planejamento Estratégico - PE, elaborou e aprovou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI para o biênio 2012-13 de modo a nortear investimentos e esforços da Secretaria para atender as demandas evidenciadas no PE.

➤ Aquisições

No ano de 2011, em razão da obsolescência do parque tecnológico associado aos levantamentos de necessidades da Agência realizados na elaboração do PDTI, houve um esforço para aquisição e atualização do parque.

A catalogação dos sistemas e informações críticas para continuidade do negócio também serviram como insumos para priorização das aquisições realizadas. Dentre as aquisições cabe destacar:

Tabela 1 Aquisições realizadas no exercício de 2011

Descrição	Justificativa	Valor
TapeLibrary HP MSL 8096. 2 Drives FC LTO4 96 Slots + Software de gerenciamento de BackUp e Restore + Suporte Técnico por 36 meses	Dispositivo para realização de backup e expansão da capacidade de. O dispositivo de backup atual está inoperante e sem garantia, com avarias as quais não permite backup e não é vantajoso repará-lo.	R\$88.100,00
3(três) x Máquinas Servidoras HP DL585 G7 por 36 meses	Substituição do ambiente de processamento de produção de máquinas obsoletas para máquinas modernas. Condensação do ambiente de produção em máquinas virtuais.	R\$ 126.499,98
Aquisição de 349 (trezentos e quarenta e nove) microcomputadores	Aquisição de estações de trabalho em substituição as estações obsoletas e fora de garantia.	R\$764.306,51

02 (dois) Scanners tipo A3 com garantia	Scanners para digitalização de documentos que serão utilizados no sistema Processus (Secretaria geral).	R\$30.800,00
14 (quatorze) Scanners tipo A4	Scanners para digitalização de documentos que serão utilizados no sistema Processus (unidades regionais).	R\$40.600,00
Storage Netapp FAS3210 + Suporte Técnico por 60 meses.	Dispositivo de Armazenamento de Rede. Substituição do ambiente de armazenamento de produção obsoleto para dispositivo moderno. Centralização de Máquinas Virtuais, dados, informações e sistemas.	R\$690.550,00

➤ **Sistemas Desenvolvidos e Mantidos**

Atualmente a STI conta com um contrato de fábrica de software com a empresa Mogai Tecnologia da Informação no qual é responsável em manter e desenvolver soluções.

No ano de 2011 foram desenvolvidos e aprimorados os sistemas abaixo:

Tabela 2 – Sistemas Mantidos e Desenvolvidos pela Mogai Tecnologia da Informação

Nome Sistema	Descrição
Agenda	Agenda Funcional e Organizacional
APP	Acompanhamento de Preços Portuários
ArrendamentoV2	Sistema de Informações Sobre os Arrendamentos Portuários - V2
ASSP	Sistema da Assessoria Parlamentar
AUD	Sistema de Auditoria Interna
Auditoria	Sistema de Auditoria de Aplicações
Avaliacao	Sistema de Avaliação
Corporativo	Sistema Corporativo
CTEL	Controle de Telefones
CTELV2	Cadastro Telefônico - CTELV2
EVTE	Estudo de Viabilidade Técnica e Econômica
Fiscalizacao	Sistema de Fiscalização
GAB	Sistema de Gestão de Gabinete
Internet	Internet ANTAQ
Intranet	Intranet ANTAQ
Ouvidor	Sistema Ouvidor Versão
OuvidorV2	Sistema Ouvidor Versão 2
PAS	Plano de Assistência à Saúde
Processus	Sistema de Gestão de Processos de Documentos
Publicacao	Sistema de Publicação Eletrônica

SAG	Avaliação para GDAR/GDATR
SAMA	Sistema de Afretamento Marítimo e de Apoio
SAP	Sistema de Audiência Pública
SARH	Sistema de Administração de Recursos Humanos
SASI	Sistema de Gestão da Assessoria Internacional
SCP	Sistema Cadastral Portuário
SDAC	Sistema de Divulgação de Aquisições e Contratações
SDPV2	Sistema Desempenho Portuário - V2
SICAP	Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos
SIG	Sistema de Informações Gerenciais
SIGAv2	Sistema Integrado de Gestão Ambiental
SIGv2	Sistema de Informações Gerenciais - Versão 2
SISDOC	Sistema Integrado de Documentação
SOS	Sistema de Ordem de Serviço
SSA	Sistema de Segurança e Administração
SSAV2	Sistema de Segurança e Administração - Versão 2

O desenvolvimento e manutenção nos sistemas em questão se dão por prestação de serviços tendo como métrica Ponto de Função – PF. Abaixo segue o demonstrativo de Pontos de Função executados ao longo dos meses de 2011.

Tabela 3 Pontos de Função executados em 2011 pela Mogai Tecnologia da Informação

MÊS	Desenvolvimento	Manutenção
	QUANT PF	QUANT PF
Janeiro	235,14	86,05
Fevereiro	0	203,35
Março	110	143,6
Abril	0	166,6
Maio	48,55	199,1
Junho	108,48	65,63
Julho	190,43	108
Agosto	58,76	223,7
Setembro	45,68	233,95
Outubro		183,65
Novembro	293,67	102,1
Dezembro	48,8	38,15
TOTAL	1.139,51	1.753,88

Cabe destacar o desenvolvimento do Sistema de Gestão de Processos de Documentos - Processus o qual será responsável pela tramitação dos processos na Agência de forma eletrônica, garantido maior celeridade, controle, integração entre as áreas e prestação de um serviço melhor a sociedade.

Destaca-se também o sistema Ouvidor v2 que permitirá maior controle e celeridade no atendimento das solicitações da sociedade que chegam à ouvidoria da Agência.

Atendendo as alterações de normativos, o Sistema de Desempenho Portuário também foi aprimorado o que permitirá um maior controle das atividades portuárias e movimentações de cargas.

➤ Quadro de Pessoal

Atualmente o quadro da STI conta com 5 (cinco) servidores efetivos, 4 (quatro) requisitados e 1 (um) Analista de Tecnologia da Informação, requisitado do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP.

Em levantamento realizado no PDTI utilizando como metodologia a proposição do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Resolução 90 de 29 de setembro de 2009, constatou-se que o quadro atual é insuficiente.

De acordo com a metodologia para um total de 545 usuários da Agência seria necessário um total de 18 profissionais no quadro permanente.

Buscando adequação do quadro, há uma ação prevista no Planejamento Estratégico para buscar alternativas no intuito de sanar tal insuficiência.

➤ Contratos de Prestação de Serviços

Em razão do quadro de pessoal reduzido, alinhado às diretrizes da IN 4 da SLTI/MPOG, a STI possui contratos de prestação de serviços de TI os quais vem aprimorando a gestão. Atualmente 3 (três) empresas são responsáveis em prestar o serviço de apoio as atividades de TI desta Secretaria.

A empresa Tecnisys Informática e Assessoria Empresarial Ltda. é responsável em realizar o atendimento de 1º nível, realizar a triagem para os demais níveis e fazer o atendimento de *help-desk* remoto (por telefone) e diretamente aos usuários.

No ano de 2011 a Tecnisys atendeu 5075 (cinco mil e setenta e cinco) chamados, conforme a distribuição do quadro a seguir:

Tabela 4 – Atendimentos Tecnisys (1º nível)

Mês	Quantitativo 2010	Quantitativo 2011
Janeiro	250	303
Fevereiro	190	370
Março	415	565
Abril	382	397
Maiο	368	450
Junho	209	397
Julho	335	411
Agosto	379	531
Setembro	277	461
Outubro	333	446
Novembro	361	372
Dezembro	368	372
Total	3.867	5.075

O aumento de 24% na quantidade de chamados se deve ao fato de todas as demandas serem formalmente atendidas a partir do ano de 2011 somente pela central de chamados via telefone ou ferramenta de gestão de incidentes. Tal iniciativa iniciada em 2010 permitiu uma melhora no atendimento bem como conhecer os tipos de demandas da Agência de forma minuciosa.

Para o atendimento de 2º nível e sustentação da infraestrutura de rede e banco de dados, a empresa Politec Tecnologia da Informação S/A / Indra é a contratada.

No ano de 2011 a Politec Tecnologia da Informação S/A./Indra atendeu 3524 (Três mil quinhentos e Vinte e Quatro) chamados. Percebe-se também um aumento de 8% nos chamados atendidos pela Politec/Indra. Tal aumento pode ser atribuído à formalização de demandas como também a implantação de Gerência de Mudanças que agora ocorre somente após o expediente e com abertura formal de chamado, garantindo gestão e menor impacto no negócio. A tabela abaixo apresenta o quantitativo de chamados.

Tabela 5 - Atendimentos Polictec/Indra (2º nível Infra-estrutura)

Mês	Quantitativo 2010	Quantitativo 2011
Janeiro	205	258
Fevereiro	132	283
Março	313	278
Abril	333	296
Mai	335	392
Junho	245	221
Julho	370	264
Agosto	314	426
Setembro	168	386
Outubro	266	291
Novembro	287	245
Dezembro	307	184
Total	3.275	3.524

Para o desenvolvimento de sistemas conforme mencionado anteriormente, a métrica contratada é Ponto de Função. Entretanto, para melhor gestão das solicitações, tais demandas também começaram a ser categorizadas a partir de 2011 no sistema de gestão de demandas. Assim é possível ter um acompanhamento dos incidentes de sistemas e novas demandas de melhoria evolutiva e corretiva das aplicações desenvolvidas. A tabela abaixo apresenta o quantitativo de incidentes e demandas por mês ao longo de 2011.

Tabela 6 - Quantidade de Incidentes e Demandas para Mogai no ano de 2011

	INCIDENTE	DEMANDA	TOTAL MÊS
Janeiro	23	29	52
Fevereiro	29	54	83
Março	33	64	97
Abril	48	61	109
Mai	34	77	111
Junho	20	64	84
Julho	14	64	78
Agosto	36	99	135
Setembro	59	86	145
Outubro	41	73	114
Novembro	32	74	106
Dezembro	21	50	71
TOTAL ANUAL	390	795	1.185

➤ **Contratos**

A STI possui os seguintes contratos vigentes sob sua gestão:

Número	Empresa	Serviço Prestado	Vencimento
CONT-SAF-Nº 005/2009	POLITEC	Administração de redes e banco de dados	11/03/2012
CONT-SAF-Nº 006/2009	MOGAI	Fábrica de software	30/03/2012
CONT-SAF-Nº 012/2009	TECNISYS	Suporte técnico	20/04/2012
CONT-SAF-Nº 004/2010	SERPRO INFOVIA	Internet e videoconferência	22/01/2012
CONT-SAF-Nº 010/2009	EMBRATEL	Conectividade de rede Wan	01/06/2012
CONT-SAF-Nº 002/2010	TRUE ACCESS	Suporte Switches	25/01/2013
CONT-SAF-Nº 025/2010	SIMPRESS	Outsourcing de impressão	09/09/2012

➤ **Ações realizadas:**

No âmbito de 2011 a STI priorizou a atualização do parque tecnológico conforme explanado anteriormente. Foi elaborado o PDTI 2012-13 alinhado ao Planejamento Estratégico o qual irá dar as diretrizes para o biênio.

Além disso, buscando alternativas em função de restrições orçamentárias e necessidades de continuidade do negócio, foi realizado um acordo de cooperação técnica junto ao Ministério dos Transportes com o objetivo de ter espelhado entre os órgãos as aplicações críticas para sustentação do negócio. Assim, nas aquisições levou-se em conta essa cooperação e sustentação do ambiente.

Houve também a melhoria do processo interno de aquisições de soluções baseada na IN nº 04 SLTI/MPOG. Todas as aquisições foram realizadas no âmbito do normativo. Houve um ganho significativo nos processos de aquisições, todos realizados de forma bem sucedida e sem ressalvas por parte da procuradoria.

Com a chegada de novos servidores conforme citado acima, a experiência adquirida com o contrato de fábrica de software o processo de desenvolvimento de software evolui e está mais maduro com maior controle no desenvolvimento e manutenção dos sistemas.

➤ **Metas 2011-12**

No processo de planejamento das ações da Secretaria além do PE e PDTI utilizamos por base algumas diretrizes do MPOG. Na tabela abaixo está descrito algumas metas estabelecidas para o biênio 2011-12.

Para o documento em questão será considerado apenas as metas previstas para o ano de 2011.

Tabela 7 – Metas STI para o biênio 2011-2012

Meta	Atividades	Prazo
Meta 1 - Fortalecer quadro de pessoal de TI nos órgãos integrantes do SISP	1.1 Elaborar plano de capacitação para os servidores da área de TI, indicando as competências a serem desenvolvidas e o quantitativo de servidores que necessitam de capacitação.	2012
	1.2 Inserir o Plano de Capacitação no PDTI do Órgão.	2012
	1.3 Enviar o plano da capacitação para a Comissão de Coordenação do SISP	2012
Meta 2 - Reduzir a saída de servidores das unidades de TI dos órgãos integrantes do SISP	2.1 Fomentar o preenchimento do banco de talentos do SISP pelos servidores do órgão.	2011
Meta 3 - Aumentar o qtd. de servidores de TI capacitados nos programas de treinamento do SISP	3.3 Capacitar servidores do órgão nos cursos do Programa de Capacitação para Fiscalização Técnica de Contratos de Serviços de TIC.	2011
Meta 4 - Aprimorar o processo de gestão orçamentária de TI dos órgãos integrantes do SISP	4.1 Definir um processo de gestão orçamentária que garanta a gestão dos recursos de TI pelas áreas de TI.	2012
	4.2 Incluir Plano de Investimentos e Proposta Orçamentária no PDTI do Órgão	2012
	4.3 Desenhar o processo, e definir o controle do fluxo financeiro para a área de TI do órgão.	2012
Meta 5 - Promover o aumento do nível de maturidade de governança em TI no âmbito do SISP	5.1 Instituir Comitê de TI e dar-lhe pleno funcionamento no órgão.	2011
	5.2 Elaborar relatório executivo semestral, para acompanhamento da execução do PDTI.	2012
	5.3 Publicar resumo do PDTI no DOU.	2011
	5.5 Publicar o PDTI no site do órgão em formato PDF ou HTML.	2011
	5.6 Planejar e executar ações de divulgação dos Planos Institucionais (PPA, Plano Estratégico, PDTI) para as áreas de TI do órgão.	2012

Meta 6 - Promover a Segurança de Tecnologia da Informação e de Com. nos órgãos integrantes do SISP	6.1 Participar do Núcleo de Segurança da Informação e Comunicações para a elaboração da Política de Segurança da Informação e Comunicações - PoSIC nos Órgãos e Entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de TI - SISP.	2011
	6.2 Implementar Política de Segurança da Informação e Comunicações.	2011
	6.3 Elaborar e implementar normas integrantes da PoSIC.	2012
	6.4 Implementar a certificação digital em sistemas sensíveis.	2012
	6.5 Revisar as Políticas e Normas de Gestão de SIC implementadas.	2012
	6.6 Implantar a gestão de incidentes de segurança no órgão, conforme NC5/IN1/GSIPR	2012
	6.7 Elaborar normas de gestão de riscos, conforme IN1/GSIPR.	2012
	6.8 Elaborar normas de Gestão de Continuidade do Negócio, conforme IN1/GSIPR	2012
	6.9 Identificar e mapear ativos e infraestruturas críticas da informação e suas interdependências com auxílio do questionário próprio do GSI/PR.	2012
	6.10 Elaborar mecanismo de auditoria de conformidade da Gestão de Continuidade do Negócio.	2012
Meta 9 - Adotar processo de Contratação de Soluções de TI conforme IN04 e o Manual de Contratações de Soluções de TI.	9.1 Mapear processo de planejamento e gestão de contratos, alinhando-o à IN SLTI 04/2010.	2011
	9.2 Elaborar a padronização dos serviços de TI do órgão.	2011
	9.3 Implantar os procedimentos previstos na INSLTI 04/2010 e manual de contratações.	2011
	9.4 Disseminar melhores práticas de planejamento e gestão de contrato.	2011
Meta 10 - Definir e formalizar um processo de desenvolvimento de software	10.1 Participar da definição da Metodologia de Desenvolvimento de Software.	2011
	10.3 Participar de eventos sobre Melhoria de Processo de Desenvolvimento de Software	2012
Meta 11 - Aprimorar processo de gestão de serviços de TI	11.1 Mapear processo de gestão de serviços de TI no órgão.	2011
	11.2 Elaborar inventário de serviços de TI.	2012
	11.3 Publicar as soluções de TI no Catálogo de serviços.	2012
Meta 18 - Aumentar o percentual de página web aderentes aos padrões de acessibilidade do Governo Federal (e-MAG)	18.1 Tornar Acessível o portal eletrônico do seu Órgão.	2012

- **Meta 2:**

Fomentar o preenchimento do banco de talentos do SISP pelos servidores do órgão. No ano de 2011 não houve redução do quadro (saída de servidores) da Secretaria. Alinhado a esta meta, com o plano de capacitação e outras iniciativas, espera-se reter os talentos na STI.

Percentual de atingimento da meta: 100%

- **Meta 03:**

Capacitar servidores do órgão nos cursos do Programa de Capacitação para Fiscalização Técnica de Contratos de Serviços de TIC.

Percentual de atingimento da meta: Não realizada

- **Meta 05:**

- Instituir Comitê de TI e dar-lhe pleno funcionamento no órgão.

Percentual de atingimento da meta: 100%

- Publicar o PDTI no site do órgão em formato PDF ou HTML.

Percentual de atingimento da meta: 100%

- Publicar resumo do PDTI no DOU.

Percentual de atingimento da meta: 100%

- **Meta 06:**

- Participar do Núcleo de Segurança da Informação e Comunicações para a elaboração da Política de Segurança da Informação e Comunicações - PoSIC nos Órgãos e Entidades integrantes do SISP.

Percentual de atingimento da meta: 50%. Iniciada. Comitê criado e política de segurança da informação e classificação da informação sendo elaborada.

- Implementar Política de Segurança da Informação e Comunicações.

Percentual de atingimento da meta: Não iniciada

- **Meta 09:**

- Mapear processo de planejamento e gestão de contratos, alinhando-o à IN SLTI 04/2010.

Percentual de atingimento da meta: 100%

- Elaborar a padronização dos serviços de TI do órgão.

Percentual de atingimento da meta: Não iniciada.

- Implantar os procedimentos previstos na INSLTI 04/2010 e manual de contratações.

Percentual de atingimento da meta: 50% - Iniciada. Iniciativas sendo realizadas, mas não foi elaborado o manual de contratações.

Disseminar melhores práticas de planejamento e gestão de contrato.

Percentual de atingimento da meta: 50% - Iniciada está sendo desenvolvida gradativamente na Agência.

- **Meta 10:**

- Participar da definição da Metodologia de Desenvolvimento de Software. Não houve priorização nesta questão uma vez que já existe metodologia de desenvolvimento que carece ser adequada.

- Percentual de atingimento da meta: Não iniciada.

- **Meta 11:**

- Mapear processo de gestão de serviços de TI no órgão. Houve o mapeamento e implantação da IN 4 conforme mencionado anteriormente neste documento.

- Percentual de atingimento da meta: 100%

➤ Conclusões

A melhoria de processos e rotinas de desenvolvimento de software as aquisições seguindo padrões e normativos trouxeram ganho no controle, gestão e otimização das rotinas de trabalho. Tais iniciativas foram fundamentais para execução de serviços com qualidade e melhor gestão do orçamento.

O alinhamento estratégico entre a organização e a STI também possibilitou o desenvolvimento de um PDTI consistente com a participação de todas as áreas, garantindo um plano de trabalho plural e aderente as necessidades desta Agência.

O acordo de cooperação entre Ministério dos Transportes e ANTAQ também possibilitará a garantia de continuidade do negócio em caso de desastres com um baixo custo se comparado a outras soluções avaliadas.

Conforme mencionado anteriormente identificou-se a necessidade de um quadro de servidores maior para esta Secretaria em razão das demandas e desafios previstos no PDTI e como mencionado, iniciativas nesse sentido também estão sendo tomadas.

2.3.2.2. Ação 0750.09HB - Contribuição do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais

Quadro XIV - Dados Gerais da Ação 09HB

Tipo	Operações Especiais
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos Servidores Públicos Federais

Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Ministério dos Transportes	
Coordenador nacional da ação	Albeir Taboada Lima	
Unidades executoras	Superintendência de Administração e Finanças	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gerência de Recursos Humanos	
Competências institucionais requeridas para a execução da ação:		
Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pela Resolução nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08 e pela Resolução nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10)		

No exercício de 2011 os recursos orçamentários consignados na LOA, para esta Ação, foi no montante de R\$ 9.197.522, tendo sido executado o valor de R\$ 8.993.673, o que representou a realização de 97,78% da meta prevista.

Quadro XV - Informações Orçamentárias e Financeiras da Ação 09HB

Em R\$ 1,00

Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
5.329.307	9.197.522	8.993.673	8.993.673	-	8.993.673

Fonte: SIAFI

2.3.2.3. Ação 0750.2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes

Quadro XVI - Dados Gerais da Ação 2004

Tipo	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental

Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos, dependentes e pensionistas		
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ		
Coordenador nacional da ação	Albeir Taboada Lima		
Unidades executoras	Superintendência de Administração e Finanças		
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação:		Gerência de Recursos Humanos	
Competências institucionais requeridas para a execução da ação:			
Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001			
Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002			
Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pela Resolução nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08 e pela Resolução nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10)			

A ANTAQ oferece plano de assistência médica e odontológica a seus servidores e dependentes. Os planos são de abrangência nacional e são custeados parte pelo servidor e outra pela ANTAQ de acordo com o estabelecido na Portaria Conjunta SRH/SOF/MP nº 1, de 29 de dezembro de 2009.

Beneficiam-se do plano médico cerca de 222 (duzentos e vinte e dois) servidores e 343 (trezentos e quarenta e três) dependentes e do plano odontológico cerca de 99 (noventa e nove) servidores e 112 (cento e doze) dependentes.

Em 2011, o valor dos recursos orçamentários liberados, para esta Ação, foi da ordem de R\$ 666.592, com uma execução de 100% da meta prevista.

Quadro XVII - Informações Orçamentárias e Financeiras da Ação 2004

Em R\$ 1,00

Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
866.592	666.592	666.592	533.661	132.931	533.661

Fonte: SIAFI

No que tange à meta física, foram concedidos 625 benefícios de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores desta Agência e seus dependentes, perfazendo um percentual de 62,31% da meta prevista de 1003 pessoas beneficiadas.

Quadro XVIII - Execução Física da Ação 2004

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Pessoa Beneficiada (unidade)	1003	625	62,31%

Fonte: SIGPLAN

2.3.2.4. *Ação 0750.20CW – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes - Exames Periódicos*

Quadro XIX - Dados Gerais da Ação 20CW

Tipo	Atividade
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental
Descrição	Concessão de exames periódicos aos servidores e empregados.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Coordenador nacional da ação	Albeir Taboada Lima
Unidades executoras	Superintendência de Administração e Finanças
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gerência de Recursos Humanos
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pela Resolução nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08 e pela Resolução nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10)

Em relação aos exames médicos periódicos previstos no art. 206-A, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observado o disposto no Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009, bem como na Portaria Normativa nº 04, de 15 de setembro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos/MP não foram realizados no exercício de 2011, pois a ANTAQ, apenas em Dezembro de 2011, assinou novo contrato com uma operadora de plano de saúde onde prevê que a contratada realize tais exames. Assim, não houve tempo hábil para realizar estes exames no exercício de 2011.

Quadro XX - Informações Orçamentárias e Financeiras da Ação 20CW

Em R\$ 1,00

Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
28.854	28.854	-	-	-	0

Fonte: SIAFI

2.3.2.5. *Ação 0750.2010 – Assistência Pré-escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados*

Quadro XXI - Dados Gerais da Ação 2010

Tipo	Atividade
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10.11.93.
Descrição	Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Coordenador nacional da ação	Albeir Taboada Lima
Unidades executoras	Superintendência de Administração e Finanças
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gerência de Recursos Humanos
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pela Resolução nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08 e pela Resolução nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10)

Em 2011, o valor dos recursos orçamentários liberados, para esta Ação, foi da ordem de R\$ 87.780 e execução de R\$ 58.027, representando 66,10% da meta prevista.

Quadro XXII - Informações Orçamentárias e Financeiras da Ação 2010

Em R\$ 1,00

Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
87.780	87.780	58.027	58.027	-	58.027

Fonte: SIAFI

No tocante à meta física, foram concedidos 49 benefícios de assistência pré-escolar aos dependentes dos servidores e empregados, perfazendo um percentual de 63,64% da meta prevista de 77 crianças atendidas.

Quadro XXIII - Execução Física da Ação 2010

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Criança de 0 a 6 anos atendida (unidade)	77	49	63,64%

Fonte: SIGPLAN

2.3.2.6. Ação 0750.2011 – Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados

Quadro XXIV- Dados Gerais da Ação 2011

Tipo	Atividade
Finalidade	Efetivar o pagamento do auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a lei nº 7.418/85, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Coordenador nacional da ação	Albeir Taboada Lima
Unidades executoras	Superintendência de Administração e Finanças
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gerência de Recursos Humanos
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pela Resolução nº

	1.021- ANTAQ, de 24/04/08 e pela Resolução nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10)
--	---

Em 2011, o valor dos recursos orçamentários liberados, para esta Ação, foi da ordem de R\$ 152.843 e execução de R\$ 53.100, o que representou 34,74% da meta prevista.

Quadro XXV - Informações Orçamentárias e Financeiras da Ação 2011

Em R\$ 1,00

Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
152.843	152.843	53.100	53.100	-	53.100

Fonte: SIAFI

No que tange à meta física, foram concedidos 43 benefícios de auxílio transporte aos servidores e empregados, perfazendo um percentual de 41,35% da meta prevista de 104 servidores beneficiados.

Quadro XXVI - Execução Física da Ação 2011

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Servidor Beneficiado (unidade)	104	43	41,35%

Fonte: SIGPLAN

2.3.2.7. Ação 0750.2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados

Quadro XXVII- Dados Gerais da Ação 2012

Tipo	Atividade
Finalidade	Conceder auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão de caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Coordenador nacional da ação	Albeir Taboada Lima
Unidades executoras	Superintendência de Administração e Finanças
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gerência de Recursos Humanos

Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pela Resolução nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08 e pela Resolução nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10)
---	---

Em 2011, 332 servidores, desta Agência, foram beneficiados com auxílio-alimentação, o que representou 81,57% da meta prevista. Para atingir esta meta foram utilizados recursos da ordem de R\$ 1.209.533, o que representou um percentual de execução de 81,57%, considerando-se o quantitativo orçamentário liberado.

Quadro XXVIII - Informações Orçamentárias e Financeiras da Ação 2012

Em R\$ 1,00

Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
1.484.736	1.484.736	1.209.533	1.209.533	-	1.209.533

Fonte: SIAFI

Quadro XXIX - Execução Física da Ação 2012

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Servidor Beneficiado (unidade)	407	332	81,57%

Fonte: SIGPLAN

2.3.3. PROGRAMA 0225 – GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTES

Quadro XXX- Dados Gerais do Programa 0225

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0225	Denominação: Gestão da Política de Transportes
Tipo do Programa:	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral:	Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do território nacional e integrar os modais de transportes no território brasileiro.
Objetivos Específicos:	Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de transportes.
Gerente:	Marcelo Perrupato
Responsável:	
Público Alvo:	Governo

Fonte: SIGPLAN

As ações deste programa de gestão devem, pela própria natureza, ser executadas pela administração direta, em articulação com os órgãos responsáveis pelo planejamento, avaliação e controle de suas unidades vinculadas. A ideia é que o Gerente deste programa oriente as ações dos diversos agentes que contribuirão para a consecução exitosa do programa, no sentido da Retomada do Planejamento Setorial e intersetorial. A orientação básica será fomentada por um Plano nacional de Logística em Transportes, que Norteará o horizonte de curto, médio e longo prazo. Nas relações externas, pretende-se: - Ações conjuntas com Ministérios que tem interface com o setor dos transportes (como Ministério de Minas e Energia, Meio Ambiente, Integração Nacional); - Ampliar a busca de parceiros que possam contribuir na prestação dos serviços públicos, com a formalização de contratos concessão, comum ou patrocinada; - Promoção de investimentos por parte do Governo Federal, que visem o desenvolvimento de projetos e ações para o desenvolvimento dos transportes, nas suas diversas modalidades.

PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA 0225

2.3.3.1. Ação 0225.4641 – Publicidade de Utilidade Pública

Quadro XXXI- Dados Gerais da Ação 4641

Tipo	Atividade
Finalidade	Propiciar o atendimento ao princípio constitucional da publicidade, mediante ações que visam informar, esclarecer, orientar, mobilizar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais, com o fim de melhorar a sua qualidade de vida.
Descrição	A ação se desenvolverá por meio de divulgação de conteúdos vinculados a objetivos sociais de interesse público, que assumam caráter educativo, informativo de mobilização ou de interesse social, ou ainda que contenha uma orientação à população que a habilite ao usufruto de bens ou serviços públicos e que expresse, com objetividade e clareza, mediante a utilização de linguagem de fácil entendimento para o cidadão.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Coordenador nacional da ação	Yara Rodrigues da Assunção
Unidades executoras	Assessoria de Comunicação Social
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Assessoria de Comunicação Social
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pela Resolução nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08 e pela Resolução nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10)

A ANTAQ assinou em dezembro de 2011, Termo de Cooperação Técnica com o Ministério dos Transportes - MT objetivando o desenvolvimento de campanha publicitária de utilidade pública, voltada para a orientação, educação e conscientização na Região Amazônica referente à divulgação dos direitos e deveres dos usuários de transportes de passageiros hidroviários interestaduais. Assim, o valor consignado na LOA foi descentralizado para o Ministério.

Quadro XXXII - Informações Orçamentárias e Financeiras da Ação 4641

Em R\$ 1,00

Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
2.000.000	2.000.000	2.000.000	-	2.000.000	0

Fonte: SIAFI

2.3.3.2. Ação 0225.4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Quadro XXXIII - Dados Gerais da Ação 4572

Tipo	Atividade
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.
Descrição	Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ
Coordenador nacional da ação	
Unidades executoras	Gerência de Recursos Humanos
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação	Gerências, coordenadorias e Unidades Administrativas Regionais
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pela Resolução nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08 e pela Resolução nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10)

Esta Ação contou com dotação autorizada no montante de R\$ 700.000,00 e execução financeira de R\$ 451.330, obtendo um percentual de realização de 64,47% da meta prevista. Considerando que houve um contingenciamento da ordem de R\$ 200.000,00, restando um limite de movimentação e empenho na valor R\$ 500.000,00, o percentual de execução da meta financeira passa a ser de 90,26%. No montante realizado constam Restos a Pagar inscritos no valor de R\$ 42.273, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro XXXIV - Informações Orçamentárias e Financeiras da Ação 4572

Em R\$ 1,00

Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
700.000	700.000	493.603	451.330	42.273	451.330

Fonte: SIAFI

No que diz respeito à meta física, ocorreram 352 capacitações de servidores de um total de 600 previstas, o que corresponde a 58,67% da meta.

Quadro XXXV - Execução Financeira da Ação 4572

META	PREVISÃO	EXECUÇÃO	EXECUÇÃO/PREVISÃO %
Servidor Capacitado (unidade)	600	352	58,67%

Fonte: SIGPLAN

2.3.4. PROGRAMA 0089 – PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO

Quadro XXXVI - Dados Gerais do Programa 0089

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0089	Denominação: Previdência de Inativos e Pensionistas da União
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais	
Objetivo Geral:	
Objetivos Específicos:	Assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas dependentes.
Gerente:	Responsável:
Público Alvo:	Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas.

Fonte: SIGPLAN

PRINCIPAIS AÇÕES DO PROGRAMA 0089

2.3.4.1. Ação 0089.0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis

Quadro XXXVII - Dados Gerais da Ação 0181

Tipo	Operações Especiais	
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.	
Descrição	Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas		
Coordenador nacional da ação		
Unidades executoras	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução da ação		
Competências institucionais requeridas para a execução da ação	Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001 Decreto nº 4.122 de 12 de fevereiro de 2002 Regimento Interno: Resolução nº 646-ANTAQ, de 6 de outubro de 2006, publicada no DOU de 19 de outubro de 2006. (alterada pela Resolução nº 1.021- ANTAQ, de 24/04/08 e pela Resolução nº 1.706 - ANTAQ, de 22/05/10)	

Esta Ação contou com dotação autorizada no montante de R\$ 1.334.116 e execução financeira de R\$ 1.281.024, obtendo um percentual de realização de 96,02% da meta prevista.

Quadro XXXVIII - Informações Orçamentárias e Financeiras da Ação 0181

Em R\$ 1,00

Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos
Inicial	Final				
754.116	1.334.116	1.281.024	1.281.024	-	1.280.801

Fonte: SIAFI

2.4. DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

As principais fontes de receitas da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, previstas em dois instrumentos legais: Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001, em seu artigo 77, e alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.217-3, de 4 de setembro de 2001, são:

- Dotações que forem consignadas no Orçamento Geral da União e as decorrentes de créditos especiais, transferências e repasses;
- Recursos provenientes de instrumentos de outorga e arrendamento administrados pela Agência;
- Produtos de arrecadação de taxas de fiscalização, de prestação de serviços e de exploração da infraestrutura, que sejam de competência da Agência;
- Recursos provenientes de acordos, convênios e contratos, inclusive os referentes à prestação de serviços técnicos, fornecimento de publicações, material técnico, dados e informações;
- Produtos de arrecadações decorrentes de cobrança de emolumentos e multas;
- Outras receitas, inclusive as resultantes de aluguel ou alienação de bens, aplicação de valores patrimoniais, operações de crédito, doações, legados ou subvenções.

2.4.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

O orçamentário da ANTAQ para o ano de 2011 apresentou dotação de R\$ 102.872.392. Desse valor R\$ 63.910.734 destinavam-se a dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 35.737.158 para despesas correntes e R\$ 3.224.5400 para despesas de capital.

As realizações desta Agência, no transcorrer de 2011, mantiveram consonância com as previsões constantes da LOA-2011 e com os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Tabela 8 - Dotação Orçamentária Por Programa/Ação

Em R\$ 1,00

Programa / Ação		Dotação Autorizada	Dotação Liberada	Despesa Realizada	% Execução
		(a)	(b)	(c)	d=c/b
1463	Qualidade dos Serviços de Transporte	6.414.420	5.053.112	4.533.946	89,73
1463.2088	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura do Transporte Aquaviário (1)	4.047.112	3.653.487	3.430.299	93,89
1463.2090	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infra-Estrutura do Transporte Aquaviário-Nacional (2)	2.367.308	1.399.625	1.103.647	78,85
0750	Apoio Administrativo	91.733.003	90.568.811	87.062.792	96,13
0750.2000	Remuneração de Pessoal Ativo da União e Encargos Sociais	53.379.096	53.379.096	51.404.676	96,30
0750.2000	Administração da Unidade - Outras Despesas Correntes e Capital	26.735.580	25.571.388	24.677.191	96,50
0750.09HB	Contribuição do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	9.197.522	9.197.522	8.993.673	97,78
0750.2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Empregados e seus Dependentes	666.592	666.592	666.592	100,00
0750.20CW	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados - Exames Periódicos	28.854	28.854	0	0,00
0750.2010	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	87.780	87.780	58.027	66,10
0750.2011	Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados	152.843	152.843	53.100	34,74
0750.2012	Auxílio Alimentação aos Servidores Empregados	1.484.736	1.484.736	1.209.533	81,46
0225	Gestão da Política dos Transportes	2.700.000	2.500.000	2.493.603	99,74
0225.4641	Publicidade de Utilidade Pública(3)	2.000.000	2.000.000	2.000.000	100,00
0225.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação(4)	700.000	500.000	493.603	98,72
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	1.334.116	1.334.116	1.281.024	96,02
0089.0181	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis	1.334.116	1.334.116	1.281.024	96,02
0099	Reserva de Contingência	690.853	0	0	0,00
0099.0909	Reserva de Contingência para Cobertura de Riscos Orçamentários	690.853	0	0	0,00
TOTAL		102.872.392	99.456.039	95.371.365	95,89

(a) Lei + Créditos

(b) Dotação Liberada - Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2011 e Portaria MT nº 32, de 3 de março de 2011

(c) Inclui Restos a Pagar

(1) Descentralização de crédito para a FUB/CEFTRU - TC-PRG-ANTAQ Nº 01/2011 - 3390.39 - Regulação - R\$ 247.422,00

(1) Descentralização de crédito para a UFSC - TC-SAF-ANTAQ 02/2010 - 3390.39 - Regulação - R\$ 1.112.464,00

(1) Descentralização de crédito para a UFPA - TC-SAF-ANTAQ 03/2010 - 3390.39 - Concessão - R\$ 927.933,74

(1) Descentralização de crédito para a FUB/CERME - TC-SAF-ANTAQ 04/2011 - 3390.39 - Concessão - R\$ 345.768,90

(1) Descentralização de crédito para a UFSC - TC-SAF-ANTAQ 08/2011 - 3390.39 - Concessão - R\$ 400.000,00

(2) Descentralização de crédito para a Marinha - TC-PRG-ANTAQ 01/2009 - 3390.39 - Concessão - R\$ 200.000,00

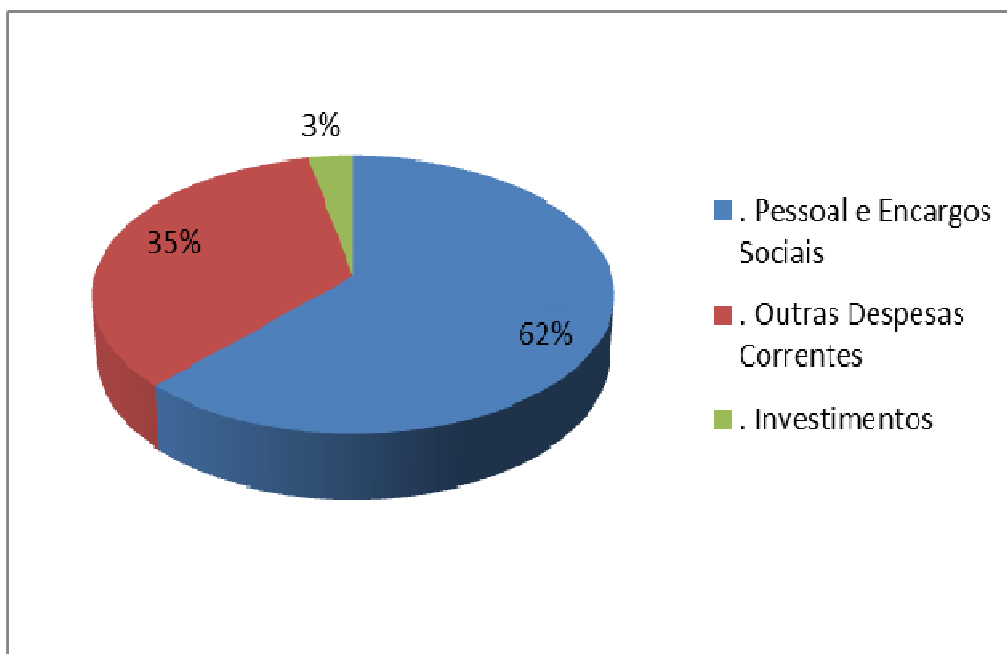
(3) Descentralização de crédito para Ministério dos Transportes - TC-SAF-ANTAQ 06/2011 - 3390.39 - Publicidade - R\$ 2.000.000,00

As dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2011 - e suas alterações - que criaram créditos adicionais, destinaram à ANTAQ um montante de recursos distribuídos nas seguintes fontes:

Tabela 9 Dotação Autorizada por Fonte de Recursos

			R\$ 1,00
Descrição	Fonte	Valor	%
. Pessoal e Encargos Sociais		63.910.734	62,13
	0100	63.910.734	62,13
. Outras Despesas Correntes		35.737.158	34,74
	0100	35.642.066	34,65
	0250	95.092	0,09
. Investimentos		3.224.500	3,13
	0100	3.224.500	3,13
TOTAL		102.872.392	

Fonte: SIAFI



A tabela e o gráfico a seguir apresentam os dados referentes aos valores de receitas previstas com a aplicação de penalidades no exercício das atribuições de fiscalização e regulação, os valores arrecadados e o percentual de arrecadação nos últimos 4 anos.

Tabela 10 Multas Aplicadas no Exercício das Atribuições de Fiscalização e Regulação – 2008/2011

R\$ 1,00

Ano	Valor de Multas Aplicadas	Valor Arrecadado	% Arrecadação
2008	105.000	75.000	71,43
2009	632.587	274.587	43,41
2010	772.820	447.100	57,85
2011	1.608.216	566.930	35,25
Total	3.154.633	1.399.627	44,37

Fonte: SIAFI/CFI-ANTAQ

2.4.2. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESAS

Quadro XXXIX - Programação de Despesas Correntes

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	64.011.603	71.729.669	0	0	56.096.832	31.771.672	
	PLOA	38.503.669	71.722.682	0	0	37.246.305	31.771.672	
	LOA	38.503.669	71.722.682	0	0	35.246.305	31.771.672	
CRÉDITOS	Suplementares	25.407.065	126.600	0	0	0	1.776.715	
	Especiais	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Extraordinários	Abertos	0	0	0	0	0	0
		Reabertos	0	0	0	0	0	0
	Créditos Cancelados	0	17.500.000	0	0	200.000	0	
Outras Operações			0	0	0	0	0	
Total		63.910.734	54.349.282	0	0	35.046.305	33.548.387	

Fonte: SIAFI/BALANCETE

2.4.3. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL

Quadro XL - Programação de Despesas de Capital

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2011	2010	2011	2010	2011	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	2.210.000	1.551.000	-	-	-	-
	PLOA	3.224.500	1.551.000	-	-	-	-
	LOA	1.915.353	465.300	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares	1.309.147	-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-
Outras Operações	-	-	-	-	-	-	
Total		3.224.500	465.300	-	-	-	-

Fonte: SIAFI/BALANCETE

2.4.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Quadro XLI - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2011	2010	2011	2010	2011	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO	56.096.832	103.501.341	2.272.746	1.551.000	-	-	
	PLOA	37.246.305	103.494.354	3.224.500	1.551.000	2.000.000	-	
	LOA	35.246.305	103.494.354	1.915.353	465.300	2.000.000	-	
CRÉDITOS	Suplementares		1.903.315	1.309.147	-		-	
	Especiais	Abertos		-	-		-	
		Reabertos		-	-	-		-
	Extraordinários	Abertos		-	-	-		-
		Reabertos		-	-	-		-
	Créditos Cancelados	200.000	17.500.000	-	-	1.309.147	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-		
Total		35.046.305	87.897.669	3.224.500	465.300	690.853	-	

Fonte: SIAFI/BALANCETE

Quadro XLII - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-				
	Recebidos	-				
Movimentação Externa	Concedidos	772001/00001	26.125.1463.2090.0001	-	-	200.000
		154040/15257	26.130.1463.2088.0001	-	-	207.422
		153163/15237	26.130.1463.2088.0001	-	-	1.112.464
		153063/15230	26.130.1463.2088.0001	-	-	927.934
		154040/15257	26.130.1463.2088.0001	-	-	345.769
		153163/15237	26.130.1463.2088.0001	-	-	400.000
	Recebidos	-				
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos					
	Recebidos					
Movimentação Externa	Concedidos					
	Recebidos					

Fonte: SIAFI/BALANCETE

Quadro XLIII - Despesas por Modalidade de Contratação

Em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Modalidade de Licitação	15.543.708	14.079.099	11.700.651	11.432.707
Convite	3.859	43.067	3.859	39.851
Tomada de Preços	-	-	-	-
Concorrência	-	-	-	-
Pregão	15.539.849	14.036.032	11.696.791	11.392.856
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-
Contratações Diretas	8.617.501	8.380.262	7.640.547	7.478.408
Dispensa	7.698.785	7.691.325	6.951.334	6.896.245
Inexigibilidade	918.716	688.936	689.214	582.162
Regime de Execução Especial	9.643	8.716	7.943	8.716
Suprimento de Fundos	9.643	8.716	7.943	8.716
Pagamento de Pessoal	62.405.582	54.732.111	62.405.582	54.732.111
Pagamento em Folha	61.679.373	53.436.604	61.679.373	53.436.604
Diárias	726.209	1.295.507	726.209	1.295.507
Outros	2.762.395	2.765.049	1.873.445	1.928.020
Totais	89.338.829	79.965.236	83.628.168	75.579.962

Fonte: SIAFI/BALANCETE

Quadro XLIV - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
1-Despesas de Pessoal	61.679.373	53.436.604	61.679.373	52.686.604	650.000	750.000	61.029.373	52.686.604
1º elemento de despesa	46.845.414	46.845.414	27.729.093	40.040.637	0	0	46.845.414	40.040.637
2º elemento de despesa	8.993.673	8.993.673	5.186.532	7.909.055	0	0	8.993.673	7.909.055
3º elemento de despesa	3.606.047	3.606.047	301.297	2.861.594	650.000	750.000	2.956.047	2.861.594
Demais elementos do grupo	2.234.239	2.234.239	940.763	1.875.318	0	0	2.234.239	1.875.318
2-Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elementos do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
3-Outras Despesas Correntes	30.499.012	28.064.217	30.499.012	24.500.562	2.625.063	3.654.395	30.499.012	24.500.562
1º elemento de despesa	14.489.688	15.286.513	14.489.688	12.875.297	1.343.844	2.180.460	14.489.688	12.875.297
2º elemento de despesa	4.690.745	3.866.240	4.690.745	3.390.004	533.872	465.246	4.690.745	3.390.004
3º elemento de despesa	3.430.299	1.865.561	3.430.299	1.691.219	33.494	172.293	3.430.299	1.691.219
Demais elementos do grupo	7.888.280	7.045.903	7.888.280	6.544.042	713.853	836.396	7.888.280	6.544.042
Totais	92.178.385	81.500.821	92.178.385	77.187.166	3.275.063	4.404.395	91.528.385	77.187.166

Fonte: SIAFI

Quadro XLV - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
4 - Investimentos	1.329.546	373.748	1.227.624	321.541	1.965.356	52.207	1.227.624	321.541
1º elemento de despesa	3.192.980	373.748	1.227.624	321.541	1.965.356	52.207	1.227.624	321.541
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elem. do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
5 - Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elem. do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0
6 - Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0
1º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
2º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
3º elemento de despesa	0	0	0	0	0	0	0	0
Demais elem. do grupo	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: SIAFI

ITEM 4 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

3. *Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores*

Quadro XLVI - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios anteriores

Em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010				-
2009				-
...				-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	0	0	0	0
2009	46.580	46.580	0	0
2008	0	0	0	0
Observações:				

Fonte: SIAFI

ITEM 5 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010**4. Recursos Humanos****4.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos***Quadro XLVII - Força de Trabalho*

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	341	361	36	32
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	341	361	36	32
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	341	311	31	24
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		14	3	4
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		2	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		34	2	4
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Total de Servidores (1+2)	341	361	36	32

Fonte: SIAPE - Situação apurada em 31/12/2011

Quadro XLVIII - Situações que reduzem a força de trabalho

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	12
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	3
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	9
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	-
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	13
3.1. De ofício, no interesse da Administração	1
3.2. A pedido, a critério da Administração	10
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	2
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	1
4.1. Doença em pessoa da família	
4.2. Capacitação	1
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	5
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	
5.2. Serviço militar	
5.3. Atividade política	
5.4. Interesses particulares	5
5.5. Mandato classista	
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	31

Fonte: SIAPE E SARH - Situação apurada em 31/12/2011

Quadro XLIX - Detalhamento estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão	-	46	12	14
1.1. Cargos Natureza Especial		3	1	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior		43	11	14
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		11	6	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		1	-	1
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		10	2	1
1.2.4. Sem vínculo		21	3	9
1.2.5. Aposentados		-	-	2
2. Funções gratificadas	-	107	16	16
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		80	14	12
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		10	2	3
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		17	-	1
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)	-	153	28	30

Fonte: SIAPE E SARH - Situação apurada em 31/12/2011

Quadro L - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Faixa Etária

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de cargo efetivo	60	82	38	40	12
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	60	82	38	40	12
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provedimento de cargo em comissão	11	53	34	39	16
2.1. Cargos de Natureza Especial			1	1	1
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	12	11	14	3
2.3. Funções gratificadas	8	41	22	24	12
3. Totais (1+2)	71	135	70	79	28

Fonte: SIAPE - Situação apurada em 31/12/2011

Quadro LI - Composição do Quadro de Recursos Humanos por Nível de Escolaridade

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	-	-	-	3	59	170	-	-	-
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira				3	59	170			
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de cargo em comissão	-	-	-	1	9	143	-	-	-
2.1. Cargos de Natureza Especial						3			
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					2	41			
2.3. Funções gratificadas				1	7	99			
3. Totais (1+2)	-	-	-	4	68	313	-	-	-

LEGENDA

Nível de Escolaridade
 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE e SARH - Situação apurada em 31/12/2011

4.2. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

Quadro LII - Composição do Quadro de Servidores Inativos

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
1. Integral	7	4
1.1 Voluntária	7	4
1.2 Compulsória	-	
1.3 Invalidez Permanente	-	
1.4 Outras	-	
2. Proporcional	5	-
2.1 Voluntária	-	
2.2 Compulsória	2	
2.3 Invalidez Permanente	3	
2.4 Outras		
3. Totais (1+2)	12	4

Fonte: SISAC - Situação apurada em 31/12/2011

Quadro LIII - Composição do Quadro de Instituidores de Pensão

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado	2	1
1.1. Integral	2	1
1.2. Proporcional	-	-
2. Em Atividade	4	
3. Total (1+2)	6	1

Fonte: SISAC - Situação apurada em 31/12/2011

4.3. Composição do Quadro de Estagiários

Quadro LIV - Composição do Quadro de Estagiários

Em R\$ 1,00

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	40	50	46	52	341.164
1.1 Área Fim					
1.2 Área Meio	40	50	46	52	341.164
2. Nível Médio	5	5	6	6	21.269
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio	5	5	6	6	21.269
3. Total (1+2)	45	55	52	58	362.433

Fonte: SIAPE

4.4. Quadro de custos de recursos humanos

Quadro LV - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2009, 2010 e 2011

Em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previden- ciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2011	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	-
	2010	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	-
	2009	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	-
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2011	24.801.313	NA	1.904.811	NA	824.099	396.216	43.260	NA	25.794	27.995.493
	2010	21.670.941	NA	1.840.670	NA	795.284	153.030	26.475	10.670	21.204	24.518.274
	2009	11.580.004	NA	920.383	NA	271.208	27.784	34.016	NA	9.080	12.842.475
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2011	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	-
	2010	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	-
	2009	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	-
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2011	1.272.107	NA	103.926	NA	45.647	46.281	NA	NA	2.911	3.214.663
	2010	1.537.254	NA	114.923	NA	58.999	25.864	NA	4.000	2.751	3.208.726
	2009	1.305.847	NA	118.692	NA	31.209	8.165	NA	NA	1.022	1.464.935
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2011	296.231	NA	23.519	NA	9.465	NA	288	NA	NA	329.503
	2010	258.687	NA	18.056	NA	7.904	NA	161	NA	NA	284.808
	2009	343.196	NA	28.982	NA	5.184	NA	675	NA	NA	378.037
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2011	4.697.938	77.427	389.429	NA	117.507	62.077	23.342	NA	7.513	5.375.233
	2010	4.410.056	80.043	350.963	NA	127.796	35.068	17.949	NA	6.506	5.028.381
	2009	4.266.755	83.460	345.566	NA	68.864	17.478	17.995	NA	1.871	4.801.989
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2011	14.117.743	NA	1.092.142	NA	337.426	238.949	117.823	NA	21.980	15.926.063
	2010	10.560.290	NA	866.342	NA	256.387	109.239	98.959	1.977	19.709	11.912.903
	2009	9.441.748	NA	756.973	NA	141.339	40.837	156.123	NA	81.601	10.618.621

Fonte: SIAPE



Quadro LVI - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Unidade Contratante													
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS					CNPJ: 04.903.587/0001-08				UG/Gestão: 393002				
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	017/2011	72.620.735/0001-29	19/05/2011	18/05/2012	19	17	-	-	-	-	A
2011	L	O	023/2011	13.014.490/0001-27	27/07/2011	26/07/2012	1	1	-	-	-	-	A
2011	L	O	027/2011	13.014.490/0001-27	01/08/2011	31/07/2012	1	1	-	-	-	-	A
2011	L	O	038/2011	00.211.921/0001-01	24/10/2011	23/10/2012	1	1	-	-	-	-	A
2008	L	O	010/2008	04.027.773/0001-12	18/07/2008	15/07/2011	1	1	-	-	-	-	P
2008	L	O	015/2008	03.372.304/0001-78	01/12/2008	30/11/2012	1	1	-	-	-	-	P
2010	L	O	027/2010	10.565.981/0001-78	17/09/2010	16/09/2012	1	1	-	-	-	-	P
2010	L	O	028/2010	09.431.870/0001-90	14/09/2010	13/09/2012	1	1	-	-	-	-	P
2010	L	O	031/2010	11.786.359/0001-52	01/10/2010	30/09/2012	1	1	-	-	-	-	P
2010	L	O	034/2010	04.271.959/0001-12	08/11/2010	07/11/2012	1	1	-	-	-	-	P
2010	L	O	037/2010	10.538.893/0001-87	22/11/2010	21/11/2012	1	1	-	-	-	-	P
2011	L	O	001/2011	04.271.959/0001-12	10/01/2011	09/01/2013	1	1	-	-	-	-	P
2011	L	O	008/2011	03.790.751/0001-47	10/03/2011	09/03/2013	1	1	-	-	-	-	P
2011	L	O	009/2011	04.936.208/0001-78	21/03/2011	20/03/2013	1	1	-	-	-	-	P
2010	V	O	011/2010	09.267.406/0001-00	04/05/2010	03/05/2012	-	-	12	14	-	-	P
2010	V	O	014/2010	03.495.870/0001-77	04/05/2010	03/05/2012	-	-	4	4	-	-	P
2010	V	O	016/2010	03.372.304/0001-78	11/05/2010	10/05/2012	-	-	2	2	-	-	P
2010	V	O	026/2010	00.332.087/0003-66	20/09/2010	19/09/2012	-	-	4	4	-	-	P
2010	V	O	041/2010	02.576.238/0001-95	27/12/2010	26/12/2012	-	-	4	4	-	-	P

Observações: O contrato CONT-SAF-ANTAQ/Nº15/2008 tem como objeto serviços de limpeza, conservação e copeiragem. Todavia, neste quadro foi lançada, apenas, a parte referente à serviços de Limpeza e Higiene (Limpeza e Conservação).

LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quant.de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: SIASG, GRL e GLC

Quadro LVII - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Unidade Contratante													
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS							UG/Gestão: 393002				CNPJ: 04.903.587/0001-08		
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	CNPJ da Empresa Contratada	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	7	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 040/2007	00.691.905/0001-55	19/10/2007	18/10/2011	-	-	3	3	-	-	P
2007	2	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 045/2007	00.404.317/0001-93	26/12/2007	25/12/2011	-	-	2	2	-	-	P
2008	3	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 015/2008	03.372.304/0001-78	01/12/2008	30/11/2011	1	1	-	-	-	-	P
2009	7	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 017/2009	72.632.078/0001-30	03/08/2009	02/08/2011	-	-	1	1	-	-	P
2009	7	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 018/2009	72.632.078/0001-30	03/08/2009	02/08/2011	-	-	1	1	-	-	P
2009	7	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 019/2009	72.632.078/0001-30	03/08/2009	02/08/2011	-	-	1	1	-	-	P
2009	1	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 023/2009	04.271.959/0001-12	01/10/2009	30/09/2011	-	-	39	37	24	22	P
2010	13	O	CONT-SAF-ANTAQ Nº 008/2010	03.873.406/0001-77	01/04/2010	31/03/2011			30	18			E
2010	3	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 012/2010	04.271.959/0001-12	26/04/2010	25/04/2012	5	5	-	-	-	-	P
2010	7	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 013/2010	04.271.959/0001-12	04/05/2010	03/05/2011	-	-	3	3	-	-	P
2011	13	O	CONT-SAF-ANTAQ Nº 010/2011	07.981.691/0001-09	01/04/2011	31/03/2012			30	19			A
2011	7	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 029/2011	08.578.641/0001-30	29/08/2011	28/08/2012	11	11	-	-	-	-	A
2012	5	O	CONT-SAF-ANTAQ/Nº 002/2012	08.414.797/0001-79	01/02/2012	28/01/2013	-	-	8	8	-	-	A
Observações: O contrato CONT-SAF-ANTAQ/Nº15/2008 tem como objeto serviços de limpeza, conservação e copeiragem. Todavia, neste quadro foi lançada, apenas, a parte referente à serviços de Copa e Cozinha (Copeiragem)													
LEGENDAS: Quant. de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado													
Área: 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 3. Serviços de Copa e Cozinha;													
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; 5. Serviços de Brigada de Incêndio; 6. Apoio Administ. – Menores Aprendizizes;													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													

Fonte: GRL/CSG e GRH/CBL

ITEM 6 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

5. Transferências

5.1. Transferências efetuadas no exercício

Quadro LVIII - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS									
CNPJ: 04.903.587/0001-08					UG/GESTÃO: 393002/39251				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
Convênio	749534/2010	Universidade de São Paulo	803.250	80.850	481.625	521.625	01/07/2010	02/10/2012	Adimplente
Termo de Cooperação	01/2009	Comando da Marinha - COMOPNAV	900.000	0	200.000	800.000	10/08/2009	10/08/2012	Adimplente
Termo de Cooperação	02/2010	Universidade de Santa Catarina	2.965.220	0	1.112.464	2.112.464	08/09/2010	08/09/2012	Adimplente
Termo de Cooperação	03/2010	Universidade Federal do Pará	1.969.709	0	927.934	1.594.007	20/09/2010	20/06/2012	Adimplente
Termo de Cooperação	01/2011	Fundação Universidade de Brasília	207.422	0	207.422	207.422	04/01/2011	04/08/2011	Adimplente
Termo de Cooperação	04/2011	Fundação Universidade de Brasília	444.560	0	345.769	345.769	27/04/2011	27/06/2012	Adimplente
Termo de Cooperação	06/2011	Ministério dos Transportes	2.000.000	0	2.000.000	2.000.000	15/12/2011	15/01/2012	Adimplente
Termo de Cooperação	08/2011	Universidade Federal de Santa Catarina	2.448.660	0	400.000	400.000	15/12/2011	15/12/2013	Adimplente
LEGENDA									
Modalidade: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Parceria 4 - Termo de Cooperação 5 - Termo de Compromisso									
Situação da Transferência: 1 - Adimplente 2 - Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4 - Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado									

Fonte: SIAFI

Quadro LIX - Resumo dos instrumentos celebrados nos três últimos exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS					
CNPJ:	04.903.587/0001-08					
UG/GESTÃO:	393002/39251					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
Convênio	2	2	1	496.098	51.526	15.172
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação	4	7	4	5.193.589	2.254.822	332.776
Termo de Compromisso						
Totais				5.689.687	2.306.348	347.948

Fonte: SIAFI/SICONV

Quadro LX - Resumo Dos Instrumentos De Transferência Que Vigerão Em 2011 E Exercícios Seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS					
CNPJ: 04.903.587/0001-08				UG/GESTÃO: 393002/39251	
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012	
Convênio	1	803.250	521.625	281.625	65%
Contrato de Repasse					0%
Termo de Cooperação	12	10.851.745	7.319.920	3.480.164	67%
Termo de Compromisso					0%
Totais	13	11.654.995	7.841.545	3.761.789	67%

Fonte: SIAFI/SICONV

Quadro LXI - Resumo Da Prestação De Contas Sobre Transferências Concedidas Na Modalidade De Convênio E De Contratos De Repasse

R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS					
CNPJ: 04.903.587/0001-08			UG/GESTÃO: 393002		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos	
				(Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		1	
		Montante Repassado		40.000	
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade		
			Montante Repassado (R\$)		
Contas NÃO prestadas	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
2009	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
2008	Contas prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado (R\$)			

Fonte: SICONV

Quadro LXII - Visão Geral Da Análise Das Prestações De Contas De Convênios E Contratos De Repasse

Em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS					
CNPJ: 04.903.587/0001-08		UG/GESTÃO: 393002/39251			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas				
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	Contas analisadas		
			Contas Não analisadas	1	
		Montante repassado (R\$)			
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		
			Quantidade Reprovada		
			Quantidade de TCE		
Contas NÃO analisadas		Quantidade			
	Montante repassado (R\$)	481.625			
2010	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)					
2009	Quantidade de contas prestadas				
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
		Quantidade Reprovada			
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado					
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade			
		Montante repassado			


Fonte: SICONV

A ANTAQ firmou convênio, cadastrado no SICONV sob o nº 749534/2010, com a Universidade de São Paulo - USP tendo como objeto a elaboração de estudos que possibilitem a avaliação da situação Econômica dos Portos Brasileiros e o estabelecimento de um modelo para cálculo e revisão periódica das Tarifas Portuárias.

ITEM 7 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010**DECLARAÇÃO**

Eu, Wilton Antunes Franca, CPF nº 249.470.915-68, Coordenador de Orçamento, exercido na Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 31 de março de 2012.



Wilton Antunes Franca
Coordenador de Orçamento

ITEM 8 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
		Quantidade		
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	9	21	146
	Entregaram a DBR	9	21	146
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: GRH

ITEM 9 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

6. Funcionamento do sistema de controle interno

6.1. Estrutura de controles internos

Quadro LXIII - Estrutura de controles internos

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		

13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

Considerações gerais:

Para o preenchimento do quadro, foram selecionados 100 (cem) Dirigentes/Servidores . Da amostra selecionada 72 (setenta e duas) responderam aos questionamentos do quadro, conforme comparativo abaixo. As respostas que obtiveram empate na avaliação, postou-se no quadro a marcação da avaliação maior.

Cargo/Função	Selecionadas	Recebidas	%
Chefe de Unidade Administrativa Regional	14	10	13,89%
Superintendente	4	2	2,78%
Gerente	16	10	13,89%
Auditor	1	1	1,39%
Especialista	27	18	25,00%
Analista Administrativo	8	8	11,11%
Técnico em Regulação	16	10	13,89%
Técnico Administrativo	4	4	5,56%
Coordenador	2	2	2,78%
Secretário de Tecnologia da Informação	1	0	0,00%
Auditor	1	1	1,39%
Assessor Parlamentar	1	1	1,39%
Assessor de Comunicação	1	1	1,39%
Assessor de Planejamento	1	1	1,39%
Ouvidor	1	1	1,39%
Secretário Geral	1	1	1,39%
Corregedor	1	1	1,39%
TOTAL	100	72	100,00%

Constata-se que a amostra corresponde aos quesitos respondidos pelos Servidores que possuem função Gerencial – 45% e Servidores com 55%, sendo Servidores de nível superior com 35% e 20% de nível médio.

Cabe comentar que as respostas ficaram concentradas nas avaliações 3 e 4, respectivamente com 40% e 53,33%, perfazendo um total de concentração de 93,33%.

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

ITEM 10 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

7. Critérios de Sustentabilidade Ambiental

7.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro LXIV - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.					
* Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? Nas aquisições de equipamentos de informática se utiliza critérios de sustentabilidade ambiental, bem como nas aquisições de eletrodomésticos e eletroeletrônicos são exigidos o selo PROCEL. Além disso, a UJ realiza coleta seletiva, encaminhando papéis para reciclagem, por meio de cooperativa parceira, e descartando os demais insumos de acordo com o material.					X
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			X		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.					X
* Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? Nas aquisições de equipamentos de informática se utiliza critérios de sustentabilidade ambiental, bem como nas aquisições de eletrodomésticos e eletroeletrônicos são exigidos o selo PROCEL.					X
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).					X
* Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Nas aquisições de equipamentos de informática se utiliza critérios de sustentabilidade ambiental, bem como nas					X

aquisições de eletrodomésticos e eletroeletrônicos são exigidos o selo PROCEL. As torneiras utilizadas no edifício são automáticas e as lâmpadas instaladas em todos os andares, salvo as de emergência, são fluorescentes.					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).			X		
Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.					X
* Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? Sim, os veículos de propriedade da ANTAQ são flex.					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).					X
* Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? Aquisição e distribuição aos servidores de canecas em substituição de copos descartáveis. Houve também preferência no reabastecimento de toners, ao invés de compra de toners novos.					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					
* A Sede da ANTAQ/Brasília encontra-se totalmente dentro dos padrões requeridos pela legislação que trata do assunto. Quanto as UAR's a implantação destes padrões esta em fase implementação.					
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.					
* Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? Não foram promovidas campanhas com os servidores, porém está sendo mantido desligamento de ar condicionado as 17:30 e desligamento da iluminação do prédio a partir das 19:00. Além disso, nas salas de gerente e de reuniões foram colocados interruptores individuais. Foi realizada também alteração na forma de tarifação da energia elétrica, migrando-se para a "Tarifa Verde", que cobra valor menor para o horário comercial, o que representou economia média de R\$5.000,00reais/mês.				X	
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.					

<p>* Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?</p>					
<p>Comissão de Coleta Seletiva Solidária, instituída pela Portaria nº 238/2007- DG e nº 32/2010 - DG, realizou diversas formas de sensibilização dos servidores. como: a distribuição de folder, fixação de cartazes, animações via internet, realização de duas exposições de artesanato feito de material reciclado, boletim da coleta seletiva, realização de feira botânica na semana de comemoração do dia do meio ambiente, arborização interna da Agência, realização de palestras e distribuição de canecas visando a redução do consumo de copos descartáveis dentro da Campanha Adote uma Caneca.</p>					X
<p><u>LEGENDA</u> Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

ITEM 11 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

8. *Gestão do Patrimônio Imobiliário*

8.1. *Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial*

Quadro LXV - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QTD. DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	
		EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	BRASÍLIA	1	1
	DISTRITO FEDERAL	1	1
	RIO DE JANEIRO	1	1
	RIO DE JANEIRO	1	1
	PARÁ	1	1
	BELÉM	1	1
	PERNAMBUCO	2	2
	RECIFE	2	2
	RONDÔNIA	1	1
	PORTO VELHO	1	1
	AMAZÔNIA	4	4
	MANAUS	4	4
	SÃO PAULO	1	1
	SÃO PAULO	1	1
	MARANHÃO	6-	6
	SÃO LUÍS	-6	6
	PARANÁ	-1	1
	PARANAGUÁ	-1	1
	CEARÁ	-5	5
	FORTALEZA	-5	5
	MATO GROSSO DO SUL	-1	1
	CORUMBÁ	-1	1
	ESPÍRITO SANTO	-2	2
	VITÓRIA	-2	2
	BAHIA	-6	6
	SALVADOR	-6	6
	RIO GRANDE DO SUL	-3	3
	PORTO ALEGRE	-3	3
	SANTA CATARINA	2	2
	FLORIANÓPOLIS	2	2
Subtotal Brasil		37	37
EXTERIOR	NA	NA	NA
Subtotal Exterior		NA	NA
Total (Brasil + Exterior)		37	37

Fonte: GRL/CSG

ITEM 12 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010

9. Gestão de Tecnologia da Informação (TI)

Quadro LXVI - Gestão de TI

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	28				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.				X	
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.		X			
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.		X			
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.		X			
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.				X	
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.					X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	80%				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.				X	
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.				X	
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?			X		

Considerações Gerais: (*)**LEGENDA****Níveis de avaliação:**

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válida:** Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

Área Responsável pelo Preenchimento: Secretaria de Tecnologia da Informação - ANTAQ

- Item 1 - **Planejamento:** Houve uma melhora significativa em razão da implantação do Planejamento Estratégico nesta Agência se comparado ao ano anterior.
- Item 2 - **Recursos Humanos de TI:** Estudos realizados demonstram que o quadro de pessoal próprio é insuficiente conforme mencionado anteriormente. Ações no PDTI específicas para a questão estão previstas.
- Item 3 - **Segurança da Informação:** Foi criado o Comitê Gestor de Segurança da Informação, bem como indicado o gestor responsável na ANTAQ. As minutas da Política de Segurança da Informação, Norma de Classificação e Norma de Uso da Rede e Computadores já foram submetidas ao comitê que está avaliando as mesmas para publicação da versão final. Apesar de iniciativas como o Plano de Continuidade do Negócio, são iniciativas isoladas por parte desta Secretaria, ainda não consolidadas na Agência.
- Item 4 - **Desenvolvimento e Produção de Sistemas.** Com o PDTI os projetos a serem desenvolvidos permitirão um planejamento quanto à adequação dos recursos de TI e sua compatibilidade com as necessidades de sistemas.
- Item 5 - **Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI -** Com a implantação e utilização da IN4, em especial na confecção do DOD – Documento de Oficialização da Demanda, os benefícios da contratação em termos de resultado são explicitados e oficializados. A transferência de conhecimentos atualmente está limitada a documentação dos sistemas, ainda não há um processo formal de repasse de conhecimentos por parte dos terceiros. Apesar de existir na metodologia não é uma prática implantada.

ITEM 13 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.

10. Despesas com Cartão de Crédito Corporativo

10.1. Cartão de Pagamento do Governo Federal

Quadro LXVII - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo do Governo Federal

Em R\$ 1,00

Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ILSON IGLESIAS GOMES	003.757.557-05	4.000	1.332	3.668	5.001
MARCELO CASTELO DE CARVALHO	006.337.087-55	4.000	-	-	-
PAULO SERGIO DA SILVA CUNHA	037.797.422-68	4.000	110	1.791	1.901
THIAGO FERNANDO BONETTI	047.239.329-41	4.000	-	68	68
GERALDO JOSE BARRETO	050.645.469-04	4.000	-	-	-
RAPHAEL CRUZEIRO CARPES	053.293.147-55	4.000	-	392	392
MAIZA FERNANDES CORREA	055.815.939-73	4.000	190	7	197
GERTRUDES COELHO NADLER LINS	070.167.864-04	4.000	-	-	-
AGLAIR CRUZ DE CARVALHO	284.666.832-91	4.000	-	4.204	4.204
PATRICIA SANCHES FARIA	286.123.021-53	4.000	-	208	208
HAMILTON PESSOA PICANCO	304.145.392-49	4.000	-	-	-
ANDRE ABBADE MIGUEL	308.186.428-31	4.000	-	301	301
ALFEU PEDREIRA LUEDY	372.028.985-00	4.000	150	416	566
THIAGO MELLO RECK	015.655.570-00	4.000	260	110	370
VINICIUS FERNANDES DA COSTA	251.759.878-95	4.000	-	22	22
MAURICIO RODRIGUES LIBARDI	524.114.781-00	4.000	155	250	405
SILVIO LEANDRO RABELLO VARELLA	529.589.577-72	4.000	-	-	-
ANA PAULA FAJARDO ALVES	607.679.522-00	4.000	-	-	-
INES FATIMA DE SOUZA MOURA	662.845.387-15	4.000	-	-	-
NANCI STOLTZ DE SOUSA FONTENELLE	663.545.607-49	4.000	-	-	-
Total			2.197	11.437	13.634

Fonte: SIAFI

Quadro LXVIII - Despesa com Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)

Em R\$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2011	15	2.197	62	11.437	13.634
2010	12	862	22	7.854	8.716
2009	8	2.640	23	5.358	7.998

Fonte: SIAFI

ITEM 15 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.

11. Deliberações Exaradas em Acórdãos do TCU

11.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro LXIX – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas No Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	015.694/2007-3.	26/2011-Plenário	9.6 / 9.7 e 9.7.3	R.E	Ofício nº 105/2011-TCU/SECEX-ES
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT				54843	
Descrição da Deliberação:					
<p>9.6. alertar a Companhia Docas do Espírito Santo e a Agência Nacional de Transporte Aquaviário para a necessidade de a área do Porto Organizado de Vitória, delimitada pelo art. 3º do Decreto nº 4.333/2002 e atualmente ocupada pela empresa Prysmian Energia, Cabos e Sistemas da Brasil S/A, ser inscrita na Secretaria do Patrimônio da União em nome da Autoridade Portuária, processando-se a ocupação nos termos do art. 4º, inciso I da Lei nº 8.630/93, a fim de não comprometer a atratividade do uso dos bens imóveis resultantes do novo aterro, assegurado à empresa Prysmian o retorno financeiro sobre o investimento por ela realizado, no forma do art. 21 da Resolução nº 055-ANTAQ, de 16/12/2002;</p> <p>9.7. encaminhar cópia da presente deliberação, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam ao Ministério Público junto ao TCU, para, nos termos do art. 206, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, avaliar a oportunidade e a conveniência de interpor Recurso de Revisão, com vistas à reapreciação da gestão dos responsáveis abaixo arrolados, cujas contas foram julgadas regulares com ressalvas por este Tribunal, tendo em vistas as ocorrências apontadas nestes autos:</p> <p>9.7.3. Sr. Fernando Antonio Brito Fialho (Diretor Geral da ANTAQ - CPF 214.178.143-49) - tomada de contas ordinária, relativa ao exercício de 2008, julgada regular com ressalva pelo Acórdão 4318/2010-2ª Câmara, Relação nº 24/2010 (TC 013.576/2009-7);</p>					
Providências Adotadas					

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Portos - ANTAQ	54843
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:	
<p>Por meio de documento na forma de Memorial, foram apresentadas as razões de justificativa pelo Diretor-Geral em resposta ao Ofício nº 721/2011-TCU/SECEX-ES, de 06/06/2011.</p> <p>Os esclarecimentos foram apresentados com o objetivo de que seja considerado regular o procedimento de outorga levado a efeito pela ANTAQ em favor da empresa Prysmian, e, bem assim, seja ratificada a aprovação das contas ordinárias desta Agência relativa ao exercício de 2008, de que trata o respectivo Acórdão/processo em referência.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
<p>Não há ainda decisão do Plenário. Pelo Acórdão 1599/2011-Plenário foi ratificada a aprovação das contas da ANTAQ, referente ao exercício de 2008.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
<p>Não se aplica.</p>	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	015.916/2009-0	554/2011 - Plenário		D.E	Ofício nº 35/2011-TCU/SEFID-1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Descrição da Deliberação:					
<p>ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em converter o presente julgamento em diligência e fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência do presente acórdão, para que a Secretaria de Portos da Presidência da República, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e a Casa Civil da Presidência da República se manifestem nos autos.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Superintendência de Portos - ANTAQ					54843

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:
Envio do Ofício nº 317/2011-DG, de 22/09/2011 à Secretaria de Fiscalização e Desestatização – TCU, com os anexos solicitados, quais sejam: cópia do Termo de Referência, Termo de Cooperação Técnica entre a ANTAQ e a UNB/CERME e Planos de Trabalho Original e Revisado. Adicionalmente, foi informado da previsão de término dos trabalhos para o final de 2011, assim como do Relatório Técnico-Jurídico desenvolvido pelo Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria nº 125/2010-DG.
Síntese dos resultados obtidos
A equipe técnica da Agência envolvida no acompanhamento dos estudos, objeto do Termo de Cooperação Técnica entre a ANTAQ e a UNB/CERME, ao aprovar o relatório de interesse (1º produto) para fins de subsidio de uma das etapas de serviço do GT Portaria nº 125/2010-DG, possibilitou a conclusão global dos trabalhos do citado GT. Nesse sentido em 13/12/2011 o GT emitiu o Relatório Final indicando os encaminhamentos propostos para a matéria, com base nos resultados dos estudos desenvolvidos. Na 310ª Reunião Ordinária, realizada em 16/02/2012, a Diretoria Colegiada reconheceu a consistência dos estudos desenvolvidos pelo GT, determinando a adoção das providências cabíveis no intuito de regulação da matéria. No momento, visando atender a decisão da Diretoria Colegiada, encontra-se em curso, na Superintendência de Portos, a proposta de regulamentação requerida para o assunto.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A finalização do relatório de interesse (1º produto do estudo da UNB/CERME) facilitou o estabelecimento do juízo de valor do GT no intuito de propor encaminhamentos para a matéria.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	014.660/2011-3	2073/2011 – Plenário	9.2	D.E	Ofício nº 213/2011-TCU/SEFID-1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG		
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843		
Descrição da Deliberação:					

9.2. dar ciência:

9.2.1. à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) que, no fluxo de caixa dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira dos próximos arrendamentos, deve ser considerado como base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) o lucro operacional líquidos da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), de acordo com o Decreto nº 3.000/1999;

9.2.2. à Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap) e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) que a movimentação mínima contratual a ser estabelecida no edital de licitação e na minuta de contrato deve ser equivalente à movimentação de carga adotada para a composição do fluxo de caixa do projeto, de forma que o valor de outorga contratado seja devidamente fundamentado nos estudos de viabilidade econômico-financeira exigidos pelo art. 29 do Decreto nº 6.620/2008;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação

Código SIORG

Superintendência de Portos - ANTAQ

54843

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Envio do Ofício nº 215/2011-DG, de 30/06/2011 à Secretaria de Fiscalização e Desestatização – TCU, que justifica àquela Corte de Contas a metodologia utilizada com base na Nota Técnica nº 17-2007 – GPP. Além disso, por ocasião do respectivo Acórdão foi realizada reunião entre as equipes dos respectivos órgãos para alinhamento do procedimento a ser adotado nos próximos arrendamentos e o atendimento do mesmo.

Foi alterado o Sistema EVTE de forma a atender a solicitação da Corte de Contas para o fluxo de caixa dos Estudos de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira.

Síntese dos resultados obtidos

Alteração do Sistema EVTE para adequação à legislação

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa:

Código SIORG

Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT

54843

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
-------	----------	---------	------	------	----------------------

4	010.344/2005-6	2380/2011 – Plenário	9.4	D.E	Ofício nº 1108/2011-TCU/SECEX-ES
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação			Código SIORG		
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843		
Descrição da Deliberação:					
<p>9.4. admitir a Agência Nacional de Transporte Aquaviários (Antaq) como interessada nos autos e determinar à Entidade que se manifeste, no prazo de 60 (sessenta) dias, sobre:</p> <p>9.4.1 o termo de acordo firmado entre a Codesa e a Flexibrás/Technip, posicionando-se, especialmente, a respeito da vigência do termo de unificação, o prazo de desmobilização e a repactuação do equilíbrio econômico-financeiro, remetendo a este Tribunal cópia do Processo Antaq nº 50300.001547/2010-04 (informado no Ofício Antaq nº 388/2010-DG, de 24/11/2010);</p> <p>9.4.2 a pertinência, nos termos do art. 27, inciso XVII, da Lei nº 10.233/2001 e do art. 29, inciso II, do Decreto nº 6.620/2008, da obra de enrocamento, ou outros investimentos porventura autorizados no âmbito dos contratos da Codesa com a Flexibrás.</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação			Código SIORG		
Superintendência de Portos - ANTAQ			54843		
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Foi enviado o Ofício nº 419/2011-DG, de 22/12/2011, ao Secretário de Controle Externo do TCU, em resposta ao Ofício nº 1108/2011-TCU/SECEX-ES, de 13/09/2011, que trata do Acórdão 2380/2011.</p> <p>Factível o entendimento que, é possível a postergação do fim da avença para o ano de 2016, acrescido do prazo necessário para desmobilização da indústria, todavia, não se reconhecendo a unificação de contratos, mas estabelecendo-se através de instrumento próprio a permanência da arrendatária.</p> <p>Em relação ao reequilíbrio econômico-financeiro, tão logo haja a assinatura de acordo entre a Arrendatária e Autoridade Portuária, homologado pelo juízo, e pondo termo à exploração do arrendamento discutido, será realizado o reequilíbrio.</p> <p>Dessa forma, no tempo devido serão avaliadas as proposituras de correção, reequilíbrio, saneamentos, anulações, punições ou convalidações que por ventura se fizerem necessárias, sempre tendo em vista do interesse público.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Ainda não há julgamento pela Corte de Contas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	033.114/2011-0	2849/2011 – Plenário	9.2	D.E.	Ofício nº 291/2011-TCU/SEFID-1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT				54843	
Descrição da Deliberação:					
<p>VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação sobre suposta ilegalidade na Resolução Antaq nº 2.189/2011 (publicada no DOU em 4/8/2011).</p> <p>9.2 promover a oitiva:</p> <p>9.2.1 da Antaq, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, esclareça o embasamento legal e regulatório que justificam os termos da Resolução Antaq nº 2.189/2011</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação				Código SIORG	
Superintendência de Portos - ANTAQ				54843	
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
<p>Envio do Ofício nº 410/2011-DG, de 21/12/2011 à Secretaria de Fiscalização e Desestatização – TCU, que esclarece àquela Corte de Contas que a transferência de titularidade e unificação contratual atende aos ditames legais e normativos, não estando o presente contrato sob a égide da Lei nº 8.630/1993.</p> <p>Em razão da excepcionalidade que rege o Contrato de Arrendamento nº 12/91, principalmente em relação a seu prazo, foi possível realizar a sua unificação ao Contrato de Arrendamento nº CO 04/93, celebrado entre a CODESP e a empresa CITROVITA, sem que isso pudesse ser considerada uma violação ao art. 4º, § 4º, XI, da Lei nº 8.630/1993, permitindo, dessa forma, um melhor aproveitamento dos terminais localizados na região do Sabóó pertencentes ao Porto Organizado de Santos, além de impedir a interrupção dos serviços prestados pela empresa Rodrimar.</p>					
Síntese dos resultados obtidos					
Esclarecimento à Corte de Contas da decisão da ANTAQ.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

11.2. Deliberações do TCU Pendentes ao Final do Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1					
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT				54843	
Descrição da Deliberação:					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação			Código SIORG		
			54843		
Justificativa para o seu não cumprimento					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	021.253/2008-2	1904/2009 - Plenário	9.1.2 / 9.1.3 e 9.2.1	D.E e RE	OFÍCIO Nº 383/2009-TCU/SEFID, DE 08/09/2009

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT	54843
Descrição da Deliberação:	
<p>9.1. Com amparo no art. 43, I, da Lei n.º 8.443/1992 c/c o art. 250, II, do Regimento Interno/TCU, determinar:</p> <p>9.1.2. à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, com fulcro no art. 27, II, VII e XIV, da Lei 10.233/2001, que estabeleça regras claras para a revisão e o reajuste das tarifas portuárias com base em estudos fundamentados sobre os custos das administrações portuárias, prevendo mecanismos para compartilhar com os usuários os benefícios gerados com possíveis aumentos de eficiência, prezando pela modicidade tarifária e pelo equilíbrio econômico-financeiro das administrações portuárias;</p> <p>9.1.3. à Secretaria Especial de Portos e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, que:</p> <p>9.1.3.1. conjuntamente, de acordo com as diretrizes do art. 7º, XI, do Decreto 6.620/2008, elaborem e disponibilizem mecanismos regulatórios claros, que levem à implementação de sistemas de preços e tarifas com base em centros de custos e que incentivem a busca da eficiência operacional pelas administrações portuárias;</p> <p>9.2. Com fulcro no inciso III do art. 250 do RI/TCU, recomendar:</p> <p>9.2.1. à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, que estabeleça prazo para que as autoridades portuárias elaborem e enviem seus PDZs e seus programas de arrendamento atualizados para subsidiar as revisões do Plano Geral de Outorgas, conforme estabelecido no art. 45 do Decreto 6.620/2008;</p>	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Portos - ANTAQ	54843
Justificativa para o seu não cumprimento	
<p>No que diz respeito ao item 9.1.1.1 - determinação à SEP para elaboração de normativo específico para nortear a confecção do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ dos portos marítimos – a ANTAQ apresentou àquela Secretaria sugestões de conteúdo ao referido normativo (Ofício nº 373/2009-DG). A Portaria/SEP nº 414, de 30 de dezembro de 2009, contendo tal regramento, incorporou grande parte das sugestões encaminhadas pela ANTAQ.</p> <p>Os itens 9.1.2 e 9.1.3.1 dizem respeito ao desenvolvimento de estudos para aprimoramento do modelo tarifário vigente hoje praticado pelas Administrações Portuárias. A definição dos valores de cobrança observarão o cálculo com base em centros de custos em regime de eficiência, com o estabelecimento de nova sistemática para reajuste e revisão daquelas tarifas portuárias. Sobre o assunto, informa-se que a realização do estudo se encontra em curso, tendo sido firmada parceria com a Universidade Estadual de São Paulo – USP (Departamento de Engenharia de Produção da Escola Politécnica) - Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2010, assinado em 01 de julho de 2010.</p> <p>No que concerne ao programa de arrendamento portuário (item 9.2.1), no momento, se encontra em avaliação, nesta Agência, as contribuições apresentadas em Audiência Pública para o aprimoramento do instrumento normativo minutado para balizar a elaboração de tais programas pelas Autoridades Portuárias. O estudo tarifário se encontra em desenvolvimento, tendo sido disponibilizado em 15 de março de 2011, pela USP, o 1º relatório referente ao projeto – levantamento da teoria e prática acerca da modelagem aplicável às tarifas portuárias.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
<p>A Agência enfrentou dificuldades para consecução do projeto dentro do prazo estabelecido junto ao TCU, conforme cronograma constante do Ofício nº 62-2010-DG, de 04/03/2010. Tendo a ANTAQ celebrado com a USP, em 01/07/2010, o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2010, por conta de restrições</p>	

impostas pela legislação eleitoral, a Agência ficou impedida, até fins de outubro de 2010, de efetuar os repasses de recursos necessários para custear as despesas inerentes realização do projeto. Além disso, tanto esta Agência quanto a USP tiveram dificuldades internas para operacionalizar a alimentação, no Sistema SICONV, dos dados e informações relacionados ao Convênio, que, aliado às festas de fim de ano, redundaram na postergação do início efetivo dos trabalhos para 11 de janeiro de 2011.

Por intermédio do Ofício nº 51/2011-DG, de 11 de março de 2011, a ANTAQ solicitou do TCU a reprogramação dos prazos de execução das atividades afetas ao desenvolvimento dos estudos pretendidos, conforme observado em cronograma ajustado que acompanhou o expediente mencionado.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	033.386/2008-1	2799/2010-PLENÁRIO	9.4	RE	OFÍCIO Nº 519/2010-TCU/SEFIC, DE 28/10/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT				54843	
Descrição da Deliberação:					
<p>9.4. recomendar, com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq que</p> <p>9.4.1. formalize o serviço de atendimento ao usuário, tendo em vista a necessidade de se padronizar o atendimento e de se institucionalizar o conhecimento da Ouvidoria, bem como de promover a ele maior uniformidade, eficiência e efetividade, estabelecendo, por exemplo, os procedimentos de saudação, de registro da manifestação e de encerramento de chamadas;</p> <p>9.4.2. adote as medidas necessárias para que o serviço de relacionamento da Agência com os usuários dos serviços por ela regulados atenda aos requisitos do Decreto n.º 6.523/2008, especialmente aos de acessibilidade do serviço, de qualidade de atendimento e de acompanhamento e resolução de demandas, definidos nos arts. 5º, 6º, 10, §3º, 15, §3º, 16 e 17, caput, desse normativo;</p> <p>9.4.3. adote as ações necessárias para possibilitar, no âmbito do serviço de atendimento aos usuários, o registro das demandas no próprio canal de comunicação que eles utilizaram para entrar em contato com a Agência;</p> <p>9.4.4. adote providências para reduzir o tempo de resposta às demandas dos usuários, como, por exemplo, a criação de um banco de respostas padronizadas para a solução de problemas menos complexos;</p> <p>9.4.5. defina indicadores para verificar o grau de satisfação dos usuários dos serviços por ela regulados com o serviço de relacionamento prestado pela Agência, especialmente o atendimento telefônico, os quais podem ser aferidos, por exemplo, pela realização de periódicas pesquisas de satisfação, de modo a obter subsídios e fundamentos para adoção de medidas que visem à melhoria contínua de sua atuação.</p>					

Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças - SAF	54843
Justificativa para o seu não cumprimento	
<p>Foi aberto processo nº 50300.002493/2010-96 para estudos e análise acerca das recomendações do acórdão nº 2799/2010 do TCU, que trata da implantação do Sistema de atendimento ao usuário – Call Center.</p> <p>No que se refere a instalação do sistema Call Center, a ANTAQ está analisando a necessidade de instalá-lo, pois a demanda existente hoje que é em média de 250 ligações/mês, ou seja 11 ligações/dia não justificaria a despesa para aquisição do sistema, além de exigir a contratação de pessoal terceirizado na quantidade de 4 funcionários. Cabe acrescentar que mais de 90% das ligações são recebidas durante o expediente da Agência.</p> <p>Ressaltamos, entretanto, que para melhoria do atendimento às demandas do serviço da Ouvidoria foi providenciado a aquisição de um sistema que grava a ligação, gera relatório gerencial com dia, hora e telefone do usuário, com funcionamento 24 horas.</p> <p>Com referência ao item 9.4.4, a Ouvidoria já possui um banco de resposta/padrão na celeridade das respostas de menor complexidade.</p> <p>Está em fase de implantação de novo Sistema Ouvidor informatizado (formulário Eletrônico), para a recepção de manifestações que adequará o tempo de resposta e satisfação do usuário.</p> <p>Lembramos, ainda, que tendo em vista a publicação da Lei 12.527, será instalado o Sistema de Informação ao Cidadão –SIC, que contribuirá sobremaneira para a redução da demanda da Ouvidoria da ANTAQ, pois muitas das consultas não são demandas de competência da ouvidoria.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
<p>O alto custo para instalação do sistema Call Center, além do custo de manutenção do equipamento, bem do custo de operadores do sistema em razão da reduzida demanda.</p>	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	TC-027.415/2006-3	3865/2010 - TCU - 1ª Câmara e 2419/2010 -Plenário	1.6	DE	OFÍCIO Nº 492/2010-TCU, DE 06/10/2010

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação		Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT		54843
Descrição da Deliberação:		
<p>1.6. Determinar à Antaq, nos termos do art. 9º, §§ 2º e 3º, da Lei n.º 8.987, de 1995, art. 4º, § 4º, inciso VIII, da Lei n.º 8.630, de 1993, do art. 29, incisos IV, VI e VII, do Decreto n.º 6.620, de 2008, do art. 28, parágrafo único, da Resolução Antaq nº 55, de 2002 c/c o art. 27, incisos VI e VII, da Lei n.º 10.233, de 2001, que, no prazo de 30 dias, regulamente os procedimentos e métodos específicos a serem utilizados para assegurar a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento PRES/069.97, caso a Companhia Docas do Estado de São Paulo - Codesp ainda não tenha cumprido a determinação contida no art. 3º da Resolução Antaq n.º 1.568, de 2009, na medida em que a incorporação do terreno objeto de seu primeiro aditivo constitui fato novo que alterou as projeções de receitas, os investimentos e os respectivos custos operacionais do termo.</p>		
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Superintendência de Portos - ANTAQ		54843
Justificativa para o seu não cumprimento		
<p>1 – Constituição de Grupo de Trabalho com servidores da ANTAQ e da Secretaria Especial de Portos 2 - Envio de Ofício nº 62/2010-DG, de 04/03/2010 à Secretaria de Fiscalização e Desestatização - TCU 3 – Discussão e análise da matéria para proposição de Resolução à Diretoria Colegiada da ANTAQ</p>		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
<p>1 – Elaboração pela Superintendência de Portos – SPO de proposta de Resolução à Diretoria Colegiada da Agência, com objetivo de regulamentar procedimentos e métodos para avaliação de propostas de preservação do equilíbrio econômico-financeiro de contratos de arrendamentos 2 – A matéria possui características e natureza de relevante complexidade, exigindo dilatação dos prazos inicialmente estabelecidos, solicitada através do Ofício nº 367/2010-DG, 10/11/2010.</p>		

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	TC-018.403/2008-0	4273/2010 - TCU - 1ª Câmara	1.7.1 e 1.7.2	DE	OFÍCIO Nº 371/2010-TCU/SEFID, DE 29/07/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT				54843	

Descrição da Deliberação:	
<p>Determinação</p> <p>1.7.1. à Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq que, no prazo de 60 (sessenta) dias, regulamente os procedimentos e métodos específicos a serem utilizados para assegurar a preservação do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Arrendamento C-DEPJUR nº 54/1997, nos termos do art. 27, incisos VI e VII, da Lei nº 10.233/2001;</p> <p>1.7.2. à Antaq e à Companhia Docas do Rio de Janeiro S.A. - CDRJ, com fulcro no art. 27, incisos VI e VII, da Lei nº 10.233/2001, que promovam, no prazo de 90 (noventa) dias, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato C-DEPJUR nº 54/1997, celebrado entre a CDRJ e a Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, em razão da assinatura do 3º Termo Aditivo, considerando as premissas específicas citadas no subitem 1.7.1. retro.</p>	
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento	
Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Portos - ANTAQ	54843
Justificativa para o seu não cumprimento	
<p>1 - Envio de Ofício nº 331/2010-DG, de 24/09/2010 à Secretaria de Fiscalização e Desestatização do TCU.</p> <p>2 – Envio de correspondência à Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, solicitando informações para reequilíbrio do contrato.</p> <p>3 – Elaboração de proposição de Resolução da ANTAQ sobre procedimentos para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro de contratos de arrendamento (em andamento).</p> <p>4 – Celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a ANTAQ e a Fundação Universidade de Brasília para o desenvolvimento de estudos técnicos científicos para o aperfeiçoamento da modelagem atualmente utilizada pela ANTAQ.</p>	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
<p>1 – Comunicação à Secretaria de Fiscalização e Desestatização sobre o estágio dos trabalhos requeridos.</p> <p>3 – Encaminhamento à Superintendência de Portos da proposta de Resolução da ANTAQ sobre o equilíbrio econômico-financeiro de contratos de arrendamento.</p> <p>4 – Contratação de Consultoria Técnica especialização para elaboração de estudos científicos para desenvolvimento de metodologia para precificação de valores de outorga, definição de preços mínimos e máximos e reequilíbrio dos contratos de arrendamento.</p> <p>5 – A matéria possui características e natureza de relevante complexidade exigindo dilatação dos prazos inicialmente estabelecidos.</p>	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	017.636/2007-9	2510/2011 – Plenário		D.E	Ofício nº 39935-TCU/SEFIP

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação		Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT		54843
Descrição da Deliberação:		
<p>1.7. Determinações:</p> <p>1.7.1. com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, determinar que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da ciência desta deliberação :</p> <p>1.7.1.1. a ANTAQ limite, para cada grupo (Grupo 1 - CD, CGE, CA e CAS; e Grupo 2 - CCT), a despesa pertinente à remuneração dos cargos comissionados, tomando como referência para sua fixação os quantitativos de cargos estabelecidos na Tabela IV da Lei nº 10.233/2001 e a tabela remuneratória vigente;</p> <p>1.7.2. determinar que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta deliberação, a ANTAQ, a ANVISA, a ANEEL, a ANTT, a ANP, a ANA, a ANS e a ANCINE encaminhem ao TCU cronograma detalhado que especifique a forma de cumprimento das determinações exaradas neste acórdão;</p>		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças - SAF		54843
Justificativa para o seu não cumprimento		
<p>Foi encaminhado ofício, em 03 de novembro de 2011, requerendo o deferimento do Pedido de reexame contra a decisão proferida no Acórdão nº 2305/2009 e requerimento de aditamento/complemento para alcançar os efeitos do Acórdão nº 2510/2011, tendo em vista que não há qualquer vício ou irregularidade nos atos de alteração de quantitativos de cargos realizados no âmbito desta Agência, vez que autorizados por lei. A ANTAQ aguarda a decisão favorável do TCU.</p>		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	012693/2009-9	2261/2011 - Plenário	9.1 / 9.2 e 9.4	D.E e R.E	Ofício nº 164/2011-TCU/SEFID-2
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Descrição da Deliberação:					
<p>9.1 Determinar à ANTAQ que, nos termos do art. 10 da Lei 9.986/2000, discipline em seu regulamento a forma de substituição dos diretores em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares ou ainda no</p>					

período de vacância que anteceder à nomeação de novo diretor, encaminhando a este Tribunal de Contas, em até 120 dias, o modelo proposto;

9.2 Recomendar à ANTAQ que estabeleça em norma prazos razoáveis para disponibilização dos relatórios de análise de contribuições recebidas em audiências/consultas públicas, encaminhando a este Tribunal de Contas, em até 120 dias, o modelo proposto;

9.4 Recomendar à ANTAQ que estabeleça requisitos mínimos de transparência de seus processos decisórios, tendo por parâmetro os procedimentos adotados pela ANEEL;

comendar à ANTAQ que estructurem políticas voltadas à ampla divulgação de suas ações, mormente aquelas de maior apelo e impacto social, com foco e linguagem adequados;

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria	54843
Justificativa para o seu não cumprimento	
Foi encaminhado ofício 003/2012 – GAB, de 11 de janeiro, solicitando prorrogação de 60 dias para o total cumprimento do referido acórdão. Informou também que a minuta de norma visando audiências e reuniões públicas já foi elaborada, conforme processo ANTAQ nº 50300.003398/2011-91, estando para apreciação na Diretoria Colegiada. Foi encaminhado o Ofício nº 69/2012-DG, de 27/03/2012, justificando o não atendimento até o momento e solicitando nova prorrogação por mais 60 dias e esclarecendo que está em análise pela Diretoria a minuta da norma com vista a atender as recomendações constantes do Acórdão.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT					54843
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	030.315/2010-7	3137/2011 – Plenário	9.3 / 9.8 / 9.10 e 9.12	D.E / R.E	Of. 438/2011-TCU/SEMAG
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT				54843	
Descrição da Deliberação:					
9.3. determinar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e da Integração Nacional, à Secretaria Especial de Portos, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que, juntamente com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de 90 (noventa) dias, definam sistemática de compatibilização das informações relativas aos bens, materiais ou serviços que devem ser imobilizados junto aos projetos aprovados para o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), com o intuito de subsidiar a RFB na efetiva fiscalização dos					

valores renunciados e imprimir maior celeridade ao exame dos pleitos, maximizando o alcance da política de incentivo, de modo a intensificar a percepção de risco;

9.8. recomendar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Subsecretaria de Portos da Secretaria Especial de Portos que instituem, no âmbito de suas respectivas competências, normas regulamentares específicas sobre o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), a serem publicadas no Diário Oficial da União, definindo, de maneira clara e precisa, os critérios de análise e aprovação dos projetos pleiteantes, de modo a garantir amplo acesso aos interessados e isonomia no tratamento dos pleitos;

9.10. recomendar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional, à Secretaria Especial de Portos, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que estabeleçam rotina de fiscalização concomitante e subsequente dos empreendimentos beneficiados pelo Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), no intuito de verificar a efetiva imobilização dos bens e serviços adquiridos em decorrência do referido regime;

9.12. fixar o prazo de 90 (noventa) dias para que os órgãos envolvidos informem a este Tribunal o cumprimento das determinações acima, bem assim as providências adotadas em relação às recomendações proferidas neste Acórdão;

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência de Portos - ANTAQ	54843

Justificativa para o seu não cumprimento

As determinações/recomendações atinentes à ANTAQ, contidas nos itens 9.3 , 9.8 e 9.10 do Acórdão nº 3137/2011-TCU- plenário estão em análise no contexto do Processo Nº 50300.000759/2008-41, com o fito de atendê-las no bojo da elaboração de norma regulamentar visando à manifestação desta Agência sobre projetos para implantação de infraestrutura de transporte aquaviário em face dos procedimentos determinados pelo Ministério dos Transportes (MT).

A competência da ANTAQ, conforme a Portaria GM nº 89, de 4 de abril de 2008, restringe-se aos projetos de infraestrutura de transporte aquaviário fluvial e lacustre, alcançando empreendimentos de pessoas jurídicas de direito privado em estação de transbordo de cargas (ETC) e em instalações arrendadas situadas dentro de instalações portuárias públicas de pequeno porte (IP4).

Por outro lado, a Portaria SEP nº 100, de 20 de junho de 2008, que estabelece os procedimentos para aprovação dos projetos de investimento em infraestrutura portuária marítima tendo em vista o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), alcança, exclusivamente, os portos organizados marítimos e as instalações portuárias de uso privativo marítimas, de modo que a norma regulamentar, ora em elaboração no âmbito da ANTAQ, não contemplará a infraestrutura aquaviária pertinente aos portos organizados (arrendamentos) e terminais portuários marítimos de uso privativo (TUP).

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

--

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa:	Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT	54843

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	014.891/2007-8	5720/2011- 1ª Câmara	9.3	D.E.	Ofício nº 189/2011-TCU/SEFID-1
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação				Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT				54843	
Descrição da Deliberação:					
<p>9.3. dar ao subitem 1.5.2 do Acórdão nº 4.523/2009-TCU-1ª Câmara a seguinte redação:</p> <p>"1.5.2. determinar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq) e à Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp), com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443, de 1992, c/c o art. 250, inciso II, do RI/TCU, do art. 10 da Lei nº 8.987, de 1995, do art. 27, inciso XXV, da Lei nº 10.233, de 2001, do art. 28 do Decreto nº 6.620, de 2008, dos arts. 10 e 28, inciso XIII, da Resolução Antaq nº 55, de 2002, que, no presente arrendamento, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, tomem as devidas providências para a elaboração, análise e aprovação do fluxo de caixa que demonstre o novo equilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando o novo prazo e os parâmetros técnicos, econômicos e financeiros, avençados no quarto termo aditivo ao Contrato de Arrendamento PRES nº 19/1998";</p> <p>9.4. com fulcro nos arts. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c 250, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, do art. 10 da Lei nº 8.987/1995, do art. 27, inciso XXV, da Lei nº 10.233/2001, do art. 28 do Decreto nº 6.620/2008, e dos arts. 10 e 28, inciso XIII, da Resolução Antaq nº 55/2002, determinar à Agência Nacional de Transportes Aquaviários (Antaq), que, nos demais arrendamentos portuários, somente autorize a prorrogação após a elaboração, análise e aprovação do respectivo fluxo de caixa que demonstre o novo equilíbrio econômico-financeiro do contrato, considerando o prazo e os parâmetros técnicos, econômicos e financeiros repactuados;</p>					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação			Código SIORG		
Superintendência de Portos - ANTAQ			54843		
Justificativa para o seu não cumprimento					
<p>Enviado ofício à CODESP para esclarecimento do entendimento desta ANTAQ acerca das medidas adotadas no âmbito do citado arrendamento que processaram-se de forma regular, restando somente pendências quanto ao necessário ajuste relativo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, as quais vem sendo discutidas entre a CODESP e a ANTAQ.</p> <p>Publicação da Proposta de Norma que embasará as Autoridades Portuárias na elaboração do reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos.</p>					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

11.3. Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Quadro LXX – Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201108588	1.2.1.1- CONSTATAÇÃO: (003)	Ofício nº 19050/DITRA/DI/SFC /CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843	
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Incluir dados em sistema somente após a instrução processual que dê o suporte documental necessário.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Superintendência de Administração e Finanças		54843	
Síntese da providência adotada			
Como trata-se de servidor redistribuído pelo MT para a ANTAQ em 2002, conforme Portaria 521/MT, de 25/07/2002, e que nessa época havia lhe sido concedido a isenção previdenciária, a área de RH da ANTAQ, considerando o que determina o art. 7º da Lei 10.887/2004, apenas alterou aquela isenção para abono de permanência, tendo solicitado ao MT, após o questionamento da SFC, a localização do processo.			
Síntese dos resultados obtidos			
O MT localizou o processo que trata da referida isenção e o encaminhou a ANTAQ em 13/06/2011, estando o mesmo arquivado na Gerência de Recursos Humanos.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201108588	1.2.1.2 - CONSTATAÇÃO: (004)	Ofício nº 19050/DITRA/DI/SFC /CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários		54843	
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação 1:</p> <p>Observar as prescrições legais acerca das contratações, especialmente em relação ao parecer jurídico exigido, e a formalização dos contratos exigidos no artigo 62 da Lei nº 8.666/93.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Superintendência de Administração e Finanças- SAF		54843	
Síntese da providência adotada			
A recomendação foi acatada.			
Síntese dos resultados obtidos			
A unidade envolvida nas contratações foi instruída a observar com rigor as exigências legais.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201108588	2.1.1.1 - CONSTATAÇÃO: (019)	Ofício nº 19050/DITRA/DI/SFC /CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários		54843	
Descrição da Recomendação:			
Recomendação 1: Envidar esforços no sentido de cadastrar no SPIUNET todos os imóveis objeto de locação pela Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Superintendência de Administração e Finanças - SAF		54843	
Síntese da providência adotada			
Foi providenciado o cadastramento dos servidores na SPU e solicitadas às UARs as informações necessárias dos imóveis locados para fins inserção no cadastro do SPIUNET.			
Síntese dos resultados obtidos			
Todos os imóveis estão inscritos no Sistema.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
O desligamento automático do sistema e dúvidas quanto aos itens do programa dificultaram o cumprimento tempestivo da recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201108588	3.1.1.1 - CONSTATAÇÃO: (008)	Ofício nº 19050/DITRA/DI/SFC /CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários		54843	
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação 1:</p> <p>Que a Unidade planeje os cursos de capacitação a serem ofertados a seus servidores com a antecedência necessária a proporcionar uma correta instrução processual com o cumprimento de todos os procedimentos exigidos pela legislação.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Superintendência de Administração e Finanças - SAF		54843	
Síntese da providência adotada			
Recomendação acatada.			
Síntese dos resultados obtidos			
O Plano Anual de Capacitação para 2012 já foi aprovado o que facilitará oferecer aos servidores com antecedência os cursos previstos no PAC, o que demonstra a observância da recomendação.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201108588	3.2.1.1 - CONSTATAÇÃO: (015)	Ofício nº 19050/DITRA/DI/SFC /CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843	
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação 1:</p> <p>Abster-se de remunerar Convenente em observância ao art. 8º, inciso I, da Instrução Normativa nº 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Superintendência de Administração e Finanças - SAF		54843	
Síntese da providência adotada			
Em atendimento a esta recomendação, foi realizado o Pregão eletrônico nº 25/2011, tendo sido contratado o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, vencedor do certame com a melhor proposta.			
Síntese dos resultados obtidos			
Assinado o Contrato CONT-SAF-ANTAQ/Nº39/2011, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2011.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201108588	4.1.1.1 - CONSTATAÇÃO: (021)	Ofício nº 19050/DITRA/DI/SFC /CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários		54843	
Descrição da Recomendação:			
<p>Recomendação 1:</p> <p>Adequar a redação da Resolução ANTAQ nº 1.837/10 à legislação pertinente, em especial à Lei nº 8.630/93, eliminando o risco de prorrogações de contratos de arrendamento além dos prazos neles estabelecidos.</p>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Superintendência de Portos - SPO		54843	
Síntese da providência adotada			
A diretoria da ANTAQ revogou a Resolução nº 1.837, de 29 de setembro de 2010.			
Síntese dos resultados obtidos			
A revogação foi publicada no Diário Oficial da União, do dia 22 de fevereiro de 2012.			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

ITEM 16 DA PARTE “A”, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010.**12. Recomendações da Unidade de Controle Interno****12.1. Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna atendidas no Exercício**

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	1 - Gestão em Almoxarifado e Patrimônio
Data do Relatório de Auditoria	18 de fevereiro de 2011
Item do Relatório de Auditoria	D.1
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 022/2011-AUD
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	GRL
Descrição da Recomendação	
Que a GRL estude a possibilidade de realizar os investimentos necessários visando propiciar melhores condições de trabalho aos servidores que atuam no almoxarifado.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GRL	
Síntese da providência adotada	
Por meio de despacho em resposta ao Memorando nº 022//2011 – AUD a GRL informou que, relativamente ao aproveitamento de espaço a Coordenadoria de Patrimônio – CAP tem projeto para aquisição de arquivo deslizante para acomodar materiais e melhorar tanto a organização e a limpeza do local. Quanto ao ar-condicionado a Coordenadoria de Serviços Gerais – CSG já implementou gestões a fim de adquirir peças para o conserto do equipamento (memorando nº 000101/2011-CSG). Em se tratando do balcão de acesso, na entrada do Almoxarifado, iremos realizar gestões para aquisição de novo balcão. Por fim, no que tange a falta de iluminação em alguns pontos, informo que serão mapeados os pontos de pouca iluminação e adquiridas luminárias para solução do problema.	
Síntese dos resultados obtidos	
Foram providenciados a aquisição de um novo balcão de acesso e o reparo do ar condicionado, bem como a melhora na iluminação do ambiente.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
A aquisição de arquivo deslizante foi adiada, uma vez que chegou-se à conclusão de que é necessário avaliar a estrutura em razão do peso do mesmo.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	02 -Processo Administrativo Contencioso – PACs e PAS
Data do Relatório de Auditoria	02/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	D.1 a D.8
Comunicação Expedida/Data	14/2011 AUD
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	Superintendências e SGE
Descrição da Recomendação	
<p>D.1) - Que a Assessoria de Comunicação atualize o Site da ANTAQ inserindo a divulgação de todos os atos processuais, inclusive os atos proferidos pelas Superintendências e Unidades Regionais, no âmbito de suas competências. Sugerimos a inclusão de “Penalidades Aplicadas” para dar mais transparência e credibilidade junto aos órgãos de controle.</p> <p>- Que a Secretaria Geral reformule a sua postura quanto à divulgação de informações internamente, facilitando, primordialmente, o trabalho de pesquisa, solicitando, se necessário, o posicionamento da Procuradoria-Geral.</p> <p>D.2) - Que a SNI verifique o cumprimento das recomendações da Comissão processante, avalizado pela Gerência de Fiscalização Interior (autoridade julgadora), informando a esta Unidade de Auditoria;</p> <p>- Que a Procuradoria-Geral se pronuncie sobre a legalidade do parcelamento de multa, clareando a autoridade que pode autorizar e qual é o limite, já que não encontramos em nosso ordenamento jurídico esse esclarecimento.</p> <p>D.3) Que a SNM insira no processo quais os pontos abordados pela Nova Resolução que justificaram o arquivamento do processo. Também inclua no processo cópia do Diário Oficial que deu publicidade à sua decisão proferida no Despacho nº 3 de 13 de setembro. Caso isso não tenha acontecido que o faça o mais rápido possível.</p> <p>D.4) - Que a ANTAQ como órgão regulador atente para o cumprimento dos prazos disciplinados em seu ordenamento jurídico, ou seja os prazos estipulados e aprovados na Resolução 987 – ANTAQ e também na lei nº 9784 de 1999.</p> <p>- Que a Procuradoria-Geral se pronuncie sobre o prazo de interposição de recurso administrativo, já que existem dúvidas em diversos setores desta Agência sobre essa aplicação, principalmente no que tange às decisões proferidas pela Diretoria.</p> <p>D.5) Que esta Agência envide esforços para introduzir mudanças na Norma nº 987 com vistas a aplicação de penalidade constatada por técnico no ato da fiscalização, evitando, dessa forma dispêndios de recursos humanos e financeiros.</p> <p>D.6) - Que a SGE inclua no processo a autorização para parcelamento da multa ou justifique a autorização, com o devido respaldo legal.</p>	

<p>- Que a SPO justifique a não abertura de PAC Simplificado até o momento.</p>
<p>D.7) Que a SPO atente para o cumprimento dos prazos disciplinados no ordenamento jurídico, ou seja os prazos estipulados e aprovados na Resolução 987 – ANTAQ e também na lei nº 9784 de 1999.</p>
<p>D.8) Que a SPO justifique o motivo pelo qual ainda não foi designada a respectiva comissão processante, sendo que a abertura do PAC foi autorizada para apuração das supostas irregularidades em setembro de 2010.</p>
<p>Providências adotadas pela unidade interna responsável</p>
<p>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</p>
<p>ASC – SGE – SNI – SNM - SPO</p>
<p>Síntese das providências adotadas</p>
<p>Emitido o Parecer 158/2011 de 16 de setembro pela a PRG com manifestação sobre os itens D.2 e D.4. A SGE por meio do memorando 080/2011 acatou a recomendação D.1 e D.6. A SPO, por meio do memorando 24/2011, justificou a recomendação D.8 e pelo memorando nº 27/2011 acatou as recomendações D.6 e D.7. Quanto ao item D.5 foi encaminhado o Relatório à Diretoria que determinou providências quanto a revisão da Norma 987. A SNI por meio do memorando nº 29/2011 acatou a recomendação D.2. A SNM por meio do memorando 24/2011 acatou a recomendação D.3. A Assessoria de Comunicação, por meio do memorando nº 37/2011, acatou a recomendação D.1.</p>
<p>Síntese dos resultados obtidos</p>
<p></p>
<p>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</p>
<p>Não se aplica</p>

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	3 - Prestação de Contas 2010
Data do Relatório de Auditoria	04/04/2011
Item do Relatório de Auditoria	01, 02 e 03
Comunicação Expedida/Data	
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	GOF

Descrição da Recomendação	
<p>D.1) Que a CAP, entendendo que o fato que ocasionou o desaparecimento do bem independeu do servidor responsável pelo mesmo, lavre o Termo Circunstanciado Administrativo, conforme determina a Instrução Normativa CGU nº 04/2009.</p> <p>D.2) Que a GOF efetue a baixa do valor acima citado na conta de Restos a Pagar não Processados, conforme determina o Manual do SIAFI e as normas contábeis públicas para a contabilização. Também, doravante procure realizar pesquisa junto às diversas áreas envolvidas para que o valor lançado no próximo exercício em RP não processados seja mais próximo do real, norteador-se pelos fundamentos Contábeis e pelo Princípio da Prudência.</p> <p>D.3) Que a GRH, cumpra as disposições contidas no Decreto nº 6.856/2009 e da Portaria Normativa nº 4/2009, citados, que estabelece orientações para aplicação do referido Decreto, que dispõe sobre os exames médicos periódicos dos servidores dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
CAP – GOF - GRH	
Síntese das providências adotadas	
Em 20 de maio de 2011 a GRL informou que a constatação D.1 foi atendida. A GOF por meio do memorando 073 acatou a recomendação 02 e a GRH por meio do Memorando 42 acatou a recomendação 03.	
Síntese dos resultados obtidos	
Foi elaborado o Termo Circunstanciado Administrativo e baixados os valores na conta de Restos a Pagar não Processados.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Com referência à Recomendação D.3 a GRH informou que não pode realizar os exames periódicos em 2011 por não constar do contrato com a AMIL, e que encontrou dificuldade em contratar outra empresa, mas que o assunto já estará solucionado para o ano de 2012.	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	4 – Acompanhamento Permanente de Gastos – Gestão de Benefícios e Capacitação
Data do Relatório de Auditoria	08/04/2011
Item do Relatório de Auditoria	D.2, E1 a E6

Comunicação Expedida/Data	Memorando 029/2011- AUD
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	GRH - SAF
Descrição da Recomendação	
<p>D.2) Que o Gestor do Contrato encaminhe comunicado a todos os participantes com pendências no que se refere ao Curso de MBA da FGV, lembrando a eles sobre o prazo final para sua solução;</p> <p>Que o gestor do contrato ao término desse prazo, caso verifique que algum dos participantes não efetivou a conclusão do mesmo, proceda junto a SAF a cobrança do valor correspondente;</p> <p>No que se refere ao curso Pós-Graduação em Administração Pública realizado pelo IBMEC, registre-se no processo o prazo para entrega do TCC-Trabalho de Conclusão do Curso e informe a todos os participantes, providenciando a cobrança respectiva caso não ocorra tal entrega ou mesmo se houver reprovação.</p> <p>E.1) Que o gestor do contrato justifique a diferença entre as tabelas utilizadas nos processos de pagamento e as tabelas atualmente emitidas pelo Sistema PAS.</p> <p>- Caso seja confirmada a existência de erros na geração das tabelas utilizadas para realizar os pagamentos dos meses analisados, que sejam tomadas providencias voltadas à correção e ajuste dos valores a serem pagos, tomando por base os dados atualmente fornecidos pelo Sistema PAS.</p> <p>E.3)- Que o gestor do contrato entre em contato com o representante da AMIL e solicite a emissão de nota fiscal no valor de R\$174,01 como forma de complementar e justificar o valor de R\$66.988,75 já pago em novembro/2010.</p> <p>- que a área financeira somente realize o pagamento de valores expressos nas respectivas notas fiscais.</p> <p>E.4) - que o gestor do contrato realize o levantamento de todo o débito existente para com a AMIL referente à citada servidora, verifique se há outros servidores na mesma situação e informe à empresa o valor a ser faturado.</p> <p>E.5) Que a Coordenação de Benefícios e Legislação - CBL solicite a área de TI ou aos responsáveis pela manutenção do sistema PAS a inclusão de um novo campo que identifique se o beneficiário é titular ou pensionista e, no caso de pensionista, informe os dados do servidor vinculado ao órgão.</p> <p>E.6) Enviar carta à Prodent Assistência Odontológica Ltda. informando que os valores da parcela de co-participação dos atendimentos prestados não vem sendo cobrados até o momento, solicitando ao mesmo tempo que o faturamento seja providenciado o mais breve possível para não gerar grandes valores acumulados.</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SAF – CBL -TI	
Síntese da providência adotada	
<p>Através do memorando 047/SAF/GRH, a Gerente de RH informou, em atendimento ao item D.2, que foi registrado no processo nº 50300.000523/2010-20, declaração do IBMEC referente ao prazo para entrega do TCC e ainda e-mail enviado aos servidores que participaram do referido curso informando sobre o prazo do TCC. Foi providenciado ainda memorando lembrando aos servidores participantes do MBA com disciplinas pendentes sobre o prazo final para solução das pendências.</p>	

Através do memorando 38/2011 – CBL, o coordenador informou que, em atendimento ao item E.1 do relatório de auditoria, estava sendo realizado um levantamento para verificar as diferenças desde o mês 09/2010 e que, assim que possível, o encaminharia à esta Auditoria.

Em atenção ao item E.3, foi solicitado à Amil a emissão de nota fiscal no valor de R174,00.

No item E.4, fomos informados que as diferenças seriam encontradas através do levantamento que estava sendo realizado.

Para o item E.5, a CBL informou que foi solicitado à área de TI a inclusão dos campos no sistema PAS;

No item E.6, a Coordenadoria solicitou à PRODENT à cobrança da coparticipação dos atendimentos prestados.

Síntese dos resultados obtidos

Item D.2 – Foi autorizado pela SAF o dilatamento do prazo para que os servidores cursem as matérias faltantes.

Item E.1 - O relatório com as diferenças e acertos dos valores foi encaminhado à esta Auditoria.

Item E.3 - A Amil não emitiu a nota fiscal alegando impossibilidade de emissão de documento fiscal com data retroativa.

Item E.4 – As diferenças foram encontradas através do levantamento realizado

Item E.5 – Os campos foram incluídos no sistema PAS

Item E.6 – A Operadora PRODENT continua não realizando a cobrança do valor da coparticipação dos atendimentos prestados.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	05- Exame Contábil de Processos / Suprimento de Fundos
Data do Relatório de Auditoria	16/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	D.1 a D.10
Comunicação Expedida/Data	Memorando 034/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	GOF, CCT, GRL
Descrição da Recomendação	

D.1) Que o gestor do contrato faça, novamente, um trabalho de divulgação dos custos em cada área, enfocando principalmente as vantagens para este órgão da utilização das máquinas corporativas e da emissão de cópia colorida somente em casos de real necessidade.

D.2) Que a CCT informe o motivo dessas mudanças já que não encontramos respaldo na legislação e, se constatado o equívoco, informar a esta Unidade de auditoria como será procedido o acerto.

D.3) Que a GRH e a CCT atentem para a conferência das sequências das datas dos pedidos de reembolso e estudem a possibilidade de padronizar todos os reembolsos desse auxílio por mês corrente.

D.4) Que a GLC providencie a retificação da referida cláusula do contrato.

D.5) Que a SGE analise a implantação de instrumento suficiente a dar segurança para a gestora na aprovação da despesa.

Também, se confirmada a não utilização do serviço descrito no anexo 14, promova o cancelamento do mesmo, antecipando-se a futuras cobranças.

D.6) Que a GOF efetue levantamento dos boletos pagos em 2010, e que, se além do mês de Novembro constatar outras irregularidade que solicite ao contratado a devolução do valor pago a maior.

D.7) Que a GLC atente para que doravante todo processo de contratação de serviços contínuos sejam respaldados por um contrato administrativo contendo as cláusulas obrigatórias pela legislação.

D.8) Que a CCT verifique junto ao fornecedor se ocorreu a baixa da fatura e se não efetue a regularização para quitação da mesma.

D.9) Que a GOF juntamente com o Gestor verifique a documentação comprobatória dos pagamentos de energia elétrica da Unidade de São Luís e solicite a regularização imediata do mesmo.

D.10) Que a SAF encaminhe o processo para a convalidação do ato pela Diretoria da Agência.

Que a GLC verifique a necessidade de alteração dos aditamentos aqui citados, e que doravante atente para que os aditamentos demonstrem claramente o valor a ser pago, seguindo o padrão estabelecido na licitação e conseqüentemente o contrato original, razão porque ao estimar a despesa considere os possíveis aumentos de despesa, inclusive futuras repactuação em razão de acordos coletivos das categorias.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação

CCT – GRH – GLC – SGE - GOF

Síntese da providência adotada

A STI por meio do memorando 35/2011 atendeu a recomendação D.1. A GOF, conforme memorando nº 95/2011 atendeu às recomendações D.2, D.3 e D.6 e acatou as recomendações D.8 e D.9. Por meio do memorando 060/2011 a GRH acatou a recomendação D.3. Por meio do memorando 97/2011 a GRL acatou as recomendações D.4 e D.10 e justificou a recomendação D.7. Por meio do memorando 159/2011 a SGE acatou a recomendação D.5.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não se aplica.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	6 – Desincorporação de Bens da União
Data do Relatório de Auditoria	18/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	D.1, D.2 e D.3
Comunicação Expedida/Data	Memorando nº 040/2012-AUD
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SPO / GPP
Descrição da Recomendação	
<p>D.1)- que a GPP encaminhe os processos acima citados às UARs correspondentes, com vista ao acompanhamento e cobrança das determinações constantes das mencionadas Resoluções.</p> <p>D.2)- que a SGE anexe ao processo cópia da correspondência enviada à Administração do Porto de Recife, encaminhando-o à GPP para as providências decorrentes e que procure dar maior celeridade ao encaminhamento dos processos.</p> <p>D.3) que a SPO determine que a análise do estado de conservação e utilização dos mesmos seja um item preponderante nas fiscalizações a serem realizadas nas administrações portuárias detentoras de bens da União; e,</p> <p>- que a GPP solicite a cada administração portuária um inventário pormenorizado dos bens de propriedade da União e que contenha, inclusive, análise sobre o estado dos mesmos, para confirmação, in loco, por parte das equipes de fiscalização.</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SPO – GPP - SGE	
Síntese da providência adotada	
De acordo com o memorando 042/2011-SPO, a recomendação D.1 foi atendida e D.3 justificada. E através do memorando nº 172/2011-SGE atendeu à recomendação mencionada D.2.	
Síntese dos resultados obtidos	

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	7 – Área Operacional – Regulação Portuária
Data do Relatório de Auditoria	18/05/11
Item do Relatório de Auditoria	D.1 a D.3
Comunicação Expedida/Data	Memorando 033/2011-AUD
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	GED e GRP
Descrição da Recomendação	
<p>D.1) Que a GED justifique a não inclusão dos dados do Porto de Estrela no sistema SDP e, se for o caso, tome providências no sentido de determinar prazo para que o mesmo atenda à resolução da ANTAQ e, ainda, no caso de não atendimento proceda a aplicação da penalidade prevista.</p> <p>D.2)- Que a GRP dê celeridade à elaboração da norma com vista à alteração da Resolução 443- ANTAQ, onde deverão ser previstas penalidades mais rigorosas em situações de descaso com os bens da Administração Portuária, como ocorrido na APPA.</p> <p>D.3) Que seja providenciado encaminhamento do processo à área competente a fim de que se dê andamento ao processo que está parado há quase 4 meses.</p>	
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GED - GRP	
Síntese da providência adotada	
<p>Através de despacho, encaminhado juntamente com o memorando nº 046/2011, a GED atendeu a recomendação apontada no item D.1 e encaminhou comunicado ao Porto Estrela solicitando sua integração ao SDP. Em relação aos itens D.2 e D.3 o Gerente de Regulação Portuária acatou as recomendações.</p>	
Síntese dos resultados obtidos	
<p>Item D.1 - O Porto Estrela foi incluído no Sistema SDP.</p> <p>Item D.2 – A previsão de penalidades mais rigorosas em situação de descaso com os bens da Administração Portuária está sendo considerada pela GRP quando da análise final do documento preliminar de que trata o assunto.</p> <p>Item D.3 – Foi elaborada nota técnica pela GRP que propiciou a aprovação da Norma para outorga de autorização para construção, ampliação e exploração de Instalações Portuárias de Pequeno Porte - IP4(Resolução 2.390/2012).</p>	

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	8 - Gestão de Serviços Gerais
Data do Relatório de Auditoria	09/06/11
Item do Relatório de Auditoria	D.1 a D.5
Comunicação Expedida/Data	Memorando
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	GRL e GOF
Descrição da Recomendação	
<p>D.1) - Que a CSG não deixe de proceder a cobrança tempestiva dos valores que excederem ao limite das contas com telefones celular e fixo, orientando sobre os valores constantes na Resolução 091/2003, e, principalmente, aos usuários de telefones celulares em viagens internacionais, que atentem ao custo da ligação, para que não ultrapasse, em valores exorbitantes o valor preestabelecido para cada cargo na respectiva resolução.</p> <p>- Que a SAF proceda a revisão da Resolução nº 91, considerando, principalmente, a exclusão do Inciso III mencionado, além da possibilidade de bloqueio do telefone celular.</p> <p>D.2) Que a CSG solicite a devolução dos pagamentos de adicional de embarque pagos indevidamente e solicite que doravante não seja incluído o pagamento desse adicional em diárias internacionais, excetuando-se quando claramente explicitado o deslocamento dentro do território nacional, conforme determinado pelo Decreto 5.992/2006.</p> <p>D.3) Que seja comunicado aos proponentes das PCDPs citadas para que comuniquem aos propositos as sanções que poderão sofrer na desobediência do dever de Prestar Contas;</p> <p>Que não seja liberado nenhum pagamento à empresa Aires Turismo enquanto não regularizada as pendências, mesmo tratando-se de contratos diferentes; e,</p> <p>Que doravante a Coordenadoria de Serviços Gerais verifique, quando da liquidação da fatura, se todos os bilhetes não utilizados estão sendo ressarcidos pela empresa de turismo, e se constatada a expiração do prazo contratual retenha o valor na fatura.</p> <p>Que a CSG procure enviar os ofícios à contatada informando/solicitando a devolução dos bilhetes não utilizados o mais rápido possível com vista ao reembolso dos mesmos.</p> <p>D.4) Que a Coordenadoria de Serviços Gerais solicite formalmente ao Ministério do Planejamento, órgão responsável pelo sistema, uma posição de como a Agência deve proceder nesses casos em que a despesa seja posterior à solicitação de diárias, deixando claro a posição da Auditoria Interna sobre esse assunto.</p> <p>D.5) Que o proponente das PCDPs 278 e 435/11 solicite aos prepostos a anexação da autorização de viagem sem antecedência mínima, conforme determinado pelo Memorando-Circular nº 04 de 30 de maio de 2011.</p>	

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
CSG - SAF
Síntese da providência adotada
Por meio de despacho datado de 10/08/2011 a Coordenadoria de Serviços Gerais atendeu às recomendações D.2, D.3 e D.5. Quanto a recomendação D.4, a mesma foi acatada estando no aguardo do posicionamento do MPOG sobre o assunto. A recomendação D.1 foi atendida, entretanto, falta a efetiva revisão da Norma.
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não se aplica

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	09 – Área Operacional - Arrendamento
Data do Relatório de Auditoria	22/06/11
Item do Relatório de Auditoria	D.1 e D.2
Comunicação Expedida/Data	Memorando 052/2011-AUD
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SPO - GPP
Descrição da Recomendação	
<p>D.1) que o contrato de arrendamento firmado entre a PRYSMIAN e a CODESA seja anexado ao processo, bem como o ato que extingue o Termo de Autorização nº 414/2008, caso já exista.</p> <p>- que a GPP não deixe de acompanhar o atendimento das recomendações da Diretoria, conforme previsto no Ofício nº 322/2010- DG, lembrando que o processo somente deverá ser arquivado no PRO/DF após sua conclusão definitiva.</p> <p>D.2) - que a SPO verifique a necessidade de se alterar o EVTE em razão a atualização da metodologia de cálculo atualmente adotado pelo sistema, uma vez que o processo será reanalisado com vista à alteração do subitem 2.6 do edital;</p> <p>- que seja comunicado ao TCU a alteração do edital, caso a ANTAQ decida pela aprovação do pleito da EMAP, constante das fls. 861/3.</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
GPP - SPO
Síntese da providência adotada
De acordo com o Memorando 36/2011-GPP, a recomendação do item D.1 foi atendida tendo em vista a inclusão do contrato no processo. Também foi acatada a observação sobre o atendimento das recomendações da Diretoria. Em relação ao item D.2, o Superintendente de Portos apresentou justificativa informando que o TCU concordou em não realizar alterações no EVTE vigente, mas apenas nos próximos estudos.
Síntese dos resultados obtidos
Para o item D.1 o contrato firmado entre a PRYSMIAN e CODESA foi anexado ao processo e em relação ao item D.2 foram apresentadas justificativas para a não alteração do EVTE.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não se aplica

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	10 – Unidade Administrativa Regional de Paranaguá
Data do Relatório de Auditoria	26/07/11
Item do Relatório de Auditoria	D.1 a D.3
Comunicação Expedida/Data	Comunicação expedida via e-mail.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	UARPR- SPO – SNM – SNI
Descrição da Recomendação	
<p>D.1) Que a SPO determine à Autoridade Portuária que providencie com urgência o inventário de todos os bens sob sua responsabilidade, destacando aqueles que não tem mais utilidade para o porto, com vista à proposição de sua alienação; e,</p> <p style="padding-left: 40px;">Que a SPO, tão logo obtenha o inventário, determine que a UAR providencie, in loco, uma verificação da proposta feita pela Autoridade Portuária.</p> <p>D.2) Que a SPO esclareça o motivo da decisão, já que a APPA, referente ao Porto de Paranaguá, vem sofrendo diversos questionamentos, inclusive por esta agência, quanto à falta de controle dos bens da União sob sua guarda.</p> <p>D.3) Que a UARPR analise a documentação enviada pela Autoridade Portuária com vistas a oferecer subsídios para futuras decisões desta Agência acerca do assunto.</p>	

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
SPO - UARPR
Síntese da providência adotada
<p>Por meio de e-mail a UARPR se manifestou quanto à recomendação D.3, afirmando que as informações já foram analisadas e inseridas no processo e que o encaminhará periodicamente a SPO para que esta tome ciência do andamento das providências. A SPO por meio do memorando 84/2011 atendeu às recomendações D.1 e D.2, onde esclareceu que encaminhou o Ofício 347/2011-SPO de 5 de setembro a APPA, determinando o levantamento no prazo de 10(dez) dias, restando, ainda, o acompanhamento do mesmo.</p>
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	11. Área Operacional – Fiscalização Portuária
Data do Relatório de Auditoria	01/08/11
Item do Relatório de Auditoria	D.1
Comunicação Expedida/Data	Memorando 061/2011-AUD
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	GFP
Descrição da Recomendação	
D.1) Que a SPO, tendo em vista o entendimento da UARPL, ratificada pelo especialista da SPO, dê prosseguimento ao processo, na forma proposta ou apresente as justificativas pela não abertura do PAC.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SPO	

Síntese da providência adotada
Em 31/08/2011 por meio do memorando 83/2011 a SPO atendeu à recomendação D.1 e o processo se encontra na SGE para inclusão na próxima reunião de Diretoria.
Síntese dos resultados obtidos
Através da Ordem de Serviço nº 04/2012-SPO foi designada a comissão processante, visando apurar irregularidades que constam do processo nº 50300.001437/2010-34.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	12 – Folha de Pagamento
Data do Relatório de Auditoria	09/08/11
Item do Relatório de Auditoria	D.1 a D.4
Comunicação Expedida/Data	Memorando 062/2011-AUD
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	GRH - CCP
Descrição da Recomendação	
<p>D.1) - Que a CCP solicite aos servidores em questão a comprovação da devolução da quantia recebidos a título de gratificação natalina no órgão de origem. Caso os valores não tenham sido recolhidos, que promova a cobrança.</p> <p style="padding-left: 40px;">- Que a CCP promova a cobrança do valor pago indevidamente ao servidor de matrícula nº 1719626 a título de gratificação natalina no mês de dezembro/2010.</p> <p>D.2) Que a CCP considere a possibilidade de adoção de uma nova metodologia de controle das informações relacionadas ao cálculo das substituições, bem como o acerto financeiro das admissões e exonerações, de modo a evitar erros de preenchimento de campos e de digitação; e,</p> <p>Que a CCP promova a correção dos dias de substituição dos servidores acima citados, tanto em suas respectivas planilhas, quanto na folha de pagamento.</p> <p>D.3) - Que a CCP promova a correção dos valores devidos dos Vale Transporte para os servidores em questão.</p> <p style="padding-left: 40px;">- Que a CCP considere a possibilidade de adoção de uma nova metodologia no registro e controle das informações relacionadas ao pagamento dos vales-transportes intermunicipal, de forma a facilitar a organização dos dados e reduzir a incidência de erros de cálculo e preenchimento.</p> <p>D.4) Que a CCP providencie a cobrança das autorizações de acesso à Declaração de IR dos servidores que ainda não a apresentaram e ainda encaminhe a relação, se ainda não o fez, inclusive dos casos omissos, imediatamente ao Tribunal de Contas, levando em consideração que o prazo previsto na IN TCU nº 66 já se encerrou.</p>	

Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
CCP	
Síntese da providência adotada	
A GRH juntamente com a CCP, por intermédio do memorando nº101-SAF/GRH, atendeu as recomendações apontadas no item D.1 providenciando a quitação do débito do servidores por meio de desconto em folha. Para os itens D.2 e D.3 a CCP realizou a devolução da divergência na folha de setembro. Em relação ao item D.4, foram providenciadas as cobranças das autorizações de acesso à Declaração de IR dos servidores, e justificado o não envio das mesmas ao TCU.	
Síntese dos resultados obtidos	
Os valores devidos foram restituídos, tanto aos servidores quanto ao erário. As autorizações de acesso ao IR foram assinadas, contudo não enviadas ao TCU pois a IN 67 de 6 de julho de 2011 exclui os servidores da ANTAQ do envio da citada autorização.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	13 – Área Operacional – Outorga e Afretamento
Data do Relatório de Auditoria	05/09/11
Item do Relatório de Auditoria	D.1 a D.5
Comunicação Expedida/Data	Memorando 075/2011-AUD
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SNI – GOI
Descrição da Recomendação	
<p>D.1) - Que a GOI atualize os dados dos Afretamentos Autorizados no site da ANTAQ;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Que a GOI juntamente com a STI analise os dados do Corporativo versus Site da ANTAQ, demonstrando a compatibilidade de informações; e, - Que a GOI analise a possibilidade de implantação de controle sobre os contratos de afretamentos operados. <p>D.2) Que a SNI justifique o motivo pela não inclusão no Plano de Interdição da empresa Jonas Lopes, já que foram empregados diversos esforços/custos tanto da UARRE quanto da GOI.</p> <p>D.3) - Que a GOI verifique qual a norma em andamento que levou o sobrestamento do processo, justificando a esta Unidade de Auditoria, e,</p>	

- Que a SGE esclareça de quem foi o pedido para retirada do processo da pauta e que quando da elaboração de ata não deixe de registrar os detalhes pertinentes, consoante determina a norma de redação oficial.

D.4) - Que a GOI verifique a necessidade de implantação da metodologia de se considerar como válidos os documentos que se encontravam aptos à obtenção da outorga, quando do recebimentos dos mesmos pela ANTAQ, consultando, se for o caso, a Procuradoria-Geral.

D.5) - Que a SNI esclareça se essa informação é pertinente para constar no site, ou se ocorreu um equívoco na emissão da Resolução que rege a matéria.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação

GOI – SNI - SGE

Síntese da providência adotada

Por meio do memorando 078/2011 a SNI acatou as recomendações D.1, justificou a D.2 e atendeu D.3. As recomendações D.4 e D.5 foram acatadas, entretanto, não foram ainda tomadas providências para sua solução. A SGE acatou a segunda recomendação do item D.3.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Identificação do Relatório de Auditoria 14 – Área Operacional - Regulação

Data do Relatório de Auditoria 09/09/11

Item do Relatório de Auditoria D.1

Comunicação Expedida/Data Memorando 076/2011-AUD

Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação SNI - GDI

Descrição da Recomendação

D.1) Que a GDI se manifeste sobre a consulta e dê encaminhamento ao processo, tendo em vista que o mesmo se encontra nessa unidade desde meados de abril/2011.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação

GDI
Síntese da providência adotada
Através do memorando nº 43/2011-GDI, a Gerência acatou a recomendação apontada no Relatório nº14 elaborando a Nota Técnica nº 16/2011-GDI e encaminhou o processo em questão à SNI com vista ao encaminhamento à SPO para manifestação.
Síntese dos resultados obtidos
Através da nota técnica nº 16/2011, a GDI se manifestou em relação ao assunto e encaminhou o processo à SNI que somente o encaminhou em 2012 à Superintendência de Portos para manifestação sobre os aspectos relacionados à sua área de competência.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Apesar de a GDI ter atendido a recomendação, no processo ainda não consta a manifestação da SPO uma vez que o mesmo somente foi enviado àquela Superintendência em março de 2012.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	15 – Área Operacional – Fiscalização - SNI
Data do Relatório de Auditoria	09/09/11
Item do Relatório de Auditoria	D.1 a D.4
Comunicação Expedida/Data	Memorando 081/2011-AUD
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SNI - GFI
Descrição da Recomendação	
<p>D.1) - Que a GFI insira no processo o levantamento, caso tenha sido realizado, e dê encaminhamento ao processo com vista a celebração do convênio, ou justifique a razão da sua não realização.</p> <p>D.2) - que a SNI envie esforços junto a SAF no sentido de se conseguir o montante necessário para a realização do estudo.</p> <p>D.3) - que a GFI justifique a razão porque não deu seguimento ao processo com vista a encontrar uma solução para o caso.</p> <p>D.4) - Que a GFI estude a possibilidade de propor um plano de interdição para as travessias em questão; e,</p> <p>- Que a GFI procure dar maior celeridade aos processos encaminhados à sua análise.</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
GFI -SNI	

Síntese da providência adotada
Através do Memorando 073/1011 a GFI se manifestou sobre as recomendações D.1, D.3 e D.4, atendendo a primeira e justificando as demais. Por meio do Memorando 021/2011 a SNI acatou a recomendação D.2.
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	16 – Unidade Administrativa Regional de Florianópolis
Data do Relatório de Auditoria	26/09/11
Item do Relatório de Auditoria	D.1 a D.5
Comunicação Expedida/Data	Comunicação expedida via e-mail.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SNM – SNI -SPO - UARFL
Descrição da Recomendação	
<p>D.1) Que a SPO não deixe de retornar as demandas da Ouvidoria, pois esta unidade é responsável pelo recebimento e prestação de esclarecimentos aos interessados.</p> <p>Que a UAR, mesmo entendendo a falta de recursos, não deixe de responder as demandas, já que constatou-se que ocorreu fiscalização no Porto de Itajaí em junho de 2011, tendo possibilidade de ter sido incluída a verificação dessa demanda.</p> <p>D.2) Que a GFP/SPO esclareça o que seria “a título educativo”, orientando a Unidade qual o procedimento quanto ao assunto.</p> <p>D.3) Que a SPO esclareça o posicionamento da ANTAQ quanto ao assunto acima citado, já que permanece a área ocupada, cedida por meio de Termo de Permissão de Uso nº 01/2001 sem procedimento de licitação pertinente.</p> <p>D.4) Que a SNI indique com urgência os membros para compor a comissão processante para dar prosseguimento à determinação da Diretoria.</p> <p>D.5) Que a UAR esclareça a razão de não haver considerado como irregularidades as recomendações constantes do relatório de fiscalização elaborado pela equipe.</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SPO -UARFL – GFP - SNI	

Síntese da providência adotada
Por meio do Memorando 071/2011 a UARFL acatou a recomendação D.1 e atendeu a D.5. A SNI por meio do memorando 083/2011 atendeu a recomendação D.4. A GFP através de despacho datado de 14/10 acatou as recomendações D.1 e D.2. Quanto à recomendação D.3 a SPO informa que está estudando alternativas para regularizar a situação da CIDASC junto à Administração do Porto de São Francisco do Sul. Esta Unidade de Auditoria estará acompanhando a recomendação.
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	17 – Unidade Administrativa Regional de Manaus
Data do Relatório de Auditoria	28/07/11
Item do Relatório de Auditoria	D.1 e D.2
Comunicação Expedida/Data	Comunicação expedida via e-mail.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SNM – SNI – SPO - URMN
Descrição da Recomendação	
<p>D.1) - Que a UARMN tão logo aplique a penalidade , não deixe de encaminhar o processo para que seja realizada a publicação da mesma; e,</p> <p style="padding-left: 40px;">- Que a UARMN aprimore o controle quanto a publicação dos resultados das penalidades.</p> <p>D.2) - Que o Chefe da UARMN, autoridade julgadora, realize, se ainda não o fez, o julgamento do processo, consultando a PRG sobre a viabilidade de aplicação de penalidade, tendo em vista o tempo decorrido.</p> <p style="padding-left: 40px;">- Que o Chefe da UARMN estabeleça um controle eficaz sobre todos os processos existentes na unidade, em especial quanto aos concernentes a PAS e PACs.</p>	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
UARMN	
Síntese da providência adotada	

Através do memorando 274/2011 a UARMN informou, para atendimento do item D.1, que adotou planilha de acompanhamento de prazo dos Processos com contagem regressiva de forma a evitar que ocorra atrasos nas publicações.

Quanto ao item D.2 a PFA recomendou a recondução da autoridade processante para saneamento da irregularidade.

Síntese dos resultados obtidos

Em atendimento às recomendações D.1 e D.2 do relatório, no primeiro foi adotado metodologia mais rigorosa quanto ao acompanhamento de prazos dos processos e no segundo foi reconduzida a autoridade processante através da OS 136/2011 – UARMN.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	18-Unidade Administrativa Regional de São Paulo
Data do Relatório de Auditoria	10/10/11
Item do Relatório de Auditoria	
Comunicação Expedida/Data	Comunicação expedida via e-mail.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SNM – SNI – SPO - UARSP
Descrição da Recomendação	
Não há.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Síntese da providência adotada	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	19 – Unidade Administrativa Regional do Rio de Janeiro
Data do Relatório de Auditoria	18/11/11
Item do Relatório de Auditoria	
Comunicação Expedida/Data	Comunicação expedida via e-mail.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SPO – SNM - UARRJ
Descrição da Recomendação	
D.1. - Que a SNM inclua no SIGPLAN a referida fiscalização, uma vez que a mesma de fato foi realizada.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Unidade Administrativa Regional do Rio de Janeiro	
Síntese da providência adotada	
Através de e-mail, o Chefe da Unidade do RJ informou que atenderá a recomendação apontada no item D.1 por meio de planilha retificadora.	
Síntese dos resultados obtidos	
Foi incluída no SIGPLAN a fiscalização realizada pela UARRJ.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	20 – Gestão Técnica - SNM
Data do Relatório de Auditoria	18/11/11
Item do Relatório de Auditoria	-
Comunicação Expedida/Data	Comunicação expedida via e-mail.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SNM

Descrição da Recomendação
Não há
Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
Síntese da providência adotada
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	21 – Unidade administrativa Regional de Salvador
Data do Relatório de Auditoria	12/12/11
Item do Relatório de Auditoria	D.1 a D.3
Comunicação Expedida/Data	Comunicação expedida via e-mail.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SNM – SNI – SPO - UARSV
Descrição da Recomendação	
<p>D.1.- Que a SPO esclareça a razão porque não foi analisado o pedido de prorrogação do TAC 022/2009, e se não acatado, a razão porque não foi aplicada a penalidade prevista; e,</p> <p>- que a SPO, no que tange ao TAC 021/2010, esclareça a razão de não haver sido aplicada a penalidade de multa.</p> <p>D.2. Que a UAR não deixe de formalizar suas fiscalizações no relatório próprio, ou seja o FINI, conforme determina o Portal do Conhecimento, constando também do sistema SIGPLAN.</p> <p>D.3. Que doravante a Unidade analise a real necessidade de se fazer nova fiscalização, considerando a possibilidade de continuação do processo já tramitado em outra Unidade, tendo o cuidado de dar prosseguimento aplicando as penalidades devidas; também justifique a fiscalização quando de TAC em andamento com o mesmo objeto.</p>	

Providências adotadas pela unidade interna responsável
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
SPO - UARSV
Síntese das providências adotadas
<p>Esta Unidade de Auditoria considera que a SPO esclareceu o andamento dos dois TACs citados no item D.1, entretanto, lembra que a multa de R\$ 70.000,00 foi em razão do PAC e não do TAC, que por sua vez previu nova multa pelo seu descumprimento, objeto de questionamento por parte desta Auditoria. Quanto ao TAC 22 consideramos que a SPO esclareceu as razões por não analisar o pedido de prorrogação, carecendo, entretanto, da aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 100.000,00, sugerida na Nota Técnica nº 15/2012-GPP. Quanto ao TAC 21, através de despacho, o chefe da UARSV propôs multa no valor de R\$ 120.000,00 em desfavor da CODEBA pelo descumprimento do referido Termo, entendimento que foi mantido pela GPP por meio da citada Nota Técnica. Por sua vez, a SPO, em 26/03/12 encaminhou os autos para manifestação por parte da PFA. Já em relação ao item D.2, por meio de despacho, a UARSV acatou a recomendação informando que toda fiscalização será sucedida de relatório de fiscalização FINI/FIPO/FIMA, e justificou/acatou o item D.3 informando sobre a adoção de procedimento de análise da real necessidade de fiscalização de EBNS com TACs em andamento.</p>
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	22 – Unidade Administrativa Regional de Vitória
Data do Relatório de Auditoria	12/12/11
Item do Relatório de Auditoria	D.1
Comunicação Expedida/Data	Comunicação expedida via e-mail.
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SNM – SPO - UARVT
Descrição da Recomendação	
D.1. - que a SAF tome as necessárias providências com vista a solucionar os problemas de infraestrutura da Unidade.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SAF	

Síntese da providência adotada
Por meio de documento encaminhado, a GRL/SAF informou os fatores que prejudicaram a conclusão dos serviços de instalação da infraestrutura da UARVT, e as ações adotadas para solução dos problemas.
Síntese dos resultados obtidos
A GRL juntamente com a STI já conseguiram solucionar provisoriamente o problema referente a instalações dos equipamentos de informática e de rede.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A empresa contratada para a execução das instalações da rede de dados não se apresentou para a realização dos serviços e a quanto a instalação do sistema de ar refrigerado e demais serviços a GLC se deparou com problemas no trâmite licitatório.

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	23 – Aquisição de Bens, Serviços e Contratos
Data do Relatório de Auditoria	22/12/11
Item do Relatório de Auditoria	D.1.1.1, D.2.1.2 a D.2.1.5, e D.3.1.1
Comunicação Expedida/Data	Memorando 104/2011-AUD
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	GLC e Pregoeiros
Descrição da Recomendação	
<p>D.1.1.1- Reiteramos a recomendação anterior no sentido de que a GLC procure exercer a sua competência no que concerne a realização de pesquisas de preços, não delegando essa atribuição às unidades solicitantes.</p> <p>D.2.1.2 - que a GLC juntamente com o pregoeiro atentem para que os processos sejam montados da forma correta e que façam constar dos mesmos os documentos exigidos, bem como que procedam a publicação tempestivamente.</p> <p>D.2.1.3 - Que a GLC realize um controle com vista a exigir dos contratados a imediata apresentação da garantia prevista no contrato, além de anexar cópia da mesma em cada processo.</p> <p>D.2.1.4 - - que a GLC não deixe de observar, quando da realização de licitações para esse e outros tipos de serviços, as portarias editadas pela SLTI do MPOG;e, - que a GLC e o pregoeiro atentem para o que recomenda o parecer jurídico, consultando a área envolvida em cada questionamento, e que encaminhe o processo à GOF com vista a alterar o elemento de despesa.</p> <p>D.2.1.5 - que a ACS emita nova ordem de serviço substituindo a gestora do contrato e reanalise a necessidade de se manter o fornecimento de considerável quantitativo de periódicos.</p>	

D.3.1.1. - que a GLC evite a abertura de processo específico para a aplicação de penalidades a fornecedores, procurando fazê-lo no processo originário das contratações; e,

que a SAF estude concentrar o acompanhamento dos processos de aquisição de equipamentos e materiais e as respectivas cobranças, no caso de atraso de entrega, na Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio.

Que a SAF emita ordem de serviço designando o gestor para os contratos constantes do processo 50300.002265/2011-05.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação

GLC – ASC - SAF

Síntese da providência adotada

A GLC através do memorando 030/2012 se manifestou pelas recomendações constantes dos itens D.1.1.1, D.2.1.2 a D.2.1.4 e D.3.1.1, justificando ou acatando-as. A Assessoria de Comunicação por meio do memorando 001/2012 de 05/01/2012, atendeu à recomendação D.2.1.5.

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	24 – Área Operacional - Outorga
Data do Relatório de Auditoria	27/12/11
Item do Relatório de Auditoria	D.2
Comunicação Expedida/Data	Memorando 124/2011-AUD
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SPO - GTP
Descrição da Recomendação	
D.1. - que a GTP justifique a razão pela qual não ocorreu manifestação no processo que se encontra parado há mais de um ano na unidade.	
D.2. - Que a GTP retome as negociações com a área de TI no sentido da implantação, em definitivo, do sistema de cadastro e controle dos TUPs e ETCs, em cumprimento ao previsto no Regimento Interno.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável	

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
GTP
Síntese da providência adotada
A GTP, através do Memorando nº 01/2012, se manifestou sobre as recomendações do relatório, justificando, no que se refere ao o item D.1, que a empresa interessada não havia ainda conseguido a Declaração de disponibilidade de espaço físico em águas públicas junto a SPU. Quanto ao D.2 a unidade acatou a recomendação e informou que manteria contato com as demais gerências interessadas para compilar as demandas e acionar a STI.
Síntese dos resultados obtidos
A GTP, quando a outorga pretendida, propôs a sua concessão, independentemente da obtenção da referida declaração para não prejudicar o interessado.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
A demora na concessão da outorga deveu-se ao não fornecimento da declaração por parte da SPU.

12.2. *Recomendações da Unidade de Controle Interno ou de Auditoria Interna que permanecem pendentes de atendimentos no exercício*

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa:			Código SIORG
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - MT			54843
Recomendações da OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201108588		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviário		54843	
Descrição da Recomendação:			
Setor responsável pela implementação		Código SIORG	
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

OBSERVAÇÃO:

Não há pendências quanto ao cumprimento das recomendações da OCI.

B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

PARTE B, ITEM 1 , DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010**13. Declaração do Contador Responsável****13.1. Declaração Plena do Contador**

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Agência Nacional de Transportes Aquaviários		393002	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília	Data	31/03/2012
Contador Responsável	Carlos Augusto Andrade Silva	CRC nº	6.223 - CE



Carlos Augusto Andrade Silva
Coordenador de Contabilidade
Contador CRC-CE 6.223

NOTA EXPLICATIVA:

A Macrofunção nº 020330 da Secretaria do Tesouro Nacional esclarece a respeito da Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações, estabelecendo o início do procedimento de depreciação, quando os bens forem colocados em condições de uso, a partir de janeiro de 2010. Por este motivo, a ANTAQ contabilizou em 2011, como contrapartida da conta Depreciação Acumulada – Imobilizado, o valor de R\$ 3.843.629,70 na conta Ajuste de Exercícios Anteriores, com o objetivo de regularização do saldo contábil.

III - RELATÓRIOS E PARECERES

PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna, considerando o que consta da Norma de Execução nº 03, aprovada pela Portaria nº 2546, de 27 de dezembro de 2010 e também o anexo II da Decisão Normativa TCU nº 117 de 19 de outubro de 2011, apresenta o seu Parecer sobre o Processo de Prestação de Contas da ANTAQ, referente ao ano de 2011, destacando os pontos a seguir:

a - Capacidade de os controles internos administrativos da Unidade identificarem e corrigirem falhas e irregularidades, bem como de minimizarem riscos inerentes aos processos relevantes da unidade

Como parte dos trabalhos de auditoria, verificamos que o sistema de controle interno e os procedimentos contábeis mantidos pela Agência revelaram-se satisfatórios. Esses trabalhos foram realizados por amostragem e com abrangência limitada em cada auditoria. Cabe destacar que a Agência praticamente informatizou todos os sistemas, tais como:

- as requisições de diárias e passagens – sistema SCDP – MPOG;
- requisições de materiais – sistema SIAF;
- plano de assistência à saúde – sistema PAS;
- controle de ligações telefônicas – sistema CTTEL;
- sistema de controle de processos – sistema SICAP. Em relação a esse sistema a Agência estará implantando em 2012 o novo sistema - PROCESSUS, que prevê a digitalização de processos e maior controle de prazos;
- sistema de Auditoria na folha de pagamento – sistema AUD. Esse sistema é utilizado pela auditoria para análise da folha de pagamento.

Esses sistemas vêm funcionando satisfatoriamente e facilitando sobremaneira a ação da Auditoria Interna.

Quanto ao programa permanente de capacitação previsto na Lei 10.871/04, a Agência aprovou o Plano Anual de Capacitação - PAC pela Portaria 277 de 11/10/2011. Embora o PAC tenha sido aprovado nessa data, das 19 ações nele previstas 13 foram realizadas, podendo considerar que foram as mais importantes, como por exemplo, MBA em Regulação dos Serviços Públicos, regime de turma fechada, ministrado pela FGV; MBA em Direito do Estado e da Regulação, também pela FGV; Curso de Análise de Projetos de Investimentos realizado pelo IBMEC, destinado especificamente à área finalística, e ainda o PRO-REG realizado pela ENAP em parceria com a Casa Civil da Presidência da República e com o Fórum de Recursos Humanos das Agências Reguladoras. Este último tem como objetivo o desenvolvimento de competências de servidores públicos que lidam com o tema da regulação.

No que diz respeito à delegação de competência e definição de responsabilidade, a Agência encontra-se bem instrumentalizada, com a existência de estatuto, regimento interno e demais instrumentos

administrativos que definem a competência de cada unidade/chefia da Agência, tendo todos os atos sido praticados por autoridades legitimamente constituídas.

Nos termos do art. 7º da Instrução Normativa nº 55, de 24 de outubro de 2007, os atos de admissão, desligamento e aposentadorias ocorridos no exercício de 2010 foram cadastrados no SISAC e disponibilizados para o respectivo órgão de controle interno, conforme registrado :

- Admissões: 15 servidores;
- Desligamentos: 13 servidores;
- Aposentadorias: 3 servidores.
- Pensão Civil: 1 servidor

Nesta agência não há contratados por tempo determinado com amparo da Lei nº 8.745, de 9 dezembro de 1993. No sistema SISAC consta o cancelamento do desligamento do servidor Jailson Dario de Lima. Um ponto importante a ser abordado é que ocorreram 4 aposentadorias no ano de 2011. A servidora CPF 077.212.772-72 teve sua aposentadoria declarada em novembro de 2011 e por problemas operacionais, segundo a Gerência de Recursos Humanos, apenas foi cadastrada no SISAC em janeiro/2012.

Em análise do quadro LXIII - Estrutura de controles internos, constatou-se, pela pesquisa realizada, uma melhoria em relação ao ano de 2010. Cabe aqui lembrar que em nossas ações de auditoria a melhoria do controle interno foi fato preponderante o que contribuiu, com certeza, para uma melhor avaliação desse quesito. Outro aspecto que também pode ter contribuído para essa melhor avaliação foi a implantação do Planejamento Estratégico na Agência.

b - A regularidade de processos licitatórios

No que tange aos procedimentos licitatórios, constatamos que em todos os processos, no que se refere a dispensa ou inexigibilidade, bem como nos de licitação, a Procuradoria-Geral foi instada a se manifestar sobre a legalidade das contratações, elaboração dos editais e demais procedimentos, com a emissão do respectivo parecer, na forma prevista na legislação.

Esclarecemos que esta Unidade de Auditoria Interna analisou aproximadamente 70% do processos de dispensa, inexigibilidade e de licitação, considerando os mesmos regulares.

Nos exames de auditoria realizados, selecionados com base em critérios técnicos, não foram constatadas falhas merecedoras de registros. Observa-se que a maioria das constatações, por se referir a falhas formais, não ocasionadas por dolo ou má-fé dos agentes públicos e desprovidas de potencial prejuízo ao erário, vem sendo tratadas convenientemente pela administração da ANTAQ.

c - O gerenciamento da execução dos convênios, acordos e ajustes, especialmente quanto à oportunidade da formalização, regularidade formal e acompanhamento da execução dos objetos;

A ANTAQ mantém apenas 01 convênio firmado com a Universidade de São Paulo. A situação do convênio apresenta regularidade e está fundamentado em lei, não havendo portanto nenhum fato que tenha prejudicado o desempenho do mesmo e que mereça destaque neste relatório.

Ressalta-se que, em atendimento a recomendação desta CGU por meio do relatório nº 201108588, este órgão realizou pregão eletrônico nº 25/2011, tendo sido contratado o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, vencedor do certame com a melhor proposta. Contrato CONT-SAF-ANTAQ/Nº39/2011, celebrado em 01 de dezembro de 2011.

A Unidade de Auditoria Interna, no que se refere a oportunidade, formalização e acompanhamento, esclarece que o mesmo é conveniente e importantes para a Agência. O mesmo podemos dizer dos Termos de Cooperação celebrados com diversos órgãos e Universidades.

d - O cumprimento das próprias recomendações no âmbito da Unidade

A Auditoria Interna para realização de suas atividades procurou seguir o Cronograma de Execução constante do PAINT/2011 da melhor forma possível, observados os parágrafos seguintes, tendo ocorrido algumas pequenas alterações com relação ao início e término de algumas auditorias.

Cabe lembrar que do total de 26 auditorias programadas no PAINT/2011, sem contar o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN/2011, deixou de serem realizadas auditorias em 03 unidades regionais, nas cidades de Porto Alegre, Porto Velho e São Luiz, mas realizou-se uma outra não prevista anteriormente na cidade do Rio de Janeiro, totalizando, assim 24 auditorias realizadas em 2011. A decisão de realizar auditoria na UARRJ deveu-se ao aproveitamento do deslocamento dos servidores para a realização de auditoria na Superintendência de Navegação Marítima – SNM, bem como por considerar o grande volume de fiscalização realizada por essa UAR.

Lembramos que a não realização das citadas auditorias decorreu em parte, no caso das UARs de Porto Alegre e São Luiz em razão da demora em estruturação das mesmas não justificando o deslocamento de servidores para essa finalidade, e também, incluído a UARPV, em razão de não haver sido completado, como se esperava, o quadro da unidade de Auditoria Interna, que teve um servidor cedido para a AGU/PB.

As recomendações e/ou questões levantadas pela auditoria foram examinadas pelas unidades auditadas que informaram as providências adotadas, acataram-nas ou as justificaram, muitas das quais já constaram dos próprios Sumários de Auditoria.

Para a realização das auditorias foram efetuados os procedimentos e técnicas aplicáveis a cada uma delas, tais como verificação in loco, análise processual, entrevistas, levantamentos, verificação da legislação aplicável, verificação dos controles existentes, etc. Para tanto, utilizou, ainda, a Auditoria Interna o Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, Sistema Integrado de Administração de Pessoal – SIAPE, Sistema de Administração de Serviços Gerais – SIASG, bem como outros sistemas de controle interno pertencentes a esta Agência.

A relação das auditorias realizadas dentro das respectivas áreas, de acordo com o previsto no PAINT/2011, estão relacionadas no Processo de Prestação de Contas.

e - O cumprimento das recomendações expedidas pelo Órgão de Controle Interno

No exercício de 2011, a CGU, por meio do relatório nº **201108588** efetuou seis recomendações, cujas providências para atendimento foram tomadas por parte deste órgão, conforme demonstrado no Relatório de Prestação de Contas, não permanecendo pendências. É importante ressaltar que para atendimento da constatação nº 4.1.1.1 a ANTAQ revogou a resolução nº 1.837, de 29/09/2010.

f- O cumprimento das determinações e recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União

No exercício de 2011, verificamos que o Tribunal de Contas da União expediu nove (9) acórdãos, com determinações/recomendações para a ANTAQ, conforme registros constantes neste Processo de Contas, bem como informamos as últimas providências adotadas pela Entidade em relação ao Acórdão nº 1904/2009 – Plenário que esta aberto e sendo monitorados pelo TCU.

Cabe lembrar, entretanto, que os acórdãos 3865 e 2419 estão relacionados juntos, uma vez que se trata da mesma recomendação, sendo o primeiro da 1ª Câmara e o segundo do Plenário do TCU.

Consta, ainda, da relação dos acórdãos pendentes de atendimento de anos anteriores os de nº 2799/2010-Plenário, especificamente sobre atendimentos aos usuários por parte da Ouvidoria, cuja análise crítica como fator que prejudicou o seu atendimento foi “o alto custo para instalação do sistema Call Center, além do custo de manutenção do equipamento, bem como do custo de operadores do sistema em razão da reduzida demanda”.

Um outro acórdão que pendente de atendimento merece destaque é o de nº 2510/2011-Plenário, que trata dos cargos comissionadas da Agência, em que o Tribunal de Contas determina que se limite para cada grupo (Grupo 1 - CD, CGE, CA e CAS; e Grupo 2 – CCT) a despesa pertinente à renumeração dos cargos comissionados, tomando como referência para sua fixação os quantitativos de cargos estabelecidos na Tabela IV da Lei nº 10.233/2001 e a tabela remuneratória vigente. Para essa determinação a ANTAQ requereu ao TCU o deferimento do pedido de reexame contra a decisão proferida no Acórdão nº 2305/2009 e requerimento de aditamento/complemento para alcançar os efeitos do Acórdão nº

2510/2011, tendo em vista que não há qualquer vício ou irregularidade nos atos de alteração de quantitativos de cargos realizados no âmbito desta Agência, vez que autorizados por lei.

g- O cumprimento das decisões e recomendações dos Conselhos Fiscais, dos Conselhos de Administração e de outros órgãos de fiscalização da atividade, quando for o caso.

Não se aplica à Natureza Jurídica da UJ.

Assim, considerando que o Processo de Prestação de Contas encontra-se de conformidade com o que determina a Instrução Normativa nº 63, datada de 01/09/2010 e a Decisão Normativa nº 117, de 19 de outubro de 2011, todas do Tribunal de Contas da União – TCU; a Norma de Execução nº 03, aprovada pela Portaria 2.546, da Controladoria Geral da União – CGU, o mesmo poderá ser submetido à apreciação da Diretoria Executiva para encaminhamento à Secretaria Federal de Controle -SFC da Controladoria Geral da União.

Brasília, 30 de março de 2012.

Geneci Maria Fachinello Bonetti
Contadora
CRC- DF – 017540/0-8

Tadeu Antonio Scafutto Scotton
Chefe da Auditoria

RELATÓRIO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE CORREIÇÃO

CGU-PAD

Controladoria-Geral
da União

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS INSTAURADOS

Quadro Consolidado Global		Período: 01/01/2011 a 31/12/2011
Quantidade de Órgãos:	1	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos		0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia		0
Total de Processos Administrativos Disciplinares		0
Total de Ritos Sumários		0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'		0
Total de Sindicâncias Patrimoniais		0
Total de Sindicâncias		0
Total de Procedimentos		0

Agência Nacional de Transportes Aquaviários	
Período: 01/01/2011 a 31/12/2011	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos	0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Sindicâncias Patrimoniais	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Procedimentos	0

As informações constantes deste relatório são sigilosas no grau reservado, nos termos do Decreto nº 4.553 de 27/12/2002;
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 1 de 11
Data da emissão do relatório: 28/03/2012
Emitido por: Nicolau de Medeiros Faustino

CGU-PAD

Controladoria-Geral
da União

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM INDICIAMENTO/CITAÇÃO

Quadro Consolidado Global	Período: 01/01/2011 a 31/12/2011
Quantidade de Órgãos: 1	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos	0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	1
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Sindicâncias Patrimoniais	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Procedimentos	1

Agência Nacional de Transportes Aquaviários	
Período: 01/01/2011 a 31/12/2011	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos	0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	1
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Sindicâncias Patrimoniais	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Procedimentos	1

As informações constantes deste relatório são sigilosas no grau reservado, nos termos do Decreto nº 4.553 de 27/12/2002;
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 2 de 11
Data da emissão do relatório: 28/03/2012
Emitido por: Nicolau de Medeiros Faustino

CGU-PADControladoria-Geral
da União**RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ENCAMINHADOS PARA JULGAMENTO**

Quadro Consolidado Global		Período: 01/01/2011 a 31/12/2011
Quantidade de Órgãos:	1	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos		0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia		0
Total de Processos Administrativos Disciplinares		1
Total de Ritos Sumários		0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'		0
Total de Sindicâncias Patrimoniais		0
Total de Sindicâncias		0
Total de Procedimentos		1

Agência Nacional de Transportes Aquaviários	
Período: 01/01/2011 a 31/12/2011	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos	0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	1
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Sindicâncias Patrimoniais	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Procedimentos	1

CGU-PAD

Controladoria-Geral da União

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS JULGADOS

Quadro Consolidado Global		Período:	01/01/2011	a	31/12/2011
Quantidade de Órgãos:	1	Número de Procedimentos			
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos					0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia					0
Total de Processos Administrativos Disciplinares					1
Total de Ritos Sumários					0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'					0
Total de Sindicâncias Patrimoniais					0
Total de Sindicâncias					0
Total de Procedimentos					1

Agência Nacional de Transportes Aquaviários	
Período: 01/01/2011 a 31/12/2011	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos	0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	1
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Sindicâncias Patrimoniais	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Procedimentos	1

As informações constantes deste relatório são sigilosas no grau reservado, nos termos do Decreto nº 4.553 de 27/12/2002;
 As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

CGU-PAD

Controladoria-Geral
da União

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ANULADOS ADMINISTRATIVAMENTE

Quadro Consolidado Global	Período: 01/01/2011 a 31/12/2011
Quantidade de Órgãos: 1	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos	0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Sindicâncias Patrimoniais	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Procedimentos	0

Agência Nacional de Transportes Aquaviários	
Período: 01/01/2011 a 31/12/2011	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos	0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Sindicâncias Patrimoniais	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Procedimentos	0

As informações constantes deste relatório são sigilosas no grau reservado, nos termos do Decreto nº 4.553 de 27/12/2002;
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 5 de 11
Data da emissão do relatório: 28/03/2012
Emitido por: Nicolau de Medeiros Faustino

CGU-PADControladoria-Geral
da União**RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS ANULADOS JUDICIALMENTE**

Quadro Consolidado Global		Período:	01/01/2011	a	31/12/2011
Quantidade de Órgãos:	1	Número de Procedimentos			
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos					0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia					0
Total de Processos Administrativos Disciplinares					0
Total de Ritos Sumários					0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'					0
Total de Sindicâncias Patrimoniais					0
Total de Sindicâncias					0
Total de Procedimentos					0

Agência Nacional de Transportes Aquaviários	
Período: 01/01/2011 a 31/12/2011	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos	0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Sindicâncias Patrimoniais	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Procedimentos	0

As informações constantes deste relatório são sigilosas no grau reservado, nos termos do Decreto nº 4.553 de 27/12/2002;
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 6 de 11
Data da emissão do relatório: 28/03/2012
Emitido por: Nicolau de Medeiros Faustino

CGU-PAD

Controladoria-Geral
da União

RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM REVISÃO

Quadro Consolidado Global		Período: 01/01/2011 a 31/12/2011
Quantidade de Órgãos:	1	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos		0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia		0
Total de Processos Administrativos Disciplinares		0
Total de Ritos Sumários		0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'		0
Total de Sindicâncias Patrimoniais		0
Total de Sindicâncias		0
Total de Procedimentos		0

Agência Nacional de Transportes Aquaviários		Período: 01/01/2011 a 31/12/2011
Quadro Consolidado:		Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos		0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia		0
Total de Processos Administrativos Disciplinares		0
Total de Ritos Sumários		0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'		0
Total de Sindicâncias Patrimoniais		0
Total de Sindicâncias		0
Total de Procedimentos		0

CGU-PADControladoria-Geral
da União**RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM RECONSIDERAÇÃO/RECURSO HIERÁRQUICO**

Quadro Consolidado Global	Período: 01/01/2011 a 31/12/2011
Quantidade de Órgãos: 1	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos	0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Sindicâncias Patrimoniais	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Procedimentos	0

Agência Nacional de Transportes Aquaviários	
Período: 01/01/2011 a 31/12/2011	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos	0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Sindicâncias Patrimoniais	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Procedimentos	0

CGU-PADControladoria-Geral
da União**RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM DECISÃO RECONSIDERAÇÃO/RECURSO HIERÁRQUICO**

Quadro Consolidado Global	Período: 01/01/2011 a 31/12/2011	Número de Procedimentos
Quantidade de Órgãos:	1	
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos		0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia		0
Total de Processos Administrativos Disciplinares		0
Total de Ritos Sumários		0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'		0
Total de Sindicâncias Patrimoniais		0
Total de Sindicâncias		0
Total de Procedimentos		0

Agência Nacional de Transportes Aquaviários		Número de Procedimentos
Período:	01/01/2011 a 31/12/2011	
Quadro Consolidado:		
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos		0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia		0
Total de Processos Administrativos Disciplinares		0
Total de Ritos Sumários		0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'		0
Total de Sindicâncias Patrimoniais		0
Total de Sindicâncias		0
Total de Procedimentos		0

As informações constantes deste relatório são sigilosas no grau reservado, nos termos do Decreto nº 4.553 de 27/12/2002;
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 9 de 11
Data da emissão do relatório: 28/03/2012
Emitido por: Nicolau de Medeiros Faustino

CGU-PADControladoria-Geral
da União**RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM AVOCAÇÃO/REQUISIÇÃO PELA CGU**

Quadro Consolidado Global	Período: 01/01/2011 a 31/12/2011	Número de Procedimentos
Quantidade de Órgãos: 1		
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos		0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia		0
Total de Processos Administrativos Disciplinares		0
Total de Ritos Sumários		0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'		0
Total de Sindicâncias Patrimoniais		0
Total de Sindicâncias		0
Total de Procedimentos		0

Agência Nacional de Transportes Aquaviários	Período: 01/01/2011 a 31/12/2011	Número de Procedimentos
Quadro Consolidado:		
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos		0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia		0
Total de Processos Administrativos Disciplinares		0
Total de Ritos Sumários		0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'		0
Total de Sindicâncias Patrimoniais		0
Total de Sindicâncias		0
Total de Procedimentos		0

As informações constantes deste relatório são sigilosas no grau reservado, nos termos do Decreto nº 4.553 de 27/12/2002;
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 10 de 11
Data da emissão do relatório: 28/03/2012
Emitido por: Nicolau de Medeiros Faustino

CGU-PADControladoria-Geral
da União**RELATÓRIO DE PROCEDIMENTOS EM DECISÃO REVISÃO DO PROCESSO**

Quadro Consolidado Global	Período: 01/01/2011 a 31/12/2011
Quantidade de Órgãos: 1	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos	0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Sindicâncias Patrimoniais	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Procedimentos	0

Agência Nacional de Transportes Aquaviários	
Período: 01/01/2011 a 31/12/2011	
Quadro Consolidado:	Número de Procedimentos
Total de Procedimentos Administrativos para Empregados Públicos	0
Total de Processos Disciplinares para Empresas Públicas / Sociedades de Economia	0
Total de Processos Administrativos Disciplinares	0
Total de Ritos Sumários	0
Total de Sindicâncias 'Servidor Temporário'	0
Total de Sindicâncias Patrimoniais	0
Total de Sindicâncias	0
Total de Procedimentos	0

As informações constantes deste relatório são sigilosas no grau reservado, nos termos do Decreto nº 4.553 de 27/12/2002;
As informações apresentadas não consideram o eventual cancelamento do registro das penalidades de advertência e de suspensão, conforme previsão do art. 131 da Lei 8.112/90.

Página: 11 de 11

Data da emissão do relatório: 28/03/2012

Emitido por: Nicolau de Medeiros Faustino

AUDITORIAS PLANEJADAS E REALIZADAS

Auditorias Planejadas e Realizadas pela Unidade de Controle Interno

Nº	Auditoria	Escopo	Recomendação	Situação
1	Gestão em Almoarifado e Patrimônio	Comprovar a realização do inventário e verificar, aproximadamente em 30% dos itens que compõe o estoque do almoarifado, o registro das entradas e saídas, observando as condições de armazenagem; também comprovar a realização do inventário físico dos bens em 31/12/2010 e os registros contábeis dos mesmos, constatando in loco aproximadamente 4% do total dos bens.	Que a GRL estude a possibilidade de realizar os investimentos necessários visando propiciar melhores condições de trabalho aos servidores que atuam no almoarifado.	Acatada /justificada
2	Processo Administrativo Contencioso	Analisar, em aproximadamente 30% dos processos instaurados se estes estão obedecendo aos trâmites processuais legais.	<p>D.1) - Que a Assessoria de Comunicação atualize o Site da ANTAQ inserindo a divulgação de todos os atos processuais, inclusive os atos proferidos pelas Superintendências e Unidades Regionais, no âmbito de suas competências. Sugerimos a inclusão de "Penalidades Aplicadas" para dar mais transparência e credibilidade junto aos órgãos de controle.</p> <p>- Que a Secretaria Geral reformule a sua postura quanto à divulgação de informações internamente, facilitando primordialmente o trabalho de pesquisa, solicitando, se necessário, o posicionamento da Procuradoria-Geral.</p> <p>D.2) - Que a SNI verifique o cumprimento das recomendações da Comissão processante, avalizado pela Gerência de Fiscalização Interior (autoridade julgadora), informando a esta</p>	<p>Acatada</p> <p>Acatada</p>

Nº	Auditoria	Escopo	Recomendação	Situação
			<p>Unidade de Auditoria;</p> <p>Que a Procuradoria-Geral se pronuncie sobre a legalidade do parcelamento de multa, clareando a autoridade que pode autorizar e qual é o limite, já que não encontramos em nosso ordenamento jurídico esse esclarecimento.</p> <p>D.3) Que a SNM insira no processo quais os pontos abordados pela Nova Resolução que justificaram o arquivamento do processo. Também inclua no processo cópia do Diário Oficial que deu publicidade à sua decisão proferida no Despacho nº 3 de 13 de setembro. Caso isso não tenha acontecido que o faça o mais rápido possível.</p> <p>D.4) - Que a ANTAQ como órgão regulador atente para o cumprimento dos prazos disciplinados em seu ordenamento jurídico, ou seja os prazos estipulados e aprovados na Resolução 987 – ANTAQ e também na lei nº 9784 de 1999.</p> <p>- Que a Procuradoria-Geral se pronuncie sobre o prazo de interposição de recurso administrativo, já que existem dúvidas em diversos setores desta Agência sobre essa aplicação, principalmente no que tange às decisões proferidas pela Diretoria.</p> <p>D.5) Que esta Agência envide esforços para introduzir mudanças na Norma nº 987 com vistas a aplicação de penalidade constatada por técnico no ato da fiscalização, evitando, dessa forma dispêndios de recursos humanos e financeiros.</p> <p>D.6) - Que a SGE inclua no processo a autorização para parcelamento da multa ou justifique a autorização, com o devido respaldo legal.</p>	<p>Acatada /atendida</p> <p>Atendida</p> <p>Atendida</p> <p>Acatada</p> <p>Atendida</p>

Nº	Auditoria	Escopo	Recomendação	Situação
			- Que a SPO justifique a não abertura de PAC Simplificado até o momento.	Acatada
			D.7) Que a SPO atente para o cumprimento dos prazos disciplinados no ordenamento jurídico, ou seja os prazos estipulados e aprovados na Resolução 987 – ANTAQ e também na lei nº 9784 de 1999.	Atendida
			D.8) Que a SPO justifique o motivo pelo qual ainda não foi designada a respectiva comissão processante, sendo que a abertura do PAC foi autorizada para apuração das supostas irregularidades em setembro de 2010.	Acatada /justificado
				Acatada
				Justificada /atendida
3	Prestação de Contas 2010	Analisar o processo de prestação de contas da Entidade, objetivando a emissão do respectivo parecer.	D.1) Que a CAP, entendendo que o fato que ocasionou o desaparecimento do bem independeu do servidor responsável pelo mesmo, lavre o Termo Circunstanciado Administrativo, conforme determina a Instrução Normativa CGU nº 04/2009. D.2) Que a GOF efetue a baixa do valor acima citado na conta de Restos a Pagar não	Atendida

Nº	Auditoria	Escopo	Recomendação	Situação
			<p>Processados, conforme determina o Manual do SIAFI e as normas contábeis públicas para a contabilização. Também, doravante procure realizar pesquisa junto as diversas áreas envolvidas para que o valor lançado no próximo exercício em RP não processados seja mais próximo do real, norteando-se pelos fundamentos Contábeis e pelo Princípio da Prudência.</p> <p>D.3) Que a GRH, cumpra as disposições contidas no Decreto nº 6.856/2009 e da Portaria Normativa nº 4/2009, citados, que estabelece orientações para aplicação do referido Decreto, que dispõe sobre os exames médicos periódicos dos servidores dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC.</p>	<p>Acatada /atendida</p> <p>Acatada</p>
4	Gestão de Benefícios e Capacitação	<p>Verificar o gasto realizado pela agência; a obediência à legislação vigente e ao que foi contratado; se os valores informados no PAS, aproximadamente 30% do total de servidores e seus dependentes, foram devidamente descontados em folha de pagamento, também verificar se a Unidade está acompanhando a execução e avaliação dos resultados conforme o plano de capacitação aprovado pela Diretoria.</p>	<p>D.2) Que o Gestor do Contrato encaminhe comunicado a todos os participantes com pendências no que se refere ao Curso de MBA da FGV, lembrando a eles sobre o prazo final para sua solução;</p> <p>Que o gestor do contrato ao término desse prazo, caso verifique que algum dos participantes não efetivou a conclusão do mesmo, proceda junto a SAF a cobrança do valor correspondente;</p> <p>No que se refere ao curso Pós-Graduação em Administração Pública realizado pelo IBMEC, registre-se no processo o prazo para entrega do TCC - Trabalho de Conclusão do Curso e informe a todos os participantes, providenciando a cobrança respectiva caso não ocorra tal entrega ou mesmo se houver reprovação.</p> <p>E.1) Que o gestor do contrato justifique a diferença entre as tabelas utilizadas nos processos de pagamento e as tabelas atualmente emitidas pelo Sistema PAS.</p> <p>- Caso seja confirmada a existência de erros na geração das tabelas utilizadas para realizar os pagamentos dos meses analisados, que sejam tomadas</p>	<p>Atendido</p> <p>Acatado /atendido</p> <p>Atendido</p> <p>Atendida</p>

Nº	Auditoria	Escopo	Recomendação	Situação
			<p>providências voltadas à correção e ajuste dos valores a serem pagos, tomando por base os dados atualmente fornecidos pelo Sistema PAS.</p>	Atendida
			<p>E.3)- Que o gestor do contrato entre em contato com o representante da AMIL e solicite a emissão de nota fiscal no valor de R\$174,01 como forma de complementar e justificar o valor de R\$66.988,75 já pago em novembro/2010.</p>	
			<p>- que a área financeira somente realize o pagamento de valores expressos nas respectivas notas fiscais.</p>	Atendido
			<p>E.4) - que o gestor do contrato realize o levantamento de todo o débito existente para com a AMIL referente à citada servidora, verifique se há outros servidores na mesma situação e informe à empresa o valor a ser faturado.</p>	Acatada
			<p>E.5) Que a Coordenação de Benefícios e Legislação - CBL solicite a área de TI ou aos responsáveis pela manutenção do sistema PAS a inclusão de um novo campo que identifique se o beneficiário é titular ou pensionista e, no caso de pensionista, informe os dados do servidor vinculado ao órgão.</p>	Acatada
			<p>E.6) Enviar carta à Prodent Assistência Odontológica Ltda. informando que os valores da parcela de coparticipação dos atendimentos prestados não vem sendo cobrados até o momento, solicitando ao mesmo tempo que o faturamento seja providenciado o mais breve possível para não gerar grandes valores acumulados.</p>	Atendida

Nº	Auditoria	Escopo	Recomendação	Situação
				Atendida
5	Exame Contábil Processos/ Suprimento Fundos	Verificar, em aproximadamente 30 dias dos processos, a regularidade da classificação contábil orçamentária. Também verificar se as aquisições obedecem legislação, se estão pagas preferencialmente com o Cartão de Pagamento do Governo Federal(CPGF), e se os registros contábeis estão corretos.	<p>D.1) Que o gestor do contrato faça, novamente, um trabalho de divulgação dos custos em cada área, enfatizando principalmente as vantagens para este órgão da utilização das máquinas corporativas e da emissão de cópia colorida somente em casos de real necessidade.</p> <p>D.2) Que a CCT informe o motivo dessas mudanças já que não encontramos respaldo na legislação e, se constatado o equívoco, informar a esta Unidade de auditoria como será procedido o acerto.</p> <p>D.3) Que a GRH e a CCT atentem para a conferência das sequências das datas dos pedidos de reembolso e estudem a possibilidade de padronizar todas os reembolsos desse auxílio por mês corrente.</p> <p>D.4) Que a GLC providencie a retificação da referida cláusula do contrato.</p> <p>D.5) Que a SGE analise a implantação de instrumento suficiente a dar segurança para a gestora na aprovação da despesa.</p> <p>Também, se confirmada a não utilização do serviço descrito no anexo 14, promova</p>	<p>Atendida</p> <p>Atendida</p> <p>Acatada</p> <p>Acatada /atendida</p> <p>Acatada</p> <p>Acatada</p>

Nº	Auditoria	Escopo	Recomendação	Situação
			o cancelamento do mesmo, antecipando-se a futuras cobranças.	
			D.6) Que a GOF efetue levantamento dos boletos pagos em 2010, e que , se além do mês de Novembro constatar outras irregularidade que solicite ao contratado a devolução do valor pago a maior.	Atendida
			D.7) Que a GLC atente para que doravante todo processo de contratação de serviços contínuos sejam respaldados por um contrato administrativo contendo as cláusulas obrigatórias pela legislação.	Justificada
			D.8) Que a CCT verifique junto ao fornecedor se ocorreu a baixa da fatura e se não efetue a regularização para quitação da mesma.	Acatada
			D.9) Que a GOF juntamente com o Gestor verifique a documentação comprovatória dos pagamentos de energia elétrica da Unidade de São Luis e solicite a regularização imediata do mesmo.	Acatada
			D.10) Que a SAF encaminhe o processo para a convalidação do ato pela Diretoria da Agência.	Atendida
			Que a GLC verifique a necessidade de alteração dos aditamentos aqui citados, e que doravante atente para que os aditamentos demonstrem claramente o valor a ser pago, seguindo o padrão estabelecido na licitação e conseqüentemente o contrato original, razão porque ao estimar a despesa considere os possíveis aumentos de despesa, inclusive futuras repactuação em razão de acordos coletivos das categorias.	Acatada

Nº	Auditoria	Escopo	Recomendação	Situação
6	Desincorporação de Bens da União	Verificar o cumprimento das cláusulas avençadas nos contratos de concessão quanto à manutenção e reposição dos bens e equipamentos reversíveis à União e arrendados nos termos do Inciso I do artigo 4º da Lei 8630/93.	D.1)- que a GPP encaminhe os processos acima citados às UARs correspondentes, com vista ao acompanhamento e cobrança das determinações constantes das mencionadas Resoluções.	Atendida
			D.2)- que a SGE anexe ao processo cópia da correspondência enviada à Administração do Porto de Recife, encaminhando-o à GPP para as providências decorrentes e que procure dar maior celeridade ao encaminhamento dos processos.	Atendida
			D.3) que a SPO determine que a análise do estado de conservação e utilização dos mesmos seja um item preponderante nas fiscalizações a serem realizadas nas administrações portuárias detentoras de bens da União; e,	Justificada
			- que a GPP solicite a cada administração portuária um inventário pormenorizado dos bens de propriedade da União e que contenha, inclusive, análise sobre o estado dos mesmos, para confirmação, in loco, por parte das equipes de fiscalização.	Justificada
7	Regulação Portuária	Verificar os trabalhos realizados pela GRP e pela GED com enfoque no impacto regulatório das Normas existentes e dos estudos realizados.	D.1) Que a GED justifique a não inclusão dos dados do Porto de Estrela no sistema SDP e, se for o caso, tome providências no sentido de determinar prazo para que o mesmo atenda à resolução da ANTAQ e, ainda, no caso de não atendimento proceda a aplicação da penalidade prevista.	Atendida
			D.2)- Que a GRP dê celeridade à elaboração da norma com vista à alteração da Resolução 443- ANTAQ, onde deverão ser previstas penalidades mais rigorosas em situações de descaso com os bens da Administração Portuária, como ocorrido na APPA.	Acatada
			D.3) Que seja providenciado encaminhamento do processo à área competente a fim de	

Nº	Auditoria	Escopo	Recomendação	Situação
			que se dê andamento ao processo que está parado há quase 4 meses.	Atendida
	Gestão de Serviços Gerais	Verificar se a concessão tanto das diárias quanto das passagens está ocorrendo de conformidade com a legislação vigente, em aproximadamente 30% dos processos realizados. Também verificar se estão sendo reembolsados os valores das ligações telefônicas particulares e limites de gasto, cadastrados no CTEL e conferência das contas telefônicas em aproximadamente 30% do total das faturas.	<p>D.1) - Que a CSG não deixe de proceder a cobrança tempestiva dos valores que excederem ao limite das contas com telefones celular e fixo, orientando sobre os valores constantes na Resolução 091/2003, e, principalmente, aos usuários de telefones celulares em viagens internacionais, que atentem ao custo da ligação, para que não ultrapasse, em valores orbitantes o valor preestabelecido para cada cargo na respectiva resolução.</p> <p>- Que a SAF proceda a revisão da Resolução nº 91, considerando, principalmente, a exclusão do Inciso III mencionado, além da possibilidade de bloqueio do telefone celular.</p> <p>D.2) Que a CSG solicite a devolução dos pagamentos de adicional de embarque pagos indevidamente e solicite que doravante não seja incluído o pagamento desse adicional em diárias internacionais, excetuando-se quando claramente explicitado o deslocamento dentro do território nacional, conforme determinado pelo Decreto 5.992/2006.</p> <p>D.3) Que seja comunicado aos proponentes das PCDPs citadas para que comuniquem aos propositos as sanções que poderão sofrer na desobediência do dever de Prestar Contas;</p> <p>Que não seja liberado nenhum pagamento à empresa Aires Turismo enquanto não regularizada as pendências, mesmo tratando-se de contratos diferentes.; e,</p> <p>Que doravante a Coordenadoria de Serviços Gerais verifique, quando da liquidação da fatura, se todos os bilhetes não utilizados estão sendo ressarcidos pela</p>	<p>Atendida,</p> <p>Acatada, mas não efetivada a revisão</p> <p>Atendida</p> <p>acatada</p> <p>atendida</p>

Nº	Auditoria	Escopo	Recomendação	Situação
			<p>empresa de turismo, e se constatada a expiração do prazo contratual retenha o valor na fatura.</p> <p>Que a CSG procure enviar os ofícios à contatada informando/solicitando a devolução dos bilhetes não utilizados o mais rápido possível com vista ao reembolso dos mesmos.</p> <p>D.4) Que a Coordenadoria de Serviços Gerais solicite formalmente ao Ministério do Planejamento, órgão responsável pelo sistema, uma posição de como a Agência deve proceder nesses casos em que a despesa seja posterior à solicitação de diárias, deixando claro a posição da Auditoria Interna sobre esse assunto.</p> <p>D.5) Que o proponente das PCDPs 278 e 435/11 solicite aos prepostos a anexação da autorização de viagem sem antecedência mínima , conforme determinado pelo Memorando-Circular nº 04 de 30 de maior de 2011.</p>	<p>Acatada</p> <p>Acatada</p> <p>Acatada /atendida</p> <p>Atendida</p>
9	Arrendamento	Verificar os trabalhos realizados pela GPP com enfoque nos arrendamentos autorizados, bem como a verificação sobre a apresentação ou não dos PDZs.	<p>D.1) que o contrato de arrendamento firmado entre a PRYSMIAN e a CODESA seja anexado ao processo, bem como o ato que extingue o Termo de Autorização nº 414/2008, caso já exista.</p> <p>- que a GPP não deixe de acompanhar o atendimento das recomendações da Diretoria, conforme previsto no Ofício nº 322/2010- DG, lembrando que o processo somente deverá</p>	<p>Atendida</p> <p>Acatada</p>

Nº	Auditoria	Escopo	Recomendação	Situação
			<p>ser arquivado no PRO/DF após sua conclusão definitiva.</p> <p>D.2) - que a SPO verifique a necessidade de se alterar o EVTE em razão a atualização da metodologia de cálculo atualmente adotado pelo sistema, uma vez que o processo será reanalisado com vista à alteração do subitem 2.6 do edital;</p> <p>- que seja comunicado ao TCU a alteração do edital, caso a ANTAQ decida pela aprovação do pleito da EMAP, constante das fls. 861/3.</p>	<p>Justificada</p> <p>Justificada</p>
10	Unidade Administrativa Regional Paranaguá	Verificar os trabalhos realizados na Unidade Administrativa com enfoque no cumprimento do Plano Anual de Fiscalização- PAF e na gestão dos contratos administrativos.	<p>D.1) Que a SPO determine à Autoridade Portuária que providencie com urgência o inventário de todos os bens sob sua responsabilidade, destacando aqueles que não tem mais utilidade para o porto, com vista à proposição de sua alienação; e,</p> <p>Que a SPO, tão logo obtenha o inventário, determine que a UAR providencie, in loco, uma verificação da proposta feita pela Autoridade Portuária.</p> <p>D.2) Que a SPO esclareça o motivo da decisão, já que a APPA, referente ao Porto de Paranaguá, vem sofrendo diversos questionamentos, inclusive por esta agência, quanto à falta de controle dos bens da União sob sua guarda.</p> <p>D.3) Que a UARPR analise a documentação enviada pela Autoridade Portuária com vistas a oferecer subsídios para futuras decisões desta Agência acerca do assunto.</p>	<p>Atendida</p> <p>Acatada</p> <p>Atendida, aguardando -se a elaboração do Inventário</p> <p>Atendida</p>

Nº	Auditoria	Escopo	Recomendação	Situação
	Fiscalização Portuária	Verificar os trabalhos realizados na GFP com enfoque no acompanhamento da execução do PAF pelas Unidades Administrativas Regionais e também as informações inseridas no sistema SIGPLAN.	D.1) Que a SPO, tendo em vista o entendimento da UARPL, ratificada pelo especialista da SPO, dê prosseguimento ao processo, na forma proposta ou apresente as justificativas pela não abertura do PAC.	Atendida
12	Folha de Pagamento	de Verificar os dispositivos legais, o pagamento dos benefícios, tais como, o auxílio alimentação e transporte, a remuneração e encargos do empregador e empregados; testar os cálculos realizados em aproximadamente 30% do total dos servidores do órgão e verificar os lançamentos contábeis. Comprovar a entrega das declarações de bens e rendas ou formulário de autorização de acesso de todos os servidores, conforme determina a Portaria Interministerial MP/CGU nº 298 de 2007.	<p>D.1) - Que a CCP solicite aos servidores em questão a comprovação da devolução da quantia recebidos a título de gratificação natalina no órgão de origem. Caso os valores não tenham sido recolhidos, que promova a cobrança.</p> <p>- Que a CCP promova a cobrança do valor pago indevidamente ao servidor de matrícula nº 1719626 a título de gratificação natalina no mês de dezembro/2010.</p> <p>D.2) Que a CCP considere a possibilidade de adoção de uma nova metodologia de controle das informações relacionadas ao cálculo das substituições, bem como o acerto financeiro das admissões e exonerações, de modo a evitar erros de preenchimento de campos e de digitação; e,</p> <p>Que a CCP promova a correção dos dias de substituição dos servidores acima citados, tanto em suas respectivas planilhas, quanto na folha de pagamento.</p> <p>D.3) - Que a CCP promova a correção dos valores devidos dos Vale Transporte para os servidores em questão.</p> <p>- Que a CCP considere a possibilidade de adoção de uma nova metodologia no registro e controle das informações relacionadas ao pagamento dos vales-transporte intermunicipal, de forma a facilitar a organização dos dados e reduzir a</p>	<p>Atendida</p> <p>Atendida</p> <p>Acatada</p> <p>Atendida</p> <p>Atendida</p> <p>Acatada</p>

Nº	Auditoria	Escopo	Recomendação	Situação
			<p>incidência de erros de cálculo e preenchimento.</p> <p>D.4) Que a CCP providencie a cobrança das autorizações de acesso à Declaração de IR dos servidores que ainda não a apresentaram e ainda encaminhe a relação, se ainda não o fez, inclusive dos casos omissos, imediatamente ao Tribunal de Contas, levando em consideração que o prazo previsto na IN TCU nº 66 já se encerrou.</p>	Justificada
13	Outorga Afretamento da Navegação Interior	Verificar os trabalhos realizados pela GOI com enfoque na análise das solicitações de outorga e afretamento.	<p>D.1) - Que a GOI atualize os dados dos Afretamentos Autorizados no site da ANTAQ;</p> <p>- Que a GOI juntamente com a STI analise os dados do Corporativo versus Site da ANTAQ, demonstrando a compatibilidade de informações; e,</p> <p>- Que a GOI analise a possibilidade de implantação de controle sobre os contratos de afretamentos operados.</p> <p>D.2) Que a SNI justifique o motivo pela não inclusão no Plano de Interdição da empresa Jonas Lopes, já que foram empregados diversos esforços/custos tanto da UARRE quanto da GOI.</p> <p>D.3) - Que a GOI verifique qual a norma em andamento que levou o sobrestamento do processo, justificando a esta Unidade de Auditoria, e,</p> <p>- Que a SGE esclareça de quem foi o pedido para retirada do processo da pauta e que quando da elaboração de ata não deixe de registrar os detalhes pertinentes, consoante determina a norma de redação oficial.</p> <p>D.4) - Que a GOI verifique a necessidade de implantação da metodologia de se considerar</p>	<p>Acatada</p> <p>Justificada</p> <p>Atendida</p> <p>Atendida</p>

Nº	Auditoria	Escopo	Recomendação	Situação
			<p>como válidos os documentos que se encontravam aptos à obtenção da outorga, quando do recebimentos dos mesmos pela ANTAQ, consultando, se for o caso, a Procuradoria-Geral.</p> <p>D.5) - Que a SNI esclareça se essa informação é pertinente para constar no site, ou se ocorreu um equívoco na emissão da Resolução que rege a matéria.</p>	<p>Acatada</p> <p>Justificada</p>
14	Regulação da Navegação Interior	Verificar os trabalhos realizados na GDI com enfoque no impacto regulatório das Normas existentes e dos estudos realizados.	D.1) Que a GDI se manifeste sobre a consulta e dê encaminhamento ao processo, tendo em vista que o mesmo se encontra nessa unidade desde meados de abril/2011.	Atendida
15	Fiscalização da Navegação Interior	Verificar os trabalhos realizados na GFI com enfoque no acompanhamento da execução do PAF pelas Unidades Administrativas Regionais, também as informações inseridas no sistema SIGPLAN.	<p>D.1) - Que a GFI insira no processo o levantamento, caso tenha sido realizado, e dê encaminhamento ao processo com vista a celebração do convênio, ou justifique a razão da sua não realização.</p> <p>D.2) - que a SNI envie esforços junto a SAF no sentido de se conseguir o montante necessário para a realização do estudo.</p> <p>D.3) - que a GFI justifique a razão porque não deu seguimento ao processo com vista a encontrar uma solução para o caso.</p> <p>D.4) - Que a GFI estude a possibilidade de propor um plano de interdição para as travessias em questão; e,</p> <p>- Que a GFI procure dar maior celeridade aos processos encaminhados à sua</p>	<p>Atendida</p> <p>Acatada</p> <p>Justificado</p> <p>Justificada</p>

Nº	Auditoria	Escopo	Recomendação	Situação
			análise.	Justificada
16	Unidade Administrativa regional de Florianópolis	Verificar os trabalhos realizados na Unidade Administrativa com enfoque no cumprimento do Plano Anual de Fiscalização- PAF e na gestão dos contratos administrativos.	<p>D.1) Que a SPO não deixe de retornar as demandas da Ouvidoria, pois esta unidade é responsável pelo recebimento e prestação de esclarecimentos aos interessados.</p> <p>Que a UAR, mesmo entendendo a falta de recursos, não deixe de responder as demandas, já que constatou-se que ocorreu fiscalização no Porto de Itajaí em junho de 2011, tendo possibilidade de ter sido incluída a verificação dessa demanda.</p> <p>D.2) Que a GFP/SPO esclareça o que seria “a título educativo”, orientando a Unidade qual o procedimento quanto ao assunto.</p> <p>D.3) Que a SPO esclareça o posicionamento da ANTAQ quanto ao assunto acima citado, já que permanece a área ocupada, cedida por meio de Termo de Permissão de Uso nº 01/2001 sem procedimento de licitação pertinente.</p> <p>D.4) Que a SNI indique com urgência os membros para compor a comissão processante para dar prosseguimento à determinação da Diretoria.</p> <p>D.5) Que a UAR esclareça a razão de não haver considerado como irregularidades as recomendações constantes do relatório de fiscalização elaborado pela equipe.</p>	<p>Acatada</p> <p>justificada</p> <p>Acatada</p> <p>Acatada</p> <p>Atendida</p> <p>Atendida</p>
17	Unidade Administrativa Regional de	Verificar os trabalhos realizados na Unidade Administrativa com enfoque no cumprimento do	D.1) - Que a UARMN tão logo aplique a penalidade , não deixe de encaminhar o processo para que seja realizada a publicação da mesma; e,	Acatada

Nº	Auditoria	Escopo	Recomendação	Situação
	Manaus	Plano Anual de Fiscalização- PAF e na gestão dos contratos administrativos.	<p>- Que a UARMN aprimore o controle quanto a publicação dos resultados das penalidades.</p> <p>D.2) - Que o Chefe da UARMN, autoridade julgadora, realize, se ainda não o fez, o julgamento do processo, consultando a PRG sobre a viabilidade de aplicação de penalidade, tendo em vista o tempo decorrido.</p> <p>- Que o Chefe da UARMN estabeleça um controle eficaz sobre todos os processos existentes na unidade, em especial quanto aos concernentes a PAS e PACs.</p>	<p>Acatada</p> <p>Atendida</p> <p>Acatada</p>
18	Unidade Administrativa Regional de São Paulo	Verificar os trabalhos realizados na Unidade Administrativa com enfoque no cumprimento do Plano Anual de Fiscalização- PAF e na gestão dos contratos administrativos.	Não há.	
19	Unidade Administrativa Regional - RJ	Verificar os trabalhos realizados na Unidade Administrativa com enfoque no cumprimento do Plano Anual de Fiscalização- PAF e na gestão dos contratos administrativos.	D.1. - Que a SNM inclua no SIGPLAN a referida fiscalização, uma vez que a mesma de fato foi realizada.	Atendida
20	Fiscalização/Otorga e Afretamento da SNM	Verificar os trabalhos realizados na SNM e suas gerências com enfoque no acompanhamento da execução do PAF pelas Unidades	Não há	

Nº	Auditoria	Escopo	Recomendação	Situação
		<p>Administrativas Regionais, também as informações inseridas no sistema SIGPLAN, bem como o processamento das outorgas, afretamentos e elaboração e revisão de normas; assim como a avaliação do desempenho das empresas de navegação marítima e de apoio.</p>		
21	<p>Unidade Administrativa Regional de Salvador</p>	<p>Verificar os trabalhos realizados na Unidade Administrativa com enfoque no cumprimento do Plano Anual de Fiscalização- PAF e na gestão dos contratos administrativos.</p>	<p>D.1.- Que a SPO esclareça a razão porque não foi analisado o pedido de prorrogação do TAC 022/2009, e se não acatado, a razão porque não foi aplicada a penalidade prevista; e,</p> <p>- que a SPO, no que tange ao TAC 021/2010, esclareça a razão de não haver sido aplicada a penalidade de multa.</p> <p>D.2. Que a UAR não deixe de formalizar suas fiscalizações no relatório próprio, ou seja o FINI, conforme determina o Portal do Conhecimento, constando também do sistema SIGPLAN.</p>	<p>Justificado, carecendo da aplicação das penalidades</p> <p>Está sendo tomada providência para a aplicação da penalidade</p>

Nº	Auditoria	Escopo	Recomendação	Situação
			D.3. Que doravante a Unidade analise a real necessidade de se fazer nova fiscalização, considerando a possibilidade de continuação do processo já tramitado em outra Unidade, tendo o cuidado de dar prosseguimento aplicando as penalidades devidas; também justifique a fiscalização quando de TAC em andamento com o mesmo objeto.	Acatada Acatada/ justificada
22	Unidade Administrativa Regional – Vitória	Verificar os trabalhos realizados na Unidade Administrativa com enfoque no cumprimento do Plano Anual de Fiscalização- PAF e na gestão dos contratos administrativos.	D.1. - que a SAF tome as necessárias providências com vista a solucionar os problemas de infraestrutura da Unidade.	Justificado
23	Aquisição de Bens, Serviços e Contratos	Verificar se os procedimentos adotados obedecem à legislação vigente, em aproximadamente 30% do total dos processos realizados.	D.1.1.1- Reiteramos a recomendação anterior no sentido de que a GLC procure exercer a sua competência no que concerne a realização de pesquisas de preços, não delegando essa atribuição às unidades solicitantes. D.2.1.2 - que a GLC juntamente com o pregoeiro atentem para que os processos sejam montados da forma correta e que façam constar dos mesmos os documentos exigidos, bem como que procedam a publicação tempestivamente. D.2.1.3 - Que a GLC realize um controle com vista a exigir dos contratados a imediata apresentação da garantia prevista no contrato, além de anexar cópia da mesma em cada processo. D.2.1.4 - - que a GLC não deixe de observar, quando da realização de licitações para esse e outros tipos de serviços, as portarias editadas pela SLTI do MPOG;e,	Justificado/ atendido acatada acatada Acatada

Nº	Auditoria	Escopo	Recomendação	Situação
			<p>- que a GLC e o pregoeiro atentem para o que recomenda o parecer jurídico, consultando a área envolvida em cada questionamento, e que encaminhe o processo à GOF com vista a alterar o elemento de despesa.</p> <p>D.2.1.5 - que a ACS emita nova ordem de serviço substituindo a gestora do contrato e reanalise a necessidade de se manter o fornecimento de considerável quantitativo de periódicos.</p> <p>D.3.1.1. - que a GLC evite a abertura de processo específico para a aplicação de penalidades a fornecedores, procurando fazê-lo no processo originário das contratações; e,</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ que a SAF estude concentrar o acompanhamento dos processos de aquisição de equipamentos e materiais e as respectivas cobranças, no caso de atraso de entrega, na Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio. ○ Que a SAF emita ordem de serviço designando o gestor para os contratos constantes do processo 50300.002265/2011-05. 	<p>acatada/ atendida</p> <p>Atendida</p> <p>acatada</p> <p>Acatada</p> <p>Atendida</p>
24	Outorga - SPO	Verificar os trabalhos realizados na GTP com enfoque na concessão das outorgas e autorizações.	<p>D.1. - que a GTP justifique a razão pela qual não ocorreu manifestação no processo que se encontra parado há mais de um ano na unidade.</p> <p>D.2. - Que a GTP retome as negociações com a área de TI no sentido da implantação, em definitivo, do sistema de cadastro e controle dos TUPs e ETCs, em cumprimento ao previsto no Regimento Interno.</p>	<p>Atendida</p> <p>Acatada</p>
25	Unidade Administrativa	Verificar os trabalhos realizados na Unidade Administrativa com		

Nº	Auditoria	Escopo	Recomendação	Situação
	Regional – Porto Alegre	ênfase no cumprimento do Plano Anual de Fiscalização- PAF e na gestão dos contratos administrativos.		Não Realizada
26	Unidade Administrativa Regional – São Luis	Verificar os trabalhos realizados na Unidade Administrativa com ênfase no cumprimento do Plano Anual de Fiscalização- PAF e na gestão dos contratos administrativos.		Não Realizada
27	Unidade Administrativa Regional – Porto Velho	Verificar os trabalhos realizados na Unidade Administrativa com ênfase no cumprimento do Plano Anual de Fiscalização- PAF e na gestão dos contratos administrativos.		Não Realizada

Cabe lembrar que das auditorias programadas no PAINT/2011, sem contar o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIN/2010, deixaram de ser realizadas auditorias em 03 em unidades regionais, nas cidades de Porto Alegre, São Luis e Porto Velho, mas realizou-se uma outra, não prevista anteriormente, na cidade do Rio de Janeiro, totalizando assim 24 auditorias realizadas em 2011. A decisão de realizar auditoria na UARRJ deveu-se ao aproveitamento do deslocamento dos servidores para a realização de auditoria na Superintendência de Navegação Marítima – SNM, bem como por considerar o grande volume de fiscalização realizada por aquela UAR.

Lembramos que as citadas auditorias deixaram de ser realizadas, principalmente, por falta de pessoal, uma vez que o servidor cedido à AGU não foi repostado até o momento, sem considerar, ainda, que as Unidades Regionais de Porto Alegre e São Luiz não se encontravam estruturados adequadamente na época prevista para a realização dos trabalhos de auditoria.

